

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais *A Federação* (RS) e  
*O Paiz* (RJ), 1888-1928**

**Euler Fabres Zanetti**

Pelotas, 2022

**EULER FABRES ZANETTI**

**As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais *A Federação* (RS) e  
*O Paiz* (RJ), 1888-1928**

Material de dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Pelotas, 2022

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação na Publicação

Z28c Zanetti, Euler Fabres

As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais A Federação (RS) e O Paiz (RJ), 1888-1928 / Euler Fabres Zanetti ; Aristeu Elisandro Machado Lopes, orientador. – Pelotas, 2022.

137 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2022.

1. Lei Áurea. 2. Comemoração. 3. Imprensa. 4. A Federação. 5. O Paiz. I. Lopes, Aristeu Elisandro Machado, orient. II. Título.

CDD : 326

Elaborada por Michele Lavadouro da Silva CRB: 10/2502

Euler Fabres Zanetti

As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ), 1888-1928

**Data da defesa:** 25/10/2022

**Banca examinadora:**

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes (orientador)

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Petrônio José Domingues

Doutor em História pela Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Natália Garcia Pinto

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

## Agradecimentos

Concluir uma dissertação de mestrado não é tarefa fácil, mais ainda quando vivenciamos uma pandemia. Neste momento crítico do planeta, quase 700 mil brasileiros perderam a vida em consequência do coronavírus. Se estamos aqui ainda, é hora de agradecer.

Meus agradecimentos se direcionam principalmente à minha família. Obrigado mãe, pai e queridos irmãos por tudo. Se eu ingressei na pós-graduação foi porque vocês nunca deixaram me faltar nada e sempre me incentivaram a estudar. Eu amo vocês e vou tentar retribuir da melhor forma possível. Agradeço também ao Thomas Viatroski pelo companheirismo diário e pelas reflexões que sempre tivemos durante as discussões sobre a minha pesquisa, essencialmente nos períodos mais difíceis de ansiedade. Meus agradecimentos também para Victória Viatroski que esteve presente nos meus momentos de tristeza quando a escrita não fluía, me aconselhando e ajudando bastante. Aos meus amigos Bárbara, Douglas, Luciana e Vitor por me ajudarem com as dúvidas a respeito da ABNT, mas sobretudo pela amizade que fizemos, ainda na graduação, quando criamos um grupo no aplicativo Messenger para escrevermos um trabalho da disciplina de História Contemporânea I.

Agradeço ao meu orientador, professor Aristeu, por me auxiliar na mudança das fontes de pesquisa em consequência da pandemia, pela paciência ao me ouvir nas reuniões de orientação e pelo constante auxílio na escrita desta dissertação. Também agradeço à Mariane do Prado e ao Ricardo Porto pelo apoio e pelo incentivo que vocês me deram, fundamental para seguir em frente. Agradeço aos professores avaliadores que aceitaram analisar minha pesquisa e me orientarem pelo melhor caminho. Muitas outras pessoas participaram desta jornada comigo, e foram todas importantes para eu finalizar esta dissertação.

Este sonho foi possível de ser realizado graças à universidade pública, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas e à CAPES pelo financiamento da bolsa. Muito obrigado.

## RESUMO

ZANETTI, Euler Fabres. **As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ), 1888-1928**. Orientador: Aristeu Elisandro Machado Lopes. 2022. 136 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

Desfiles militares, festas nas ruas, reuniões nos grêmios, passeatas cívicas. Dessas e de outras formas se comemorou a Lei Áurea durante a Primeira República. Os jornais diários noticiaram a repercussão dessas celebrações em suas páginas. À vista disso, a presente pesquisa investiga os textos publicados em comemoração à Lei Áurea durante os anos de 1888 e 1928 pelos jornais *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ), dois importantes periódicos em seus respectivos estados. Analisamos as ocorrências em um marco temporal de quarenta anos de comemoração do 13 de Maio, de modo que percebemos variados textos divulgados nas primeiras décadas do pós-abolição, enquanto observamos um decaimento de notícias nestes jornais após a Primeira Guerra Mundial. Nestes periódicos, encontramos uma amálgama de conteúdos publicados: ilustrações, poemas, versos, crônicas, anúncios comerciais, notícias cotidianas e textos opinativos. Por fim, compreendemos que o comportamento desta imprensa se pautou em cinco sentidos: a) sentido humanitário; b) sentido racial; c) sentido de progresso; d) sentido de liberdade; e) sentido de união/confraternização.

Palavras-chave: Lei Áurea. Comemoração. Imprensa. *A Federação*. *O Paiz*.

## ABSTRACT

ZANETTI, Euler Fabres. **The celebrations of the Golden Law through the pages of the newspapers *A Federação* (RS) and *O Paiz* (RJ), 1888-1928.** Advisor: Aristeu Elisandro Machado Lopes. 2022. 135 f. Dissertation (Master's) – Postgraduate Program in History, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2022.

Military parades, street parties, union meetings, civic marches. In these and other ways, the Golden Law was celebrated during the First Republic. The daily newspapers reported the repercussion of these celebrations on their pages. In view of this, the present research investigates the texts published commemorating the Golden Law during the years 1888 and 1928 by the newspapers *A Federação* (RS) and *O Paiz* (RJ), two essential periodicals in their respective states. We analyze the occurrences in forty years of commemoration of the 13th of May and we perceive various texts published in the first decades of post-abolition, while we observe a decline of news in these newspapers after the First World War. In these periodicals, we find an amalgamation of published content: illustrations, poems, verses, chronicles, commercial advertisements, daily news and opinion texts. Finally, we understand that the behavior of this press was based on five senses: a) humanitarian sense; b) racial sense; c) sense of progress; d) sense of freedom; e) sense of union/fraternization.

Keywords: Golden Law. Commemoration. Press. *A Federação*. *O Paiz*.

## **Lista de quadros**

<b>Quadro 1</b> – Total de notícias coletadas nos jornais de acordo com os grupos de temáticas. ....	p. 41
--	-------

## **Lista de gráficos**

<b>Gráfico 1</b> – Publicações relacionadas às comemorações da Lei Áurea, em ordem cronológica, de ambos jornais. ....	p. 42
--	-------

## **Lista de figuras**

<b>Figura 1</b> – 13 de maio. ....	p. 45
<b>Figura 2</b> – 13 de maio. ....	p. 49
<b>Figura 3</b> – 13 de maio. ....	p. 52
<b>Figura 4</b> – 13 de maio. ....	p. 54
<b>Figura 5</b> – 13 de maio. ....	p. 55
<b>Figura 6</b> – 13 de maio. ....	p. 57
<b>Figura 7</b> – 13 de maio. ....	p. 59
<b>Figura 8</b> – Dr. Vicente de Souza. ....	p. 80

## Sumário

<b>Introdução</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1 – O percurso até o 13 de Maio: as leis de libertação dos escravizados</b>	<b>21</b>
1.1. – A Abolição em uma perspectiva histórica	21
1.2. – O 13 de maio de 1888 pelos jornais <i>A Federação</i> e <i>O Paiz</i>	32
<b>CAPÍTULO 2 – As celebrações da abolição pelas folhas jornalísticas</b>	<b>40</b>
2.1. – As ilustrações abolicionistas	42
2.2. – A literatura libertadora	60
2.3. – Os personagens do movimento	73
2.4. – A esquecida Regente	83
<b>CAPÍTULO 3 – Entre informações, anúncios e opiniões: o 13 de maio nos jornais</b>	<b>89</b>
3.1. – O cotidiano em noticiário	89
3.2. – Anúncios em folha	100
3.3. – A opinião em papel	104
<b>Conclusão</b>	<b>115</b>
<b>Fontes</b>	<b>119</b>
<b>Referências eletrônicas</b>	<b>123</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>126</b>

## Introdução

Aos treze dias do mês de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea pela Princesa Regente Isabel, proibindo totalmente a escravidão no Império do Brasil, sem qualquer tipo de indenização – tanto para os escravizados quanto para os proprietários – ou prestações de serviços posteriores à data da publicação da lei. A alta taxa de pobreza que existe hoje nas famílias negras é consequência dos três séculos de escravidão, além da falta de políticas públicas por parte do Estado após a abolição. Analisando os problemas sociais do presente compreendemos que muito se deve em função dos acontecimentos do passado e, por assim entendermos, as pesquisas nos programas de pós-graduação em História tornam-se fundamentais para a consciência da vida em sociedade. Quando falamos em escravidão, podemos refletir sobre as localidades em que ocorria com maior presença, tendo em vista que era uma prática disseminada pelo país. As províncias do Rio de Janeiro e de São Pedro do Rio Grande do Sul, por exemplo, integravam as regiões administrativas mais escravistas do Império do Brasil. Segundo Paulo Zarth, o Rio de Janeiro era a província mais escravocrata do império<sup>1</sup>, de modo que o Rio Grande do Sul era a sexta com a maior quantidade<sup>2</sup>.

Em 1831 foi aprovada a Lei Feijó, que tornava livre todos os africanos traficados e desembarcados nos portos brasileiros, apesar da máquina estatal só passar a fiscalizar com maior rigor em 1850, quando foi promulgada a Lei Eusébio de Queirós, que tinha a mesma intenção legal. Outras leis que restringiram gradualmente a escravidão fizeram com que o complexo escravagista fluminense e sul rio-grandense declinasse: em 1871 a escravização de crianças foi dificultada<sup>3</sup>, e em 1885 os idosos acima de 60 anos foram “libertos”<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> ZARTH, Paulo Afonso. **Do Arcaico ao Moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2002, p. 109.

<sup>2</sup> Ibidem, p. 109.

<sup>3</sup> A Lei do Ventre-Livre, instituída em 1871, determinava que a criança que nascesse no cativeiro estaria sob cuidados do senhor, obrigatoriamente, até os 8 anos de idade. A partir daí, o senhor escolheria se permaneceria com o cativo, usufruindo do trabalho servil até os 21 anos de idade, ou se encaminharia para instituições de cuidado do Estado, recebendo uma indenização pelo feito. MATTOS, Hebe. Lei do Ventre-Livre. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 468-469.

<sup>4</sup> A Lei Saraiva-Cotegipe, mais conhecida como Lei dos Sexagenários, promulgada em 1885, extinguiu a escravização de idosos negros acima de 60 anos na forma jurídica, pois era necessário, ainda, prestar serviços ao senhor por mais 3 anos ou até completar 65 anos de idade, considerado livre após isso. MATTOS, Hebe. Lei dos Sexagenários. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 471-472.

O movimento abolicionista era heterogêneo, havia monarquistas favoráveis à abolição, assim como também havia republicanos abolicionistas. Além disso, conseguiram difundir amplamente seus ideais na esfera social, sendo a imprensa jornalística um dos meios de propagação. Para Angela Alonso, “os ativistas [...] diversificaram táticas de propaganda, com criação de associações, publicação de panfletos e jornais, manifestações no espaço público e campanha de libertação de territórios [...]”<sup>5</sup>. Ainda, segundo Francisco Rüdiger, “as páginas dos jornais não somente constituíam um prolongamento da tribuna parlamentar, mas meios de articulação partidária do movimento da sociedade civil”<sup>6</sup>. Essas afirmações também se concretizam nas grandes capitais das províncias mais escravistas do império.

Com a Proclamação da República, em 1889, durante os seus conturbados anos iniciais e nas primeiras décadas do século XX, nos municípios de Porto Alegre e Rio de Janeiro mantiveram-se veículos de comunicação bastante ativos, principalmente jornais de cunho político-partidário, como o caso dos periódicos *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ). Fundado em 1884, o porto-alegrense *A Federação*, órgão oficial do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), “resumiu de fato o modelo do jornalismo político-partidário vigente no Rio Grande do Sul até o Estado Novo”, tendo “significativo papel na articulação do movimento republicano da Província”, incumbindo desde o princípio “o cunho de órgão de combate e propaganda”<sup>7</sup>. Por outro lado, o fluminense *O Paiz*, fundado no mesmo ano, “nasceu negando sua aproximação com os republicanos”, apoiando-se numa “neutralidade partidária”. O envolvimento do jornal com o abolicionismo “foi muito divulgado nos festejos do 13 de Maio”<sup>8</sup>, sendo muito importante para a presente pesquisa.

À vista disso, essa dissertação de Mestrado em História tem por principal objetivo analisar as comemorações dos aniversários da Lei Áurea nas publicações desses dois jornais, essencialmente em virtude de podermos interpretar o que era produzido pela imprensa nesse contexto, reflexionar como as notícias foram veiculadas, bem como ter a chance de verificar relações dos jornais para com o

---

<sup>5</sup> ALONSO, Angela. Abolicionismo como movimento social. **Novos Estudos**. São Paulo, v. 3, n. 3, p. 128.

<sup>6</sup> RÜDIGER, Francisco. **Tendências do Jornalismo**. 3ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2003, p. 39.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>8</sup> PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888**. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 85.

Estado, por exemplo. O jornal *A Federação* foi escolhido principalmente por ter sido um marco do jornalismo político-partidário no Rio Grande do Sul, sua influência foi tamanha que outros municípios também fundaram folhas oficiais ligadas ao PRR, como o caso do *Diário Popular*, em Pelotas, surgido em 1890<sup>9</sup>. O jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, foi escolhido fundamentalmente pelos festejos do 13 de Maio expostos em suas páginas, data crucial para explorarmos as comemorações feitas pela folha<sup>10</sup>.

O motivo de pesquisar as comemorações da Lei Áurea pelas páginas jornalísticas surgiu após leitura de uma notícia publicada em 2016 pelo portal de notícias G1, do Grupo Globo, na qual João Paulino, um lavrador de 72 anos, neto de ex-escravizados, atravessou o estado de Minas Gerais percorrendo mais de 250km, com 128 rosas (equivalente a cada ano após a abolição) para homenagear a princesa Isabel em seu mausoléu, na Catedral São Pedro de Alcântara, em Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro. Vejamos a fala de João Paulino à reportagem:

Ela teve o prazer de lutar por essa raça, por esse povo, de fazer a união de cada pessoa. Sempre que eu tiver a oportunidade de vir e for recebido como tenho sido, pra mim é uma grande honra<sup>11</sup>.

Em 1921 o Conde d'Eu, acompanhado de seu filho e seus netos, no primeiro regresso ao Brasil após terem sido exilados na França, eram parados e cumprimentados nas ruas por pessoas negras com agradecimentos pela abolição da escravatura com a ideia de que a Princesa Isabel os libertou da escravidão apenas por sancionar a lei<sup>12</sup>, sem levar em conta a resistência negra, o movimento

---

<sup>9</sup> Esta pesquisa de mestrado em História tinha, em seu início, o objetivo de pesquisar as comemorações da abolição da escravidão em três jornais pelotenses, sendo eles *Diário Popular*, *A Opinião Pública* e *A Alvorada*, entre 1890 e 1930. Porém, em função da pandemia do novo coronavírus, não foi possível seguir com essas propostas porque as fontes de pesquisa se encontram na Bibliotheca Pública Pelotense, um acervo físico que suspendeu suas atividades presenciais durante boa parte do ano de 2020. Com o intuito de manter os protocolos de segurança, foi pensado, no mês de novembro de 2020, em substituir as fontes de pesquisa de um acervo físico para um virtual, mas mantendo a ideia original de analisar as comemorações da abolição em jornais. Sendo assim, utilizando a Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, as novas fontes encontradas à disposição foram os jornais *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ).

<sup>10</sup> Destacamos que não pretendemos escrever na dissertação uma história do Partido Republicano Rio-Grandense ou de seus membros; nomes, referências e citações comporão o trabalho, mas servirão somente para enriquecer os conteúdos abordados. O mesmo pode ser aplicado aos artistas, escritores e jornalistas pois não temos o intuito de descrever longas biografias a respeito deles; os dados e as informações sobre os mesmos serão aproveitados e citados conforme a necessidade de fazê-lo.

<sup>11</sup> Lavrador percorre 250km com 128 rosas e homenageia Princesa Isabel. G1. Globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2016/05/lavrador-percorre-250-km-com-128-rosas-e-homenageia-princesa-isabel.html>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

<sup>12</sup> DAIBERT JR, Robert. **Isabel, a “Redentora” dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988)**. Bauru: EDUSC, 2004, p. 204-206.

abolicionista e a pressão do exterior. Segundo Robert Daibert Jr., a admiração das pessoas negras pela Princesa Isabel e pelos integrantes da Família Real possuem explicações:

A imagem religiosa era utilizada para demarcar a ruptura entre dois tempos. Com a abolição, enfatizada como fruto da ação benéfica e doadora da Princesa, os negros renasciam para uma nova era. A Princesa passou a ser considerada “Redentora” da “raça” africana. Como Cristo, proporcionara a libertação dos cativos e os incorporava como filhos de uma família. A salvação dos perdidos estava consumada por um ato de entrega e amor incondicional. Na formação da imagem de Isabel como “Redentora” dos escravos e libertadora de um povo são associados aspectos da religiosidade e cultura africana com a concepção cristã de salvação. A imagem de Isabel é composta, assim, de duas matrizes de discursos distintos, ressignificadas na construção de uma nova representação.<sup>13</sup>

A abolição da escravidão no Império do Brasil demorou longos anos para acontecer, sendo o último país independente das Américas a extinguir o trabalho forçado. Não obstante, o feito aconteceu um ano antes da própria derrocada da monarquia, o que levou o novo governo, republicano, a decretar o exílio da família real na Europa. Relembremos que a historiografia sul rio-grandense, na primeira metade do século XX, tentou transmitir a ideia de que o negro escravizado pouco contribuiu para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul no XIX em virtude dos imigrantes<sup>14</sup>, fundamentalmente em consequência de uma política de branqueamento social em busca de mão de obra europeia no período posterior à abolição<sup>15</sup>. Portanto, é imprescindível questionar-se sobre a situação na qual se encontravam os recém libertos, primordialmente porque estudar as comemorações sobre o 13 de maio de 1888 pode nos dar indícios para verificar essa questão.

Com o objetivo de pensarmos sobre este período e a situação de vida dos recém libertos, é importante falarmos sobre o conceito de pós-abolição. Assim sendo, usaremos como base de leitura os estudos de historiadores como Álvaro Pereira Nascimento<sup>16</sup>. O autor discute os problemas da própria historiografia brasileira, pois muitos historiadores dos mundos do trabalho, por exemplo, não utilizam autores da pós-abolição para seus trabalhos, o que evidencia uma exclusão da sociedade negra após a abolição, como se os imigrantes estrangeiros tivessem sido maioria nos

---

<sup>13</sup> Ibidem, p. 223-224.

<sup>14</sup> ZARTH, Paulo. Op. cit., p. 105.

<sup>15</sup> PESAVENTO, Sandra Jatáhy. **Emergência dos subalternos**. Porto Alegre: UFRGS, 1989. p. 71.

<sup>16</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à História Social do Trabalho no Brasil. **Estudos Históricos**. v. 29, n. 59, p. 607-626, set./dez. 2016.

trabalhos livres pós 1888, pois os “pesquisadores resistiam imensamente em enegrecer”<sup>17</sup>. Ainda, destaca agravantes para a situação:

Essa ausência leva-nos à reafirmação da história única, marcada pela superioridade cultural e racial dos imigrantes que se avolumaram no Sudeste e Sul do país no fim da escravidão. Retira-nos o conhecimento de uma sociedade cuja diversidade racial era imensa, reduzindo-a à branquidade e à mestiçagem, estando a primeira nos melhores ofícios e posições e a segunda nos limites da pobreza e da sujeição. Impede-nos, ainda, a compreensão dos males provocados pelo racismo para a sobrevivência e ascensão socioeconômica da população negra e indígena do século XIX até os dias atuais.<sup>18</sup>

Já as autoras Ana Maria Rios e Hebe Maria Mattos<sup>19</sup> apontam que as análises historiográficas enfatizavam que os negros libertos ficaram relegados à “marginalização no mercado de trabalho pós-emancipação”. Porém, segundo as autoras, logo após a concretização da abolição houve um “momento de intensa movimentação”, inclusive com “passagens de trem subsidiadas pelo governo imperial”, além de que “boa parte dos libertos considerou vantajosa a permanência na região em que já eram conhecidos e nas quais já contavam com uma rede de parentes e amigos”<sup>20</sup>. Ainda, Rios e Mattos indicam que “em alguns anos”, os libertos conseguiram “negociar condições de trabalho que privilegiavam a utilização do trabalho familiar nas antigas fazendas ou nas novas áreas de expansão”, procurando “situar-se como produtores independentes em áreas de subsistência”<sup>21</sup>. Sobre o conceito de pós-abolição, Wlamyra Albuquerque destaca a respeito dos “lugares sociais reservados aos emancipados, e as condições de cidadania previstas para o pós-abolição”<sup>22</sup>, no qual estes lugares sociais, durante “o desmonte do escravismo no Brasil”, se “alicerçou em políticas de domínio que, por um lado, admitiam a abolição como horizonte, mas, por outro, tratavam de assegurar arranjos hierárquicos justificados por critérios sóciorraciais”<sup>23</sup>.

---

<sup>17</sup> Ibidem, p. 613.

<sup>18</sup> Ibidem, p. 610.

<sup>19</sup> RIOS, Ana Maria. MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan./jun. 2004, p. 170.

<sup>20</sup> Ibidem, p. 180.

<sup>21</sup> Ibidem, p. 181.

<sup>22</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. “A vala comum da ‘raça emancipada’”, abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, Campinas, n. 19, 2010, p. 91.

<sup>23</sup> Ibidem. p. 103.

Portanto, ainda que o conceito de pós-abolição possua muita discussão a seu respeito, os autores mostram que após a Lei Áurea os libertos desempenharam funções trabalhistas, se movimentaram entre regiões, ao mesmo tempo que também tentaram se reinventar da maneira que foi possível, como indica Maria Angélica Zubaran<sup>24</sup>: “Em Porto Alegre, no pós-abolição, esta reinvenção da identidade afro-brasileira esteve estreitamente relacionada ao resgate das memórias da escravidão e da abolição”, além da “reinvenção de sua própria história”, tanto no sentido de “restabelecer a África como o mito fundador da ancestralidade africana” como no sentido de “selecionar nas lutas do passado os atributos necessários para enfrentar o racismo e a discriminação racial no presente”.

Em relação ao governo, a dinastia de Orleães e Bragança usou a sanção da Lei Áurea como alavanca a fim de tentar se promover enquanto regime político em oposição aos republicanos, pois, “aproveitando-se do impacto e da grande repercussão popular causada pela abolição, buscou a todo custo enfatizar a presença da população [...]”, tentando “[...] empreender uma associação tríade: abolição-Princesa-povo [...]”, com o intuito de “[...] glorificação e reconhecimento público”<sup>25</sup>. Desse modo, investigar o jornal republicano *A Federação* e o “neutro” *O Paiz* é essencial em razão de podermos fazer uma análise das publicações que, vez ou outra, se apropriavam da abolição, desenvolvendo uma releitura do 13 de Maio, tornando-a um ato republicano.

Como dito anteriormente, os municípios de Porto Alegre e Rio de Janeiro foram consideravelmente escravistas em suas respectivas províncias, mas a questão é: por que trabalhar com comemorações da Lei Áurea na imprensa porto-alegrense e carioca? O principal motivo é porque ainda existem algumas perguntas que pretendemos responder: como esses jornais tradicionais, localizados em cidades que possuíam um passado tão ligado à escravidão, abordaram os aniversários da Lei Áurea? Como se comportaram durante a Primeira República? Tentaremos responder essas indagações ao longo das investigações e da escrita dessa dissertação.

No que diz respeito aos negros no contexto das primeiras décadas de pós-abolição em Porto Alegre e Rio de Janeiro, é válido ressaltar que a produção historiográfica sobre o assunto é significativa. Porém, trabalhos ambientados nesse

---

<sup>24</sup> ZUBARAN, Maria Angélica. Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 15, n. 27, jul. 2008, p. 182-183.

<sup>25</sup> DAIBERT JR, Robert. Op. cit., p. 143-144.

período que tratam sobre a imprensa estão em um grau menor de produção. Neste sentido, João Paulo Barbosa diz que a imprensa “é um dos lugares em que as disparidades se tornam evidentes, no passado e até hoje”<sup>26</sup>, ao analisar as representações do negro em jornais cariocas, sendo *O Paiz* um deles. Ainda, o autor afirma que “as matérias revelam parte do cotidiano dos personagens, fragmentos de histórias de vida, dinâmicas sociais no espaço público, a desigualdade social e racial”<sup>27</sup>, portanto, essencial para compor a presente pesquisa. Aristeu Elisandro Machado Lopes explora os aniversários da abolição da escravatura por meio da imprensa ilustrada, através da *Revista Ilustrada* e do *Don Quixote*, no Rio de Janeiro<sup>28</sup>, afirmando que há possibilidade de “compreender o cenário político do começo do Brasil Republicano”<sup>29</sup>. Em sua tese de doutorado, Melina Kleinert Perussatto apontou as “lutas engendradas por sujeitos históricos nos primeiros tempos de pós-abolição e República no Brasil”, por meio da “constituição de um grupo formado por homens *de cor* porto-alegrenses”, estudando suas “transformações ao longo do tempo e seu projeto político, materializado e executado por meio do jornal *O Exemplo*”<sup>30</sup>. Em um artigo que busca discutir a historicidade da memória social das populações afrodescendentes no pós-abolição, Diogo Vieira e Maria Zubaran<sup>31</sup> analisaram como os afrodescendentes se autorrepresentaram e produziram suas identidades, negociando e contestando as representações hegemônicas no contexto histórico das lutas contra o racismo e a exclusão social em Porto Alegre na primeira década do século XX pelo jornal *O Exemplo*. Tuane Ludwig Dihl<sup>32</sup> analisa em sua dissertação de mestrado a representação do negro no jornal republicano *A Federação*, pincelando aqui e acolá sobre algumas comemorações do 13 de maio de 1888, tendo

---

<sup>26</sup> BARBOSA, João Paulo. **O Pós-Abolição no Rio de Janeiro: representações do negro na imprensa (1888-1910)**. 229 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016, p. 8.

<sup>27</sup> Ibidem, p. 8.

<sup>28</sup> LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Os aniversários da abolição da escravatura e a imprensa ilustrada do Rio de Janeiro (1890-1902). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 535-560, jul./dez. 2016.

<sup>29</sup> Ibidem, p. 535.

<sup>30</sup> PERUSSATO, Melina Kleinert. **Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal *O Exemplo* de Porto Alegre (c. 1892 – c. 1911)**. 344 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 10.

<sup>31</sup> VIEIRA, Diogo Moraes. ZUBARAN, Maria Angélica. A produção da identidade afro-brasileira no pós-abolição: Imprensa negra em Porto Alegre (1902-1910). **Revista de Iniciação Científica da ULBRA**. Canoas, n. 5, p. 145-156, 2006.

<sup>32</sup> DIHL, Tuane Ludwig. **Plurais (in)visibilidades: representações republicanas sobre o negro (Jornal *A Federação* - RS, 1884 – 1903)**. 170 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

o foco de sua pesquisa na investigação das “formas, sentidos e significados atribuídos às categorias de cor e raça quando utilizadas para visibilizar os afro-brasileiros”.

Sendo assim, pesquisar sobre o aniversário de uma lei abolicionista tão significativa como foi a Lei Áurea em jornais sul-rio-grandense e fluminense é importante para a historiografia regional e nacional no que se refere aos estudos sobre pós-abolição. Em função de não haver trabalhos acadêmicos que tratem especificamente sobre as comemorações da Lei Áurea nos respectivos jornais que serão analisados, torna a investigação inédita.

Ainda, com o objetivo de acrescentar à bibliografia, é imprescindível fazermos uso dos escritos de Marcos Vinícius de Freitas Rosa<sup>33</sup>, Sidney Chalhoub<sup>34</sup> e Maria Eunice de Souza Maciel<sup>35</sup>, nos quais os autores apresentam, respectivamente, estudos referentes às relações entre negros e brancos em Porto Alegre durante a última década do escravismo na província sulista, reconstrução das políticas cotidianas de mulheres e homens libertos e escravizados no Rio de Janeiro no decorrer das últimas décadas do regime escravocrata, e sobre a questão da eugenia no Brasil, que vigorou nas últimas décadas do Império do Brasil como forma teórico-científica a fim de balizar a importação de trabalhadores europeus em substituição da mão de obra negra para os anos posteriores.

É indispensável utilizarmos-nos do conceito de comemoração visto que versaremos justamente sobre as comemorações da Lei Áurea. A comemoração é uma memória que construímos socialmente, são marcas do passado que queremos presenciar por um sentido festejado em que acontecimentos públicos e/ou conhecidos podem ser transformados em memórias coletivas<sup>36</sup>. Destarte, é relevante referenciar Fernando Catroga<sup>37</sup>, que demonstra a sua interpretação de comemoração com exemplos. O autor escreve que no fim do século XIX, quando Portugal estava em seu declínio, o governo realizou comemorações para figuras

---

<sup>33</sup> ROSA, Marcos Vinícius de Freitas. **Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o Pós-Abolição (1884-1918)**. 2014. 312 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

<sup>34</sup> CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2011.

<sup>35</sup> MACIEL, Maria Eunice de Souza. A Eugenia no Brasil. **Anos 90**. Porto Alegre. v. 7, n. 11, p. 121-143, 1999.

<sup>36</sup> GONZÁLEZ, Ana María Sosa. Conmemoraciones. In: VINYES, Ricard (Dir.). **Diccionario de la memoria colectiva**. España: Editorial Gedisa S.A., 2018, p. 115-119.

<sup>37</sup> CATROGA, Fernando José de Almeida. **Nação, mito e rito. Religião civil e comemoracionismo. (Estados Unidos, França, Portugal)**. Fortaleza: NUDOC/Museu do Ceará, 2005. 184p.

importantes do país como Luís de Camões, Vasco da Gama, Infante D. Henrique, e também dedicadas aos acontecimentos históricos como os “Descobrimentos” com o intuito de que “essas ritualizações *re-presentificassem* o período quase unanimemente aceite como sendo o zénite da Nação”<sup>38</sup>. Ainda, o autor investiga a presença do Brasil nessas comemorações de Portugal, quando o governo português tentava mudar a opinião pública sobre a imagem do país em derrocada, celebrando o centenário da independência brasileira de Portugal:

Desde os discursos políticos, passando por relatos jornalísticos e por expressões simbólicas, tudo confluía para se exaltar, de uma maneira mais subliminar ou mais explícita, a gesta dos Descobrimentos, exploração historicista que visava desencadear efeitos de autoestima e de revivescência nacional, de modo a caldear-se, como nas comemorações anteriores, o fomento do patriotismo como sonho imperial.<sup>39</sup>

Ainda em relação à comemoração, o historiador Petrônio José Domingues faz esclarecimentos sobre o conceito ao dizer que “comemorar significa reviver de forma coletiva a memória de um acontecimento avalizado como ato fundador”, pois seu objetivo principal é a “sacralização dos grandes valores e ideais de uma comunidade”, portanto, “a comemoração tem a finalidade de demonstrar que o acontecimento ‘rememorado’, por seu valor simbólico, pode se reportar ao devir”<sup>40</sup>. Sendo assim, temos o propósito de utilizar este conceito para nos guiar quando formos analisar as publicações dos jornais, com base nos escritos dos autores supracitados. Em concordância com Petrônio Domingues, utilizaremos ao longo da dissertação escritos da autora Helenice Rodrigues da Silva<sup>41</sup>, a qual afirma que “as comemorações buscam, pois, nessa reapropriação do acontecimento passado, um novo regime de historicidade, projetando-o em direção do futuro”. Ou seja, a comemoração das datas nacionais “demonstra que os acontecimentos tidos por inaugurais exercem ainda uma função eminentemente simbólica”, indo ao encontro do que estamos propondo.

O conceito de racismo também é relevante para esta pesquisa, pois, conforme Lilia Moritz Schwarcz explica europeus e estadunidenses desenvolveram teorias racistas no final do século XIX e início do XX, consideradas científicas à época, em que os negros e os indígenas eram classificados como biologicamente inferiores aos

---

<sup>38</sup> CATROGA, Fernando. Op. cit., p. 126. Grifos do autor.

<sup>39</sup> Ibidem, p. 136.

<sup>40</sup> DOMINGUES, Petrônio José. "A redempção da nossa raça": as comemorações da abolição da escravidão no Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, nº 62, p. 19-48, 2011.

<sup>41</sup> SILVA, Helenice Rodrigues da. Rememoração/comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 44, p. 425-438, 2002.

brancos<sup>42</sup>. Ainda que estes “estudos” fossem produzidos em outro continente não se inviabilizou a entrada dos mesmos no Brasil, de modo que os intelectuais brasileiros aderiram às “novas pesquisas”, bem como justifica Maria Rita de Jesus Barbosa:

Para garantir que o processo de branqueamento da nação tivesse êxito, foi necessário que os intelectuais brasileiros se apropriassem do conhecimento científico, em voga no mercado das ideias, que era a eugenia. A adoção dos conceitos do eugenismo assumia uma confortável razão científica para o inevitável branqueamento dos corpos e mentes dos brasileiros<sup>43</sup>.

Compreender essas teorias eugenistas do período, ou seja, concomitante à circulação dos dois jornais, é relevante para a análise uma vez que elas podem ter contribuído para a diminuição das comemorações ou para o “apagamento” do 13 de maio. Afinal, não seria mais preciso comemorar um ato que promoveu a liberdade dos negros, já que o Brasil se quer branco.

Dada a breve introdução aos conceitos que empregaremos, comentemos agora sobre as fontes e a metodologia. As fontes pesquisadas na corrente investigação são os periódicos *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ). Ambos estão disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional<sup>44</sup>, nesta página da internet os periódicos encontram-se quase totalmente disponíveis por meio da digitalização, com certas avarias em alguns semestres durante o tempo de suas publicações, mas que não prejudica a análise do trabalho devido a ampla quantidade em disposição. A reprodução online possui uma ferramenta de busca por palavras-chave que remete diretamente às páginas dos jornais em que estas aparecem. No nosso caso, ao pesquisarmos a palavra “Áurea” aparecem mais de 800 ocorrências somente na década de 1890-1899. É notório que dentre as 800 vezes em que se exhibe a palavra “Áurea” nem sempre estará relacionada à comemoração do 13 de Maio de 1888, acontecendo aí o ofício do historiador de pesquisar, analisar e interpretar as fontes. A materialidade do periódico não é um aspecto relevante, visto que estamos utilizando sua reprodução em formato digitalizado, conseqüentemente não nos atentaremos muito por este viés. O primordial para a nossa pesquisa é localizarmos no jornal as publicações que remetam à comemoração do aniversário da Lei Áurea, as quais,

---

<sup>42</sup> Políticas de branqueamento no passado e no presente. **Nexo Jornal**. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2019/Pol%C3%ADticas-de-branqueamento-no-passado-e-no-presente>> Acesso em: 12 jan. 2020.

<sup>43</sup> BARBOSA, Maria Rita de Jesus. A influência das teorias raciais na sociedade brasileira (1870-1930) e a materialização da Lei no 10.639/03. **Revista Eletrônica de Educação**. v. 10, nº 2, p. 260-272, 2016.

<sup>44</sup> Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em: 12 dez. 2020.

invariavelmente, estarão disseminadas no mês de maio, regularmente próximas do dia 13<sup>45</sup>.

Sobre como trabalhar com jornais, Tania de Luca é a autora primordial para nos guiar em razão de fazer uma excelente explicação sobre a metodologia necessária para o uso de jornais no meio acadêmico, sinalizando que “o estatuto da imprensa sofreu deslocamento fundamental ainda na década de 1970: ao lado da História da imprensa e por meio da imprensa, o próprio jornal tornou-se objeto da pesquisa histórica”<sup>46</sup>. Em conformidade com Maria Helena Capelato e Maria Lígia Prado<sup>47</sup>, os jornais não são “meros veículos de informações”, mas sim “instrumentos de manipulação de interesses e de intervenção na vida social”, portanto o olhar atento torna-se ainda mais substancial para a averiguação dos jornais a fim de compreender suas respectivas dimensões no contexto dos municípios e as formas como os aniversários da abolição foram abordados em suas páginas. Também é importante considerarmos que a imprensa, assim como qualquer outro documento, nos remete a campo de subjetividade e da intencionalidade da fonte no momento de sua análise<sup>48</sup>. É necessário problematizar os vínculos presentes no longo processo de constituição, construção, consolidação e reinvenção da influência burguesa nas sociedades modernas, e das lutas por hegemonia nos muitos e diferentes momentos históricos do capitalismo, especialmente no período de sua estabilização<sup>49</sup>, que vai ao encontro do marco temporal que utilizamos em nossa investigação.

Sobre essa questão relacionada aos jornais, devemos salientar que nossa hipótese nesta pesquisa compreende a atuação do jornal *A Federação* como “construtor da abolição”, incluindo neste grupo os republicanos da província. As fontes sugerem que as publicações deste jornal em comemoração à Abolição da escravidão indicam que os republicanos se intitulam como um dos protagonistas da Abolição, deixando os escravizados em “segundo plano”. Alguns textos que encontramos no

---

<sup>45</sup> Mais informações sobre a metodologia e a pesquisa realizada com os jornais serão detalhadas nos capítulos 1 e 2.

<sup>46</sup> LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, Carla (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 118.

<sup>47</sup> CAPELATO, Maria Helena. PRADO, Maria Lígia. O bravo matutino: imprensa e ideologia no jornal *O Estado de S. Paulo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1980, p. 19.

<sup>48</sup> CRUZ, Heloisa de Faria. PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**. São Paulo, n. 35, p. 254, dez. 2007.

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 257.

periódico portoalegrense referentes ao 13 de Maio consideram apenas os escravizados e os republicanos rio-grandenses como “verdadeiros abolicionistas”<sup>50</sup>.

Em síntese, a presente dissertação se divide em três capítulos. O capítulo um está composto por dois tópicos: no primeiro abordamos a abolição em uma perspectiva histórica, realizando um breve resumo sobre as leis abolicionistas que foram promulgadas no Império do Brasil, até a própria Lei Áurea, além da sua recepção e repercussão; no segundo tópico escrevemos sobre a questão da imprensa, onde analisamos as comemorações do 13 de Maio de 1888 pelas páginas dos dois jornais. O capítulo dois foi dividido em quatro tópicos, cada um com uma categoria que criamos ao analisar as comemorações da Lei Áurea encontradas em ambos jornais. Dessa mesma forma o capítulo três foi seccionado, tendo cada tópico uma categoria específica de comemoração do 13 de maio, contando com três tópicos. Nos três capítulos analisamos de forma qualitativa as ocorrências de comemoração à Lei Áurea, tanto em *O Paiz* quanto em *A Federação*.

---

<sup>50</sup> No subcapítulo 3.3. escreveremos mais sobre essa hipótese.

## **CAPÍTULO 1 – O percurso até o 13 de Maio: as leis de libertação dos escravizados**

O primeiro capítulo da presente pesquisa tem o intuito de fazer uma elucidação sobre o percurso histórico das primeiras leis antiescravistas que foram sancionadas ao longo de toda existência do Império do Brasil, culminando na promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. Nesse sentido, esse tópico abordará, mais detidamente, essa última lei. Em seguida iremos apresentar como os jornais pesquisados se comportaram em relação à aprovação da lei pela Princesa Regente Isabel, a partir das comemorações e, também, de críticas.

### **1.1. – A Abolição em uma perspectiva histórica**

Pensar a abolição da escravidão no Brasil a partir de uma perspectiva histórica remonta um cenário político anterior ao 13 de maio de 1888. A abolição não aconteceu do nada. Assim como algumas outras ocorrências históricas, muitos processos levaram até sua promulgação. Neste primeiro tópico, nos propomos a fazer um breve resumo sobre as leis abolicionistas até chegarmos o curso da abolição, além da recepção e repercussão da Lei Áurea. Tendo isso em mente, citemos aqui quais leis abolicionistas trataremos: a primeira, Lei Feijó de 1831; a segunda, Lei Eusébio de Queirós, sancionada em 1850; a terceira ficou conhecida como Lei do Ventre-Livre, promulgada em 1871; a penúltima foi comumente chamada de Lei dos Sexagenários, aprovada em 1885. Finalmente, em 1888, a Lei Áurea foi ratificada pela Princesa Regente Isabel.

O processo que levou a aprovação da Lei Feijó teve um acordo assinado entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha, durante a Convenção Anglo-Brasileira de 1826, prevendo o reconhecimento do Brasil como país independente em troca do fim do tráfico de africanos<sup>51</sup>. O Império recém formado estava em busca de reconhecimento internacional, porque era um instrumento necessário para a sua consolidação. Como a Inglaterra era a maior potência do mundo, a pressão exercida sobre o recente Império sul-americano não foi meramente política, mas também econômica, com o

---

<sup>51</sup> GRAHAM, Richard. Brasil – Inglaterra. In.: HOLANDA, Sergio Buarque de; CAMPOS, Pedro Moacyr. **História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil monárquico**. t. 2 v. 4. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 142.

intuito de “erradicar esse “mal” contrário ao bom senso e a liberdade individual, mas não por motivos humanitários, e sim para alcançar seus objetivos comerciais enquanto potência hegemônica”<sup>52</sup>. Sendo assim,

[...] a partir dessa vontade do governo brasileiro de ser aceito como legítimo e de se negociar um acordo com Portugal para garantir a recém alcançada autonomia política, os ingleses foram direto ao ponto: não haveria nenhuma possibilidade de negociação sem uma contrapartida clara e evidente; esta seria a abolição do tráfico. E assim foi feito, em 1826, com o aceite de uma convenção entre Brasil e Inglaterra que versava sobre o fim do comércio de escravos. O que vale mais a pena ressaltar é o caráter de continuidade da política externa britânica para o novo Império com relação àquela levada a cabo sobre o Reino português<sup>53</sup>.

Beatriz Gallotti Mamigonian aborda essa questão, apresentando um quadro com a estatística de 26.095 escravizados traficados entre os anos de 1831 e 1834, ao passo que no período anterior à Lei Feijó, entre 1826 e 1830, este número foi de 292.684 escravizados traficados<sup>54</sup>. Portanto, a história econômica aponta para certa redução no número de escravizados traficados da África à América logo nos primeiros anos após a vigência da lei. A Lei foi aprovada com a intenção de abrandar a pressão inglesa, pois pela constituição estaria proibida a entrada de escravizados traficados da África. Para Luiz Gustavo Santos Cota<sup>55</sup>, nos anos posteriores à lei aconteceu um “completo desrespeito à legislação, não só por parte dos proprietários escravistas, mas por parte do próprio Estado”, de forma que “a ameaça de punição não intimidou os importadores que contavam com a completa conivência do governo imperial”, que procurava “fechar seus olhos aos atos de pirataria”. Dessa maneira, a lei não foi demasiadamente eficaz.

A partir de 1836 essa cifra volta a crescer. Entre 1836 e 1840 os números chegam a patamares de 201.140 pessoas<sup>56</sup> traficadas da África para o Brasil. O afrouxamento da fiscalização estatal e a própria ambição de lucro da elite mercantil-escravocrata brasileira são uns dos motivos pelo qual o tráfico negreiro tornou a se expandir em pouco tempo, pois a extinção não era rentável àqueles que usufruíam do

---

<sup>52</sup> CARVALHO, João Daniel Antunes C. L. O tráfico de escravos, a pressão inglesa e a Lei de 1831. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**. vol. 7, nº 13. jul/dez 2012, p. 109.

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 100.

<sup>54</sup> MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial – Vol. I – 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2009, p. 233.

<sup>55</sup> COTA, Luiz Gustavo Santos. **Ave, Libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão**. 318 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, p. 144-145.

<sup>56</sup> MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Op. cit.*, p. 110.

trabalho escravizado. Hebe Mattos aponta que “apesar dos esforços por parte da oposição liberal, especialmente nos anos 1830”<sup>57</sup>, a lei não teve o êxito esperado. Portanto, a Lei Feijó não foi eficiente, mas foi a resposta encontrada pelo novíssimo império da América do Sul à ameaça do Império Britânico.

O tráfico transatlântico se acentuou, mantendo-se pelos próximos anos em índices elevados como entre os anos de 1841 e 1845, atingindo a marca de 120.900 vidas humanas traficadas para exploração máxima de trabalho<sup>58</sup>. É importante lembrar que em 1845 o Império do Brasil rompe politicamente com a Inglaterra quando é decretado o *Slave Trade Suppression Act*, mais conhecido no Brasil como *Bill Aberdeen*, pelo congresso britânico, lei que “autorizava as comissões mistas anglo-brasileiras a julgarem os navios negreiros brasileiros e, sendo condenados, seriam colocados a serviço da marinha inglesa ou demolidos”<sup>59</sup>. O *Bill Aberdeen* foi um regulamento bastante invasivo no que se refere às questões de relações diplomáticas com outros países e, apesar de imperioso, causou certos debates no parlamento do Império do Brasil.

Tendo em vista que a estrutura econômica do Império brasileiro era dependente da escravatura para a lavoura de exportação, era sabido que o *Bill Aberdeen* provocaria obstáculos na cadeia de produção, fundamentalmente porque seria mais difícil de traficar trabalhadores escravizados da África. Em consequência do temor que o novo regimento internacional suscitou, grandes proprietários não hesitaram em importar escravizados o mais rápido possível nos anos seguintes à sanção do tratado britânico, e em apenas quatro anos (1846-1850), mais de 150 mil vidas foram traficadas da África para a escravização no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>60</sup>.

Com base na Constituição vigente no Império, a Lei Feijó, de 1831, já proibia o tráfico de escravizados. Mesmo com a ilegalidade da compra de escravizados da

---

<sup>57</sup> MATTOS, Hebe. Lei Euzébio de Queirós. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 474.

<sup>58</sup> Gráfico estimado do desembarque de africanos no Brasil. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros.html>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

<sup>59</sup> SANTOS, Artur Tranzola. MAGALHÃES, David Almstader. Relações Brasil-Inglaterra pós-1845 e o tráfico de escravos: *Bill Aberdeen* e a Lei Eusébio de Queirós. **Revista de Iniciação Científica da Faculdade de Filosofia e Ciências**. Vol. 13, nº 2, 2013, p. 4.

<sup>60</sup> Gráfico estimado do desembarque de africanos no Brasil. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros.html>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

África, não foi um impeditivo para os traficantes seguirem com a prática de comercialização, que importaram centenas de milhares de pessoas desde 1831. Com a pressão inglesa ao longo das décadas, fundamentalmente originada pelo *Bill Aberdeen*, o parlamento brasileiro retomou discussões para tentar “[...] dar guarida aos interesses senhoriais na manutenção da escravidão, insistindo na legalidade da posse de cativos que entraram no país após a lei de 1831”<sup>61</sup>. Jaime Rodrigues<sup>62</sup> salienta que alguns parlamentares defendiam a abolição do tráfico “definida pela nação brasileira, livre, soberana e independente dos caprichos e da vontade do governo de Inglaterra”. Segundo o autor, “a soberania precisava ser garantida pela elaboração de uma lei brasileira de proibição do tráfico”. Esta lei, de acordo com Adriana Santos Santana, “honraria o que havia sido determinado nos tratados” e “impediria o julgamento de traficantes brasileiros”<sup>63</sup>. Com isso, o ministro da Justiça Eusébio de Queirós propõe retomar o debate a respeito do projeto de Barbacena, pois “o que estava em jogo era garantir a posse dos escravos entrados no Brasil ilegalmente a partir de 1831, nem que para isso fosse preciso adotar medidas efetivas de repressão ao tráfico no mar ou no momento do desembarque”<sup>64</sup>.

Assim, então, Eusébio de Queirós pleiteou uma lei que “confirmava a proibição do comércio de escravos para o Brasil e intensificava a fiscalização de cunho repressivo”, ao mesmo tempo em que “criava mecanismos de preservação dos escravos sob a autoridade dos senhores”<sup>65</sup>. Sancionada em 1850, em conturbado momento da política internacional brasileira, aboliu-se o tráfico de escravizados cujo mérito foi eximir os proprietários de seus crimes. No entanto, mais uma vez, mesmo com a proibição do tráfico, continuou-se o contrabando de vidas humanas. Desta vez, claro, com maior fiscalização por parte do Estado imperial brasileiro em função da nova lei, mas ainda assim foram contabilizados “entre os anos de 1850 e 1856, ano da última apreensão de que se tem registro”, mais de “38 mil africanos, que

---

<sup>61</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Fim do tráfico. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 235.

<sup>62</sup> RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Editora Unicamp, 2000, p. 51-61.

<sup>63</sup> SANTANA, Adriana Santos. **Africanos livres na Bahia, 1831-1864**. 180 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007, p. 45

<sup>64</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Op. cit., p. 235-236.

<sup>65</sup> SANTANA, Adriana Santos. Op. cit., p. 48.

correspondem a cerca de 5% das mais de 700 mil pessoas entradas ilegalmente no Brasil entre 1831 e 1849<sup>66</sup>.

Além das leis abolicionistas já citadas nesta dissertação, há uma lei específica que alterou drasticamente as relações econômicas no Império do Brasil, esta se chama Lei de Terras, promulgada em 1850. A utilização da terra no território brasileiro se dava pela concessão de sesmarias pelo regente do trono, prática herdada de Portugal. Em 17 de julho de 1822, o então príncipe regente D. Pedro, suspende a concessão de sesmarias, fundamentalmente porque acreditava-se que era o regime de sesmaria “o responsável pela miséria e pelo atraso da agricultura do país”<sup>67</sup>. A resolução foi assinada com o intuito de encaixar o Império do Brasil no desenvolvimento do capitalismo mundial e, ainda que esta tenha sido assinada, as concessões de sesmarias “continuavam a ser efetuadas e o número de posseiros crescia sem controle algum”<sup>68</sup>. Segundo Hebe Mattos, “José Bonifácio [...] considerava que não se formaria um verdadeiro Estado nacional no Brasil se não se enfrentasse a questão da modernização do estatuto jurídico da terra e do trabalho”<sup>69</sup>, porém, o debate político acerca da utilização da terra como mercadoria foi bastante intenso, com muita demora a fim de se aprovar alguma legislação com esta finalidade.

Em conformidade com José Sacchetta Ramos Mendes<sup>70</sup>, era necessário definir com urgência como se daria a utilidade da terra, porque houve acréscimo do comércio interprovincial de escravizados. Ainda segundo o autor, a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que extinguiu o tráfico de escravizados, “deu-se duas semanas antes da promulgação da Lei de Terras, restritiva do acesso de pequenos agricultores à propriedade da terra”. Dessa maneira, “a obtenção de lotes passou a se dar por meio de compra e venda, não mais por posse e cessão, como ocorria desde os tempos coloniais”, dificultando “o acesso à pequena propriedade rural” e estimulando “a expansão dos latifúndios em todo o país”. Com a definição do tratamento da terra, ficou determinado que

[...] a terra só poderia ser adquirida através da compra, não sendo permitidas novas concessões de sesmaria, tampouco a ocupação por posse, com

---

<sup>66</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Op. cit., p. 236.

<sup>67</sup> CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Revista Eletrônica do Arquivo do Estado**. Nº 2, jun. 2005, p. 3.

<sup>68</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>69</sup> MATTOS, Hebe. Lei de Terras. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 466.

<sup>70</sup> MENDES, José Sacchetta Ramos. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império. **Caderno CRH**, v. 22, p. 173, 2009.

exceção das terras localizadas a dez léguas do limite do território. Seria permitida a venda de todas as terras devolutas. Eram consideradas terras devolutas todas aquelas que não estavam sob os cuidados do poder público em todas as suas instâncias (nacional, provincial ou municipal) e aquelas que não pertenciam a nenhum particular, sejam estas concedidas por sesmarias ou ocupadas por posse.<sup>71</sup>

Este é o fim da outorga de sesmarias e também da utilização por posse, além de permitir a venda de terras que não tinham donos, fossem elas públicas ou privadas, mostrando a tentativa de expandir o Império do Brasil no capitalismo mundial. A situação dos imigrantes tem um antes e um depois: antes os lotes eram “cedidos gratuitamente aos colonos”, que se “instalavam por conta própria, por conta do governo ou por conta das companhias de colonização”; posterior à lei, “em regra, o governo cedia gratuitamente as terras às companhias, que por sua vez as revendiam aos imigrantes em condições lucrativas”<sup>72</sup>.

Proibido o tráfico transatlântico de escravizados e regulamentada a utilização da terra em território brasileiro, dois grandes problemas que o Império do Brasil estava vivenciando caminhavam em direções de redução gradativa. O fim do tráfico, por um lado, conteria a pressão inglesa por alguns anos; a lei sobre a terra, por outro, dinamizaria a lavoura de exportação com a tentativa de ampliar o mercado brasileiro em contexto mundial. Contudo, uma década após estas intensas transformações o Império do Brasil acaba participando de uma guerra que duraria seis anos, reatando a diplomacia com a Inglaterra, atrapalhando o debate da Assembleia Geral a respeito do trabalho escravizado e causando a morte de milhares de pessoas: a Guerra do Paraguai<sup>73</sup>. Vale ressaltar que durante esta guerra, segundo Marcelo Santos Rodrigues<sup>74</sup>, a “incorporação de cativos nas linhas do Exército” e a “dificuldade de reaver a propriedade” representavam “uma ameaça à classe conservadora” e até “à parte dos liberais”, que acreditavam na “atitude do governo capaz de abrir brechas nas já aprofundadas discussões referentes ao direito de propriedade” e “à consequente abolição da escravidão”. O relatório de 1872 do Ministério da Guerra,

---

<sup>71</sup> CAVALCANTE, José Luiz. Op. cit., p. 4.

<sup>72</sup> Ibidem, p. 5.

<sup>73</sup> TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 9 n. 24, p. 295, ago.1995.

<sup>74</sup> RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai: os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento**. 340 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 212.

analisado por Vitor Izecksohn<sup>75</sup>, evidencia que “dos 2196 escravos libertados para o recrutamento” na cidade do Rio de Janeiro, “60,5% vieram de atividades relacionadas ao Estado, a maioria trazida ou libertada pelo governo”.

Ainda que a Guerra do Paraguai estivesse sendo tratada como prioridade pelo parlamento brasileiro, os debates sobre a libertação dos escravizados permaneceram em ambiente público, apesar de serem muitas vezes discutidos em consonância à Guerra. Modificações em contexto mundial deram estímulos aos abolicionistas brasileiros, essencialmente com a “derrota do sul escravista na Guerra Civil Americana, e as discussões em torno da abolição em Cuba, último país a possuir escravos, junto com o Brasil”<sup>76</sup>, promovendo entusiasmo aos abolicionistas e euforia na Câmara e no Senado. À vista desses eventos, o movimento abolicionista brasileiro cresceu fortemente na segunda metade da década de 1860, tendo “manifestações coletivas contra a escravidão antes da Lei do Ventre-Livre”<sup>77</sup>, mais ainda porque em “cenário internacional o Brasil ficou na situação incômoda de candidato a última nação escravista do mundo civilizado”<sup>78</sup>. Além disso, segundo Angela Alonso “a propaganda brasileira cresceu, pois, secular e enraizada no meio teatral, do qual incorporou recursos e linguagem, o que mitigou o peso da religião como matriz retórica e base organizacional do abolicionismo”<sup>79</sup>, exatamente como veremos nas notícias jornalísticas as quais investigaremos adiante.

Dado esta conjuntura, ao cessar a Guerra do Paraguai, em 1870, com a vitória da Tríplice Aliança – composta pelo Império do Brasil, República da Argentina e do Uruguai –, demorou menos de um ano para que um projeto antiescravista fosse encaminhado ao parlamento. Em 1871, o líder do gabinete, filiado ao Partido Conservador, visconde do Rio Branco enviou à Câmara “o projeto sobre a Reforma do Elemento Servil, chamado provocativamente pela oposição de “Liberdade dos Ventres”<sup>80</sup>. Em meses e meses de discussões, aprova-se, em setembro do mesmo ano, a Lei Rio Branco, conhecida como Lei do Ventre-Livre, com certas alterações no

---

<sup>75</sup> IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. **Navigador: subsídios para a história marítima do Brasil**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, 2015, p. 105-106.

<sup>76</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 469.

<sup>77</sup> ALONSO, Angela. Op. cit., p. 3.

<sup>78</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>79</sup> Ibidem, p. 10.

<sup>80</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 469.

que diz respeito ao cotidiano da população, tendo sobretudo “consequências importantes para o processo de abolição na Corte”<sup>81</sup>.

A nova lei que pretendia restringir a escravidão no país definia que, a partir da sanção da lei, o proprietário das escravizadas tinha o direito de utilizar o serviço das crianças até os 8 anos de idade<sup>82</sup>. Quando a criança atingisse essa idade, o senhor então poderia tomar duas escolhas: a primeira era continuar com a responsabilidade legal do indivíduo, aproveitando de suas atividades até que fizesse 21 anos, idade que se tornaria livre; a segunda opção era entregar o menor às instituições próprias do Estado em troca de uma indenização de 600\$000, paga em títulos de renda com o juro anual de 6%<sup>83</sup>. Ou seja, além da lei não abranger as crianças que nasceram até mesmo um dia antes da lei, também não proibia, de fato, a escravização das crianças. Natália Garcia Pinto e José Ricardo Marques Resende Júnior<sup>84</sup> já apontaram para o caso de crianças negras que nasceram livres mas foram escravizadas posteriormente.

Sidney Chalhoub<sup>85</sup> ressalta sobre a importância do “direito do escravo à alforria mediante a indenização do seu preço, independentemente do consentimento do senhor”, aprovado nesta mesma lei. Também se criou um “Fundo de Emancipação nas províncias para a compra de liberdade, proveniente de impostos, doações, loterias e multas impostas pela infração da lei”, de forma que concederam ao escravo o direito de juntar economias a partir de presentes, graças ou até mesmo bens deixados após o falecimento, desde que o senhor permitisse guardar. Foi proibido determinantemente que se separasse os cônjuges de seus filhos com idade inferior a 12 anos, além de libertar os escravizados “que pertenciam ao Estado e os de usufruto da Coroa”. Finalmente, a lei ainda “estabeleceu que o governo deveria organizar uma matrícula geral de todos os escravos do Império, com declaração do nome, sexo, estado, ofício e filiação”<sup>86</sup>.

---

<sup>81</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 161.

<sup>82</sup> MATTOSO, Kátia. O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). **Revista Brasileira de História**, vol. 8, n.16, 1988, p. 37-55.

<sup>83</sup> LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. **Planalto – Casa Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm)> Acesso em: 26 mai. 2021.

<sup>84</sup> PINTO, Natália Garcia. RESENDE JR. José Ricardo Marques. Policarpo, Saturnina, Maria, Eva e tantas outras crianças de tez preta: experiências de infâncias escravizadas na sociedade de Pelotas/RS (1850-1870). **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais - RBHCS**. Vol. 13, nº 25, edição especial de 2021.

<sup>85</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 141-142.

<sup>86</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 469.

Se o movimento abolicionista estava efervescente na década de 1870 por consequência da abolição da escravidão nos Estados Unidos da América e por causa das discussões sobre a extinção da escravidão em Cuba, após a regulamentação da Lei do Ventre-Livre este movimento se disseminou pelas várias esferas da sociedade brasileira, na qual “os ativistas estabeleceram alianças internacionais e diversificaram táticas de propaganda”, com a “criação de associações, publicação de panfletos e jornais, manifestações no espaço público e campanha de libertação de territórios”<sup>87</sup>. Não foi à toa que a pressão abolicionista contribuiu para que as províncias do Amazonas e Ceará conseguissem suprimir a escravidão em 1884, antes mesmo da Lei dos Sexagenários e da Lei Áurea. Contudo, segundo Eurípedes Funes<sup>88</sup>, o fim da escravidão não aconteceu de fato, pois os trabalhadores escravizados teriam de prestar serviços aos seus senhores após a libertação. De acordo com Beatriz Ana Loner, esta mesma ocorrência aconteceu no município de Pelotas, na província do Rio Grande do Sul, onde “dois mil cativos passaram à condição de ‘libertos contratados’ na cidade”, alterando sua situação jurídica à ‘cláusula de prestação de serviços’”<sup>89</sup>.

De qualquer maneira, o debate também transcorreu pela Assembleia Geral, mas de forma bastante agitada, onde perpassou-se por três gabinetes o projeto que tinha a intenção de estancar a escravização dos idosos brasileiros. Por assim dizer, a proposta de libertação sexagenária do liberal Manoel Dantas, enviada em 1884 à Assembleia, foi considerada bastante radical pela oposição, pois previa a supressão do escravismo às pessoas acima de 60 anos de idade sem qualquer tipo de indenização, obrigava os senhores a cuidar dos inválidos, proibia a venda interprovincial, empreendia um novo fundo emancipatório que seria sustentado por novos impostos e taxas cobradas aos senhores. Drasticamente criticado e rechaçado pelos representantes das províncias cafeeiras, Manoel Dantas foi afastado e, em seu lugar, subiu ao gabinete José Antônio Saraiva, “liberal mais aceitável às bancadas antiabolicionistas das províncias cafeeiras”<sup>90</sup>.

---

<sup>87</sup> ALONSO, Angela. Op. cit., p. 14.

<sup>88</sup> 13 de maio: como dois Estados brasileiros aboliram a escravidão antes de 1888. **BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48234172>> Acesso em: 26 mai. 2021.

<sup>89</sup> LONER, Beatriz Ana. 1887: a revolta que oficialmente não houve ou de como abolicionistas se tornaram zeladores da ordem escravocrata. In: GILL, Lorena Almeida; KORSHIER, Paulo Luiz Crizel. **A família Silva Santos e outros escritos: escravidão e pós-abolição no sul do Brasil**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2019. p. 58.

<sup>90</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 472.

O novo gabinete apresentou o projeto modificado, mas mantendo as três principais propostas: libertação dos sexagenários, expansão do fundo emancipatório e proibição de venda entre as províncias. No entanto, neste momento o problema não eram os conservadores que outrora defendiam a permanência da escravidão, mas sim os liberais abolicionistas que fizeram forte oposição a Saraiva, impedindo que este legislasse. Deste modo, formou-se um novo gabinete, agora com a cadeira sendo liderada pelo conservador Barão de Cotegipe, “apoiado pela maioria dos conservadores e pela dissidência liberal”, que “concluiria a discussão do projeto”<sup>91</sup>. O novo projeto contava com a introdução de uma tabela de preços que tinha por objetivo fixar os valores das alforrias, tal qual Joseli Maria Nunes Mendonça<sup>92</sup> esclarece que “a Lei de 1885 [...] buscava preservar os laços de escravidão por meio da tabela”. Por fim, a Lei dos Sexagenários foi aceita pela Assembleia Geral, prevendo indenização aos proprietários de escravizados, com a exigência de prestação de serviços por pelo menos três anos e, procurando frear o movimento abolicionista, em seu terceiro inciso do artigo quarto, criminalizou o acoutamento de escravizados.

A deslegitimação da propriedade escrava era demasiada em contexto internacional na década de 1880. Quando, em 1886 a ilha de Cuba encerrou o modo de produção escravista, só sobrou o Império do Brasil utilizando mão de obra escravizada no continente americano. Já não havia mais prestígio social possuir escravizados; ao contrário, em cenário internacional a escravidão provocava um efeito deletério. Por conseguinte, em razão do movimento abolicionista ter penetrado as mais diversas classes sociais, a ideia de libertação já estava consideravelmente arraigada pelo povo, pois

Os abolicionistas fizeram suas opções respondendo a ações das outras forças sociais. Enquanto o Estado foi tolerante, investiram em manifestações de proselitismo no espaço público, visando a consolidar um clima de opinião antiescravista. Ante Estado facilitador, aliaram-se ao governo e lançaram candidaturas ao parlamento, tentando avançar por dentro das instituições políticas. Quando o Estado passou a reprimir, penderam para a desobediência civil, com ações clandestinas. O movimento migrou em bloco de uma estratégia a outra, conforme tolerância, cooperação ou repressão dos governos, disponibilidade ou ausência de aliados, e maior ou menor força dos escravistas. Escolhas relacionais, primeiro por flores, depois por votos, por fim, por balas<sup>93</sup>.

---

<sup>91</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 472.

<sup>92</sup> MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. 2ªed. Campinas: Editora Unicamp, 2008, p. 319.

<sup>93</sup> ALONSO, Angela. Op. cit., p. 16-17.

Ainda que muitos fossem adeptos ao abolicionismo, havia de ser votado pela Assembleia Geral a disposição que de fato eliminaria o trabalho escravizado. A “aliança das províncias cafeeiras (RJ, MG e SP) continuava garantindo sobrevivência à escravidão”, apesar de distintas “cidades e regiões, na prática, não mais possuírem escravos”<sup>94</sup>. Todavia, quando, em outubro de 1887, oficiais do Exército recusaram-se a capturar escravizados fugitivos, somado a possível fuga em massa de trabalhadores escravizados nas províncias cafeeiras – que aconteceu neste mesmo período – tiveram conhecimento da situação, em pouco tempo tornaram-se favoráveis à supressão da mão de obra escravizada. Em âmbito de legislação antiescravista, era costume que as novas regras fossem debatidas por vários meses, ou mesmo por anos, até que fossem aceitas pela Assembleia Geral. Contudo, a Lei Áurea foi surpreendentemente acatada em praticamente dois meses. O Barão de Cotegipe foi demitido do gabinete em março de 1888 e, em seu lugar, assumiu João Alfredo Correia de Oliveira, também integrante do Partido Conservador da mesma forma que seu antecessor, que em maio do mesmo ano enviou projeto de eliminação do trabalho escravizado. José Murilo de Carvalho apontou que “frequentemente, os liberais reformistas propunham as reformas e os conservadores as implementavam”<sup>95</sup>, exatamente como aconteceu com as leis abolicionistas. Jaci Maria Ferraz de Menezes<sup>96</sup> analisou que “durante a tramitação” do projeto, a “Câmara permaneceu sitiada pela população do Rio de Janeiro”, tendo sido votada “em regime de urgência”. Dessa maneira, com poucas discussões a Câmara aprovou a proposta curta e simples de “extinguir a escravidão, sem nenhuma condição, revogadas as disposições em contrário”<sup>97</sup> no dia 8 de maio e o Senado no dia 11 de maio, sobrando para a Princesa Regente sancionar, ação que realizou no dia 13 de maio.

O ato foi aclamado pelo povo brasileiro, que comoveu a todos. Estampando capas de jornais, procissões cívicas, músicas na rua, felicitações em massa, peças de teatro, flores, bandeiras e festas espalhadas pelas cidades, marcando o 13 de maio de 1888 na história do Brasil. Segundo Hebe Mattos, “a imprensa, que patrocinava grande parte dos festejos, calculava que havia mais de 100 mil pessoas nas ruas do

---

<sup>94</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 464.

<sup>95</sup> CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem. Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996, p. 204.

<sup>96</sup> MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. Abolição no Brasil: a construção da liberdade. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, v. 9, n. 36, p. 95, 2009.

<sup>97</sup> MATTOS, Hebe. Op. cit., p. 464.

Rio de Janeiro”, sendo “uma expressão do quanto a campanha abolicionista se tornara popular”<sup>98</sup>. Em referência às comemorações da abolição da escravidão, o próximo tópico apresentará análises e investigações destas pelas páginas dos jornais *A Federação* e *O Paiz*.

## 1.2. – O 13 de maio de 1888 pelos jornais *A Federação* e *O Paiz*

Desenvolver uma pesquisa histórica a fim de compreender o contexto social e o comportamento da imprensa em relação às comemorações da lei abolicionista é relevante para que possamos conhecer mais sobre a história social do pós-abolição, além de contribuir com a história da imprensa do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, entendendo as características dessa imprensa para com os acontecimentos nacionais. Com essa perspectiva em mente iremos investigar, neste tópico, certas notícias dos impressos em seus anos iniciais e, em seguida, no ano da promulgação da Lei Áurea.

Os jornais analisados nesta dissertação circularam em duas grandes capitais do Império do Brasil e, posteriormente, da República do Brasil. Ambos foram fundados no mesmo ano de 1884, porém o primeiro que começaremos explicar, *A Federação*, começou a circular em janeiro. Apesar de não possuir os exemplares desse mês na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, na qual constam somente aqueles veiculados a partir de fevereiro, o segundo jornal, *O Paiz*, está na Hemeroteca desde o seu primeiro número. Dessa maneira, neste tópico aprofundaremos a investigação examinando dois artigos de ambos os periódicos em seu primeiro ano, 1884, e outras duas relativas às comemorações da abolição justamente no ano de sua sanção, em 1888.

Inicialmente já vemos em destaque o nome do diretor do jornal: Júlio de Castilhos. Jornalista e político, dirigiu o periódico de 1884 a 1889, sendo um dos mais importantes propagadores do republicanismo no Rio Grande do Sul, tanto pela imprensa quanto pela tribuna<sup>99</sup>. A primeira notícia que se pode encontrar em *A Federação* está no número publicado em 28 de fevereiro de 1884, intitulada Os

---

<sup>98</sup> Ibidem, p. 464.

<sup>99</sup> MARTINY, Carina. “O chefe político dos mais avançados republicanos”: Júlio de Castilhos e o processo de construção da República. 384 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

*sofismas*<sup>100</sup>, na qual, como de forma habitual, os republicanos desdenham o Império ao dizerem que “não tem homem para a República” porque a monarquia “produz a nulificação dos homens”, que “o monarca concentra em si todos os poderes pelo exercício do poder moderador”, anulando todo o “esforço patriótico”, impedindo a “iniciativa liberal” e asfixiando a “expansão do espírito democrático”, e finaliza expressando que é a monarquia a “causa exclusiva da ausência de capacidades” e do “abatimento de caráter dos nossos homens públicos”. O periódico *A Federação*, por ser o órgão oficial do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), evidentemente utilizará desta entonação para se referir ao regime monárquico. A questão é que no Império do Brasil havia um quarto poder: o Poder Moderador, o qual permitia ao imperador tomar algumas decisões como nomear senadores, aprovar ou vetar decretos ou decisões da Assembleia Geral, conclamar uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, e entre outras. Isso mostra, de certa forma, um equilíbrio político por parte do governo imperial que não impedia o periódico de emitir suas opiniões.

Com o objetivo de seguir apresentando as publicações de *A Federação* em seu ano de fundação para entendermos como a folha atuava politicamente, a notícia de 7 de julho de 1884 é fundamental para conhecermos o comportamento do PRR no que se refere a sua comunicação com os leitores. Nomeada de *O rótulo é tudo*<sup>101</sup>, destacam que a “anomalia [das] duas agremiações políticas do Império do Brasil”, os partidos “liberal e conservador”, cujo “grande número de partidários liberais que são realmente conservadores”, da mesma forma que há “muitos conservadores que são de fato liberais”. Logo, “em nós, porém, o fato assinalado não causa surpresa, porque o consideramos efeito desta causa: *política sem moral*”, e a “política sem moral é a que tem sustentado o império” através das “imoralidades de toda a sorte”, às custas da “adulteração do caráter nacional”. Os textos políticos dos escritores possuem um caráter de enfrentamento à oposição, seja liberal ou conservadora, com a intenção de tentar atrair público à causa republicana e ao PRR. Enfatizando que os dois partidos não têm moral política, sendo ambos iguais em suas ações, não diferenciando quem estaria no poder porque não trariam nada novo a acrescentar.

---

<sup>100</sup> **A Federação**, Os sofismas. Porto Alegre, 28 fev. 1884, p.1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A grafia da notícia está atualizada.

<sup>101</sup> **A Federação**, O rótulo é tudo. Porto Alegre, 7 jul. 1884, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Em referência às celebrações da abolição da escravidão pelas páginas de *A Federação*, temos que destacar que não houve circulação do jornal em 13 de maio de 1888 por ser um domingo, ou seja, um dia que, comumente, não há publicações. Entretanto, a imprensa oficial do PRR em Porto Alegre referenciou a data em suas páginas nos dias que se seguiram, como em 15 de maio de 1888, onde a notícia *Câmara Municipal*<sup>102</sup> informa que a assembleia mandou “entoar um *Te-Deum* solene, em ação de graça pela promulgação da lei que aboliu a escravidão no Brasil”, convidando “os habitantes da mesma cidade a concorrerem a esse ato que se realizará na Igreja Catedral, no dia 16 do corrente, às 11 horas da manhã”. Fato importante de ser lembrado é que não havia a separação entre religião e Estado no período imperial, sendo a religião Católica Apostólica Romana a oficial do Império do Brasil, conforme artigo 5º da Constituição de 1824<sup>103</sup>. Apesar da monarquia brasileira ter convivido com a escravidão durante quase toda sua existência, é justamente um hino católico que toca em sessão solene – a pedido da Câmara Municipal de Porto Alegre – para se comemorar a Lei Áurea.

Não há, no site da Hemeroteca Digital, folha do dia 16 de maio de 1888, mesmo sendo uma quarta-feira, no entanto no dia 17 de maio de 1888 encontramos informação de *A Federação* a respeito da sessão solene que se realizou na Câmara Municipal de Porto Alegre. A notícia *Festejos pela abolição*<sup>104</sup> indica que “conforme estava anunciado, realizou-se o *Te-Deum* solene mandado cantar pela câmara municipal, em ação de graças pela extinção da escravatura no Brasil”, expressando que “o ato esteve imponente”, contando com “grande número de cidadãos de todas as classes”, com destaque ao presidente da província, membros da igreja, integrantes da polícia, oficiais do exército, vereadores, representantes da imprensa e ao tesoureiro da fazenda. O mesmo comunicado ainda diz que “o passeio cívico à noite, promovido pela Escola Militar”, era o que “estava realmente belo”, sendo este sucedido pelas “sociedades musicais [...] as quais se incorporaram logo ao préstito”, enfatizando que “os efeitos das luzes, na noite que fazia, era lindíssimo”. *Festejos pela abolição* também avisa que não estão “terminadas as festas pela abolição”, porque “a

---

<sup>102</sup> **A Federação**, Câmara Municipal. Porto Alegre, 15 mai. 1888, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>103</sup> CARTA DE LEI DE 25 DE MARÇO DE 1824. **Planalto – Casa Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)> Acesso em: 25 mai. 2021.

<sup>104</sup> **A Federação**, Festejos pela abolição. Porto Alegre, 17 mai. 1888, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

imprensa pretende realizar, nos dias 26 e 27, uma grande marcha cívica” que será representada “por grupos de todas as classes sociais, todas as artes, todas as indústrias, colégios, corporações e sociedades”, além de que o “presidente da província prometeu todo o auxílio para a comissão responsável”, que levantará “o Altar da Pátria no Campo da Redenção”, pois precisa fazer “uma comemoração digna da data celebrada”<sup>105</sup>. Essa notícia é de suma relevância para compreendermos como se realizaram as festas em comemoração à libertação dos escravizados; percebamos que há hinos religiosos, atos públicos, presença de vários grupos sociais como *Centro Abolicionista*, *Club Militar*, *União Republicana*, *Club dos Estudantes*, *Club Caixeiral*, sociedades musicais de distintos grupos como *Floresta Aurora*, *Musical Universal* e *Musical Minerva*, além da sociedade carnavalesca *Esmeralda*. É evidente a enorme proporção que a Lei Áurea alcançou, ocorrendo festas e comemorações à instituição da lei na província mais ao sul do Império. Ainda, há intenção da própria imprensa em efetuar caminhadas ufanistas, ou seja, há um movimento de diferentes grupos sociais em torno do 13 de maio a fim de celebrar uma data que se tornou um marco para a história do país naquele momento, possivelmente uma das maiores transformações daquele contexto. Apesar de ter se tornado um marco para a história nacional, também é válido lembrar que, segundo Waltar da Silva Fraga Filho, somente “nos festejos do 13 de maio de 1893, a data foi elevada à condição de festa nacional pelo governo provisório”<sup>106</sup>, ou seja, só após cinco anos de Lei Áurea que o Estado a tornou uma festa oficial.

É fato que Quintino Bocaiúva, um dos fundadores de *O Paiz*, era favorável ao republicanismo, de modo que enquanto redator-chefe do periódico manteve “a linha republicana não partidária que vinha caracterizando sua atividade jornalística”<sup>107</sup>, além de ter participado do golpe de Estado que derrubou a monarquia brasileira e instaurou a república no país, sendo o primeiro Ministro das Relações Exteriores da

---

<sup>105</sup> Em comunicado escrito no dia 24 de maio de 1888, publicado em *A Federação* no dia 26 de maio de 1888, a notícia *Festa Nacional* afirma que “a comissão da imprensa, promotora da festa nacional comemorativa da extinção da escravatura no Brasil, resolveu, em vista das notícias que têm chegado sobre o estado de s.m. o imperador, adiar a mesma festa para época que será oportunamente anunciada”. **A Federação**, Festa Nacional. Porto Alegre, 26 mai. 1888, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>106</sup> FRAGA, Walter. O 13 de maio e os embates da memória da abolição. **Revista Nordestina de História do Brasil**, Cachoeira, v. 2, n. 4, p. 238, jan./jun. 2020.

<sup>107</sup> LEMOS, Renato. BOCAIÚVA, Quintino. In: ABREU, Alzira Alves de. (Coord.). **Dicionário da Elite Política Republicana (1889-1930)**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2012, p. 7.

República<sup>108</sup>. Isto posto, vejamos uma notícia do referido jornal em um de seus primeiros números:

**Aliciadores de... voluntários** – Coincidem com a instalação da junta revisora do alistamento militar os rumores sobre o recrutamento aqui na corte.

O fato não pode existir.

Todavia chegam-nos notícias mais circunstanciadas, e uma carta que temos à vista informa-nos de que até estrangeiros e menores já foram presos para assentar praça.

Não há motivo de salvação pública que justifique tão insólita violação de lei.

O que significaria a reunião, no paço municipal, da junta revisora, se ao mesmo tempo funcionasse a comissão encarregada de caçar homens?

A junta revisora do alistamento militar é uma consequência da lei da conscrição, e esta significa nada menos que a abolição do recrutamento.

Afirma-se, entretanto, que funcionam os agentes recrutadores, mascarados com a designação de *aliciadores* de voluntários.

O processo de aliciamento é original: o voluntário vai por bem, e será gratificado; ou vai por mal, e será simplesmente agarrado. [...]

Fora curioso que, depois de abolido o recrutamento, ele surgisse em tempo que era vedado seu aparecimento ainda no período da caçada dos homens!<sup>109</sup>

É relevante entendermos que a folha teve um posicionamento quanto a atitude dos aliciadores de voluntários. Não houve apenas uma mensagem informando o que estava acontecendo no Rio de Janeiro, mas sim um parecer opinativo sobre a questão, fundamentalmente quando é escrito que “o fato não pode existir” e que “não há motivo de salvação pública que justifique tão insólita violação da lei”. Portanto, este periódico não somente reportou o ocorrido no Paço Municipal como também foi enfaticamente contra a atitude. Um texto bastante genérico. A notícia que iremos examinar a seguir foi publicada no dia 23 de novembro, em 1884, e revela um posicionamento pertinente de *O Paiz*:

**Foram-se** – Devem ir longe a esta hora os imigrantes italianos.

Graças a Deus não ficou um só! Podemos mandar cantar *Te-Deum*.

Não vieram de propósito, é certo; mas por acaso: tal qual como aconteceu a Pedro Álvares Cabral.

E desde então, parece sina, tudo se ficou fazendo, entre nós, *por acaso*.

E assim que nesta questão da imigração como em todas as outras grandes questões que interessam fundamentalmente ao país, marchamos ainda hoje, após sessenta anos de governo e vida constitucional, às apalpadelas, sem plano, sem método, sem um objetivo determinado, Tateando como cegos.

Cada ministério é um governo, cada ministro representa um sistema de administração. Cada sucessor só tem por mira fazer o contrário do que fez o seu antecessor.

Não se inova para melhorar nem se reforma para extirpar os abusos ou colher da experiência os frutos amadurecidos pela sabedoria. [...]

E mal se compreende que se tente a obra fecunda e necessária da transformação do trabalho e da extinção do elemento servil, sem que paralelamente cuidemos das duas colunas angulares que devem sustentar o

---

<sup>108</sup> Ibidem, p. 11.

<sup>109</sup> **O Paiz**, Aliciadores de... voluntários. Rio de Janeiro, 12 nov. 1884, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

edifício da nossa nacionalidade: o povoamento do nosso vasto território e a instituição de crédito agrícola.  
Por falta de orientação científica ficamos quase sempre no domínio das aspirações vagas.<sup>110</sup>

Podemos perceber a insatisfação de *O Paiz* para com as atitudes dos parlamentares brasileiros, não somente em relação à permissão do trabalho escravizado ou à imigração italiana, mas também com a conduta inadequada dos políticos sucessores que desfazem tudo que foi feito pelos seus antecessores, influenciando **diretamente** a prosperidade do país, pois a nação está “sem plano, sem método” e “sem um objetivo determinado”, que por consequência “não se inova para melhorar nem se reforma para extirpar os abusos”, frisando que “por falta de orientação científica”, sempre ficam pelo “domínio das aspirações vagas”.

Antes de investigarmos as duas comemorações da abolição pelo periódico *O Paiz* é válido ressaltar que no dia 13 de maio de 1888 houve apenas uma menção sobre a lei de extinção do trabalho servil, que esta havia sido aprovada pelo senado. Tendo em vista que as folhas não são publicadas instantaneamente, é evidente que com a sanção da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, esta teria repercussão nos jornais no dia seguinte. Dessa maneira, há várias referências à abolição no dia 14 de maio de 1888, das quais analisaremos duas. A primeira é uma poesia:

APARAS  
LXXVII

Dentre festas, riso e flores,  
emergia a Liberdade,  
e as folhas de nossa História  
esbateu de claridade!

A nação, enfim, desperta  
de três séculos de letargo  
e encara o horizonte novo  
que se rasga fundo e largo!

Como foi grande esse dia  
que despontou afinal!  
Como foi de paz a aurora  
da redenção social

Um povo inteiro, ontem, ergueu-se  
valente, regenerado,  
pra rasgar da história pátria  
negra folha do passado;

---

<sup>110</sup> *O Paiz*, Foram-se. Rio de Janeiro, 23 nov. 1884, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Salve! Essa imensa epopeia  
das aspirações mais caras!

Vou tomar parte das festas;  
faço ponto nas <Aparas>.

Tesoura.<sup>111</sup>

A poesia expõe uma forte crítica ao regime vigente no Império do Brasil, pois “a nação, enfim, despertou de três séculos de letargo e encara o horizonte novo que se rasga fundo e largo”, assim, após mais de trezentos anos de sofrimento há uma luz em um porvir que será forte e grande. Ademais, o levante favorável à liberdade “ergueu-se valente, regenerado para rasgar da história pátria a negra folha do passado”, e então vão acabar com o calvário que foi a escravidão, preparados para um novo mundo em liberdade que os espera. As comemorações da abolição que acontecem pelas ruas do Rio de Janeiro contarão com a presença de Tesoura, que vai “tomar parte das festas”.

Já a segunda notícia sobre a celebração ao 13 de maio de 1888 apresenta uma excelente narrativa sobre o ocorrido:

**Abolição** – Está extinta a escravidão no Brasil. Desde ontem, 13 de maio de 1888, entramos para a comunhão dos povos livres. Está apagada a nódoa da nossa pátria. Já não fazemos exceção no mundo.

Por uma série de circunstâncias felizes **fizemos em uma semana uma lei que em outros países teria levado anos. Fizemos sem derramar uma gota de sangue uma revolução**, que a outros países custou todos os horrores de uma guerra fratricida. Honra ao patriotismo brasileiro!

Para o grande resultado de ontem concorreram todas as classes da comunhão social, todos os partidos, todos os centros de atividade intelectual, moral e social do país.

A glória mais pura da abolição ficará de certo pertencendo ao movimento abolicionista, cuja história não é este o momento de escrever, mas que libertou províncias sem lei, converteu ambos os partidos à sua ideia, deu homens de Estado a ambos eles e nunca de outra coisa se preocupou senão dos escravos, inundando de luz a consciência nacional. [...]

As cenas de ontem no Senado não se descrevem, mas o que seria menos suscetível de descrição ainda foi a série de acontecimentos populares no paço da cidade – quando **a sala do trono foi invadida pelo povo e depois quando a princesa imperial mostrou-se em uma das janelas da fachada à multidão incalculável que enchia a praça de D. Pedro II.**

**Dia como o de ontem nunca tivemos na história do Brasil.** Todos os brasileiros ou pela nacionalidade ou pelo coração pareciam sentir o mesmo entusiasmo. Somos hoje uma nação livre!<sup>112</sup>.

---

<sup>111</sup> **O Paiz**, Aparas. Rio de Janeiro, 14 mai. 1888, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>112</sup> **O Paiz**, Abolição. Rio de Janeiro, 14 mai. 1888, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

É pertinente tentar assimilar a frase que diz que a Lei Áurea foi feita “em uma semana” quando “em outros países teria levado anos”. O debate acerca da liberdade dos escravizados já existia há longos anos pela Assembleia Geral do Império do Brasil, o problema não foi existir um projeto em si, mas sim o retardamento com o qual a lei foi aprovada, tendo em vista as leis que reduziram paulatinamente a escravidão nas décadas anteriores, sempre tentando atrasar a proibição da escravidão em leis paliativas. De fato, não houve gotas de sangue escorrendo pela Assembleia Geral nos dias de votação da Lei Áurea, contudo, o grande questionamento que fica é: e do lado de fora, não houve gotas de sangue? Quem estava sendo obrigado a trabalhar para os outros, não derramou alguma gota de sangue? E sobre a invasão da sala do trono, é realmente esplêndido conceber que efetivamente houve festejos demasiados pelas ruas da capital do Império, marcando o 13 de maio de 1888 como uma data simbólica e inesquecível para a história do país.

Nos capítulos seguintes, abordaremos as publicações feitas por ambos jornais, as quais terão ilustrações, artigos de opinião, crônicas e poemas, notícias diversas, pautar sobre a Princesa Isabel ou de cunho abolicionista, entre outros. A fim de entrelaçar notícias do final do período imperial com a primeira república, serão analisadas tais publicações, classificando-as por categorias, o que permitirá observar a conduta dos jornais em questão diante das esferas de comemoração, pós-abolição e racismo.

## **CAPÍTULO 2 – As celebrações da abolição pelas folhas jornalísticas**

O título deste capítulo dá uma breve sugestão do que escrevemos nas próximas páginas. Para isso, é preciso elencar o trabalho que realizamos na coleta das fontes de ambos os jornais apresentados e analisados no capítulo anterior. No total, reunimos quatrocentos e quatorze (414), nos anos referentes ao recorte cronológico da pesquisa, notícias que fazem menções, homenagens, celebrações e etc. sobre a data de abolição da escravidão brasileira, notadamente conhecida e referenciada como “13 de maio de 1888”, “13 de maio” ou “treze de maio”.

Graças a inteligência artificial da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional que permite processar buscas por palavras-chave exatas, conseguimos realizar profunda investigação pelas folhas, encontrando diversos tipos de notícias veiculadas que, portanto, requerem categorização apropriada. Isto posto, conforme avançamos a pesquisa, consideramos criar sete grupos para classificar cada notícia, sendo eles: 1) ilustrações; 2) artigos de opinião; 3) Princesa Isabel; 4) abolicionistas; 5) notícias diversas; 6) anúncios comerciais; e 7) crônicas/poemas/versos.

Na categoria ‘ilustrações’, agrupamos notícias que retratam desenhos, charges ou figuras que representam alguma ação relativa ao 13 de maio. Para ‘artigos de opinião’, optamos por organizar textos opinativos, seja pessoal (geralmente com assinatura do autor no final), do jornal ou do partido. A classificação ‘Princesa Isabel’ foi elencada para qualquer conteúdo (imagens ou textos) que a referencie como personalidade principal. Em ‘abolicionistas’, demos prioridade às figuras importantes e/ou conhecidas do movimento, seja este nome mencionado ou o próprio autor do texto. Entram na categoria de ‘notícias diversas’ àquelas que informam as ocorrências da cidade como ações de instituições, associações, prefeituras, câmaras, etc. Os ‘anúncios comerciais’ englobam propagandas e publicidades de artistas, teatros, cinemas, empresas, etc., que possuem alguma menção ao 13 de maio. Por fim, em ‘crônicas/poemas/versos’ elencamos textos literários.

Ao passo que categorizamos todas as fontes coletadas, as reunimos em uma tabela, na qual obtivemos o seguinte resultado:

	<b><i>A Federação</i></b>	<b><i>O Paiz</i></b>
1 – Ilustrações	0	13
2 – Artigos de opinião	27	45
3 – Princesa Isabel	1	0
4 – Abolicionistas	1	9
5 – Notícias diversas	99	102
6 – Anúncios comerciais	5	99
7 – Crônicas/Poemas/Versos	0	13

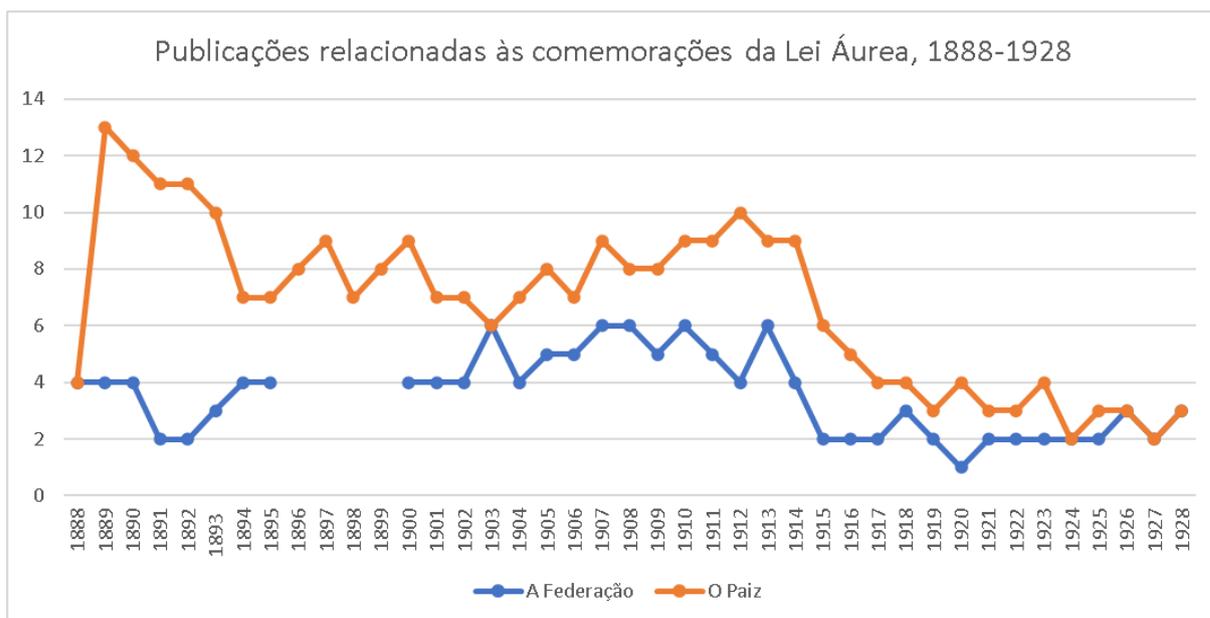
**Quado 1** - Total de notícias coletadas nos jornais de acordo com os grupos de temáticas. Elaboração própria do autor, 2022<sup>113</sup>.

Certamente não utilizaremos as 414 referências por questões de viabilidade da pesquisa, mas devemos salientar que as sete divisões serão analisadas. Dessa forma, separamos cada subcapítulo a fim de compor os grupos.

Tais fontes foram selecionadas de acordo com a sua relevância para as discussões em foco. As ilustrações, os poemas, versos e as crônicas, juntamente das notícias diversas possibilitam um retrato do momento histórico e, assim, ao selecionar ilustrações e textos mais relevantes para a discussão, é possível obter um panorama amplo e sistemático acerca do posicionamento e conduta de ambos jornais. A categoria Princesa Isabel e as notícias diversas explicitam a ótica da imprensa e conflitos sociais, políticos, semelhanças e diferenças entre os jornais. Sendo assim, foram escolhidos os conteúdos que melhor atenderam a essa perspectiva, de forma a compor a escrita da dissertação alinhada aos objetivos. Em outras palavras, foram escolhidas as fontes mais pertinentes para gerar maior discussão e oferecer uma visão completa acerca das publicações dos jornais e do momento histórico.

Dito isso, também se faz necessário apresentar como as ocorrências das comemorações da Lei Áurea aconteceram ao longo dos anos. Construimos um gráfico para explicitar melhor:

<sup>113</sup> Apesar de termos encontrado bastante conteúdo em relação à algumas seções das fontes, como 'notícias diversas' e 'anúncios', salientamos que há um perfil de semelhança entre a temática de cada um. As várias 'notícias diversas' são, em geral, telegramas recebidos de jornais das capitais provinciais/estaduais. Os vários 'anúncios' são, em geral, propagandas de peças de teatro ou cinema que mencionam a data 13 de maio de 1888. Dessa forma, escolhemos colocar nesta dissertação somente os assuntos que não se tornavam repetitivos.



**Gráfico 1** - Publicações relacionadas às comemorações da Lei Áurea, em ordem cronológica, de ambos jornais. Elaboração própria do autor, 2022.

Fica perceptível uma concentração de celebrações da Lei Áurea durante os primeiros anos do pós-abolição por parte do periódico *O Paiz*, reduzindo as publicações comemorativas na primeira década do século XX ao passo que torna a crescer na segunda década. Porém, com o advento da Primeira Guerra Mundial, as publicações de celebração da abolição declinam novamente. Em *A Federação* o caso é diferente, a maior concentração de notícias comemorativas do 13 de Maio de 1888 se dá na primeira década do século XX, mantendo-se até o período da Primeira Guerra Mundial. Não estamos afirmando que os jornais não realizaram publicações sobre as comemorações da Lei Áurea nos anos de guerra ou nos seguintes, no entanto, podemos considerar a hipótese de que o foco dos jornais sofreu alterações evidentes com o advento da maior guerra já vista no globo terrestre até aquele momento. Salientamos que a Primeira Guerra Mundial é um dos fatores que tiveram por consequência a mudança nesta imprensa, mas não o único, pois a partir de 1914 nota-se um processo de decaimento da cobertura jornalística para com as celebrações do 13 de Maio de 1888 nos dois periódicos analisados.

## 2.1. – As ilustrações abolicionistas

As ilustrações em jornais foram ferramentas bastante utilizadas por parte dos escritores, artistas, jornalistas e políticos brasileiros durante o Império do Brasil e a

Primeira República. A imprensa ilustrada no século XIX foi elementar para somar esforços aos movimentos na campanha abolicionista. Para Aristeu Elisandro Machado Lopes, por exemplo, o periódico *O Mequetrefe* tinha posição de relação entre o ideário republicano e o desenvolvimento da campanha pela abolição da escravidão<sup>114</sup>. Marcelo Balaban salienta *A Revista Ilustrada* como o mais importante projeto de Angelo Agostini, fundamentalmente pela questão em prol da abolição e da república<sup>115</sup>. Segundo Romulo de Jesus Farias, outra notória folha da imprensa ilustrada foi *O Besouro*, que contou com a colaboração de nomes renomados do abolicionismo<sup>116</sup>.

Além desta relevância na campanha abolicionista, conforme explicado acima, vale lembrar que as ilustrações elaboradas pelas revistas ilustradas, em sua maioria, eram desenhos originais e, às vezes, utilizavam reproduções fotográficas: “a imprensa ilustrada se valia dessa situação aproveitando o que era noticiado por outros jornais, das fotografias à elaboração de suas ilustrações”<sup>117</sup>. Deste modo, ao reproduzir ilustrações o jornal conseguia proporcionar ao leitor “não somente o conhecimento escrito”, como também “propiciava “visualizar” os acontecimentos numa época em que a fotografia de fundo jornalístico ainda era inexistente”<sup>118</sup>. As ilustrações permaneceram ainda nas primeiras décadas do século XX como um recurso visual utilizado inclusive pelo próprio jornal *O Paiz*.

No início do Império do Brasil, as publicações eram periódicas, informativas e opinativas, pouco qualificadas. Após as revoltas provinciais, houve também uma transformação na imprensa. Posterior aos conflitos, foi arquitetada uma imprensa partidária, na qual os editores sentiram-se obrigados a defender interesses políticos partidários. Já na virada do século XIX para o XX, a imprensa pode ser caracterizada, de acordo com Francisco Rüdiger<sup>119</sup>, a partir de seu vínculo com três fatores que o

---

<sup>114</sup> LOPES, Aristeu Elisandro Machado de. **A república e seus símbolos: a imprensa ilustrada e o imaginário republicano no Rio de Janeiro, 1868-1903**. 423 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. p. 252.

<sup>115</sup> BALABAN, Marcelo. **Poeta do lápis: a trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro – 1864-1888**. 361 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 18.

<sup>116</sup> FARIAS, Romulo de Jesus. **Um traço sobre o Atlântico: o Brasil na obra caricatural de Rafael Bordalo Pinheiro (1870-1905)**. 424 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017, p. 306-307.

<sup>117</sup> LOPES, Aristeu Elisandro Machado de. Op. cit., p. 75.

<sup>118</sup> Ibidem, p. 94.

<sup>119</sup> RÜDIGER, Francisco. Op. cit., p. 13-14.

autor chama de *regimes jornalísticos*: o jornalismo político-partidário, o jornalismo literário e o jornalismo informativo. Do ponto de vista da luta político-partidária, o período foi marcado por rebeliões polarizadas que ocorriam em sua maior parte nos estados, como a própria Revolução Federalista de 1893, no Rio Grande do Sul<sup>120</sup>. Pelo viés do jornalismo literário, concomitantemente, empenhava-se como orientação a captação de público leitor a fim de diversificar as concepções jornalísticas, elevando a qualidade das publicações, promovendo o surgimento de revistas literárias, a veiculação de ilustrações, caricaturas e fortes críticas sociais<sup>121</sup>. No que tange ao jornalismo informativo, Rüdiger enfatiza que a virada do século e as décadas seguintes favoreceram a consolidação de jornais não comprometidos com política em função da postura empresarial incipiente no país, formando um mercado de jornais com investimentos contínuos tanto em tecnologia quanto na administração, caracterizando-se como “imprensa empresarial” ou “imprensa industrial”, diversificando as publicações e informações ao público leitor, em processo que estende a evolução da imprensa até o Estado Novo<sup>122</sup>.

Diante disso, as ilustrações ajudam a abranger um novo público recém alfabetizado. Figuras e imagens estão presentes em narrativas, notícias e diversos tipos de textos por permitirem uma forma de linguagem visual, às vezes autoexplicativa ou mais acessível a quem não é alfabetizado, além de agregar valor ao texto e chamar a atenção do leitor para a mensagem que pretende ser passada. De acordo com Suelem Demuner Teixeira<sup>123</sup>, “a imprensa assumia o papel de porta-voz dos grupos cujos interesses se achavam ameaçados”, fosse por disseminação de doenças como a febre amarela, a varíola e a tuberculose, posse por conflitos políticos e interesses das classes sociais, o que ajudava a exercer pressão sobre as autoridades. Em sua tese de doutorado, Balaban narra a biografia de Ângelo Agostini, um dos principais nomes da imprensa ilustrada oitocentista, na qual ressalta a relação de que a literatura está para a ilustração tal qual a tragédia está para a comédia<sup>124</sup>. Nesta época, em que a literatura poderia ser vinculada com a política, o trabalho de

---

<sup>120</sup> Ibidem, p. 48-49

<sup>121</sup> Ibidem, p. 61

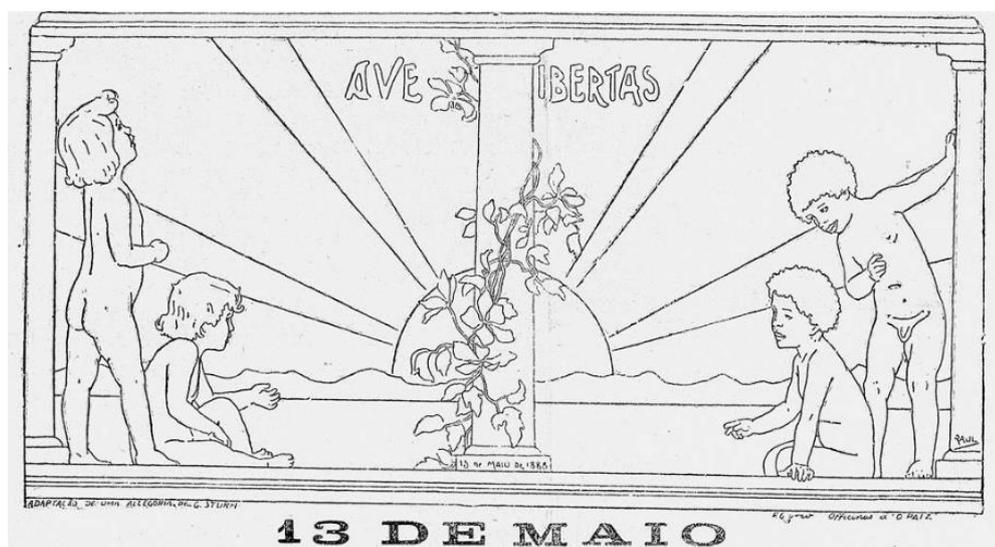
<sup>122</sup> Ibidem, p. 78

<sup>123</sup> TEIXEIRA, Suelem Demuner. **O Rio de Janeiro pelo Brasil - A Grande Reforma Urbana nos jornais do país (1903-1906)**. 241 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 68.

<sup>124</sup> BALABAN, Marcelo. Op. cit., p. 7.

Agostini tinha o empenho em ajudar a entender a retórica e o sentido do debate político da época. Diante da abolição, as comemorações estavam atreladas a uma ideia de um novo tempo, de uma época mais promissora, um país mais justo e civilizado baseado em valores de liberdade. Dessa forma, nas figuras desenhadas por artistas como Agostini houveram anos de luta política através de sátiras, caricaturas e versões sobre a história brasileira do período.

As ilustrações são recursos utilizados em estratégias narrativas comuns ou para referenciar algo. Nesse contexto, as ilustrações também aproximavam as notícias. Além das caricaturas, a linguagem visual das ilustrações ajudava a anunciar comemorações, festas, entre outros. Tais imagens auxiliam a análise sobre as diferentes visões sobre o período, e igualmente a escolha pelo uso ou não de ilustrações pode ajudar a fazer atribuições ao tipo de público leitor que os jornais visavam contemplar. As ilustrações são tão importantes quanto os demais textos publicados nos periódicos, como veremos a seguir.



**Figura 1:** 13 de maio.

**Legenda:** “Adaptação de uma alegoria de George Sturm”.

**Fonte:** *O Paiz*, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1901, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

A ilustração publicada no dia 13 de maio de 1901, pelo jornal *O Paiz*, recebe a inscrição *Ave Libertas* que, em tradução livre do latim, significa *Salve a Liberdade*. A criança que está em pé ao lado esquerdo observa o céu, remetendo à abolição da escravidão com a finalidade de recordar a liberdade. Também conseguimos ver os raios do sol, no qual a criança sentada à esquerda está olhando. Em nossa interpretação, os raios do sol significam um “novo dia”, um “novo amanhã”, uma “nova

vida” pois, de fato, a realidade social foi transformada com a Lei Áurea. As duas crianças ao lado direito, tanto a que está sentada quanto a que está em pé, observam as raízes, folhas e flores entrelaçadas no pilar ao centro – denominado, em sua base, como “13 de maio de 1888” – que os leva até o céu em meio ao erguer do sol (nova vida). Notemos que as crianças brancas olham para cima, ao passo que as crianças negras olham para baixo, demonstrando a diferenciação social existente entre brancos e negros. Segundo Wlamyra Albuquerque<sup>125</sup>, comportamentos como este são “arranjos hierárquicos” afim de “racializar, ou seja, pôr a ideia de raça em ação, estabelecer distinções a partir de concepções de raça”, sendo um “exercício político recorrente naquele ambiente de incertezas e mudanças sociais profundas”. Portanto, entendemos que há uma racialização das comemorações da Lei Áurea, ou seja, o uso político sociorracial das ilustrações, ficando evidente que todos nesta ilustração são brasileiros, mas a cidadania não é para todos, fundamentalmente porque não existe igualdade racial, nem em 1901 e nem em 2022.

Há outro fator relevante de discutirmos que diz respeito à nudez das crianças, na qual consideramos, neste contexto, como algo simbólico e político, não tendo relação com questões de gênero e sexualidade, essencialmente em decorrência do contexto. A nudez significa pureza e inocência, portanto, um novo mundo que está surgindo, sem o passado marcado pela escravidão. O que está representado na ilustração é uma comemoração da abolição, portanto, é provável que a intenção do artista fosse transpassar liberdade, pureza e igualdade, mais ainda porque os personagens estão nas mesmas proporções em ambos os lados.

É essencial que discutamos os traços fenotípicos registrados nesta ilustração. Evidentemente identificamos nesta arte as características das crianças brancas ao lado esquerdo e das crianças pretas ao lado direito. No entanto, é pertinente verificar que os desenhos não estão nos mesmos padrões comuns da época, nos quais banalizam totalmente a aparência das pessoas pretas com lábios enormes, narizes largos e olhos esbugalhados<sup>126</sup>. Chinen aponta que “ao longo da história o discurso da classe dominante foi disseminado de forma tão intensiva para atender a seus interesses”, que muitas ocorrências “eram aceitas como verdade absoluta quando, de

---

<sup>125</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. Op. cit., p. 103-104.

<sup>126</sup> CHINEN, Nobuyoshi. **O papel do negro e o negro no papel – representação e representatividade dos afrodescendentes nos quadros brasileiros**. Tese (Doutorado) em Ciências da Comunicação. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), 2013, p. 190.

fato, careciam de legitimidade”, e que a construção “da imagem do negro se deve a esse predomínio da sociedade branca”<sup>127</sup>. Portanto, tendo em vista que a ilustração foi publicada em 1901, consideramos a mesma como uma exceção perante a maioria ao expressar tais características.

Outro aspecto importante de ser citado se refere aos cabelos das crianças: identificamos que se trata de duas crianças brancas ao lado esquerdo e duas crianças pretas ao lado direito através dos cabelos das crianças. Para Marcolino Gomes de Oliveira Neto, os estereótipos da época remetem “a ausência de cabelos nos personagens”, sendo “o cabelo um dos elementos centrais na construção da identidade negra”<sup>128</sup>. Porém, o que observamos nesta ilustração foi, em ambos os lados, a verdadeira aparência das crianças, não havendo nenhum exagero ou deturpação do real. Desta maneira, mais uma vez podemos afirmar que a ilustração não faz parte do que era comumente publicado à época.

Na presente ilustração há igualdade apenas no sentido numérico, com quatro crianças no total, sendo duas brancas ao lado esquerdo e duas pretas ao lado direito. O ponto chave da questão está na separação das etnias. As crianças representam o futuro da nação, porém, nitidamente há uma divisão social entre os lados. Salientamos na introdução desta dissertação a respeito das teorias racistas que se acentuaram no Brasil durante as primeiras décadas do século XX. Também é fato que a desigualdade racial não foi superada nem mesmo em 2022 – ano em que esta dissertação está sendo escrita – em termos econômicos e sociais. Sendo assim, fica um questionamento: a representação da ilustração que evidencia a segregação racial entre brancos e pretos se deve ao fato das teorias racistas, consideradas científicas à época, ou trata-se da questão do futuro destas crianças que viverão em um país desigual?

Por fim, o autor da ilustração está identificado: trata-se de uma adaptação do artista Georg Sturm, inscrito na figura como G. Sturm. Ele foi um artista não muito conhecido internacionalmente. Nascido em Viena, capital da Áustria, no dia 12 de agosto de 1855, faleceu no dia 16 de março de 1923, em Wageningen, cidade dos

---

<sup>127</sup> Ibidem, p. 40.

<sup>128</sup> OLIVEIRA NETO, Marcolino Gomes de. Entre o grotesco e o risível: o lugar da mulher negra na história em quadrinhos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, p. 73.

Países Baixos<sup>129</sup>. Os autores esclarecem que Sturm “sempre esteve mais ou menos escondido na sombra de Cuypers” e, até onde se sabe, “ele não estava particularmente preocupado com isso” porque aparentemente “ele não gostava de estar no centro das atenções”<sup>130</sup>. Georg Sturm foi professor de pintura decorativa na Escola Nacional de Artes Decorativas, além de ocupar o cargo de designer de pinturas decorativas monumentais<sup>131</sup>. Já o autor da adaptação não é possível identificar com certeza, mas assemelha-se a “Paul” ou “Raul”, provavelmente seu pseudônimo, o que era bastante usual na época. A adaptação foi feita nas oficinas do jornal carioca.

A próxima ilustração foi encontrada no dia 13 de maio de 1902, na primeira página. Se trata da reprodução de uma fotografia tirada por Marc Ferrez – um dos fotógrafos mais destacados do país, segundo Willian Nunes Condé<sup>132</sup> – do novo monumento erguido, nesta mesma data, na cidade do Rio de Janeiro, em comemoração à Lei Áurea.

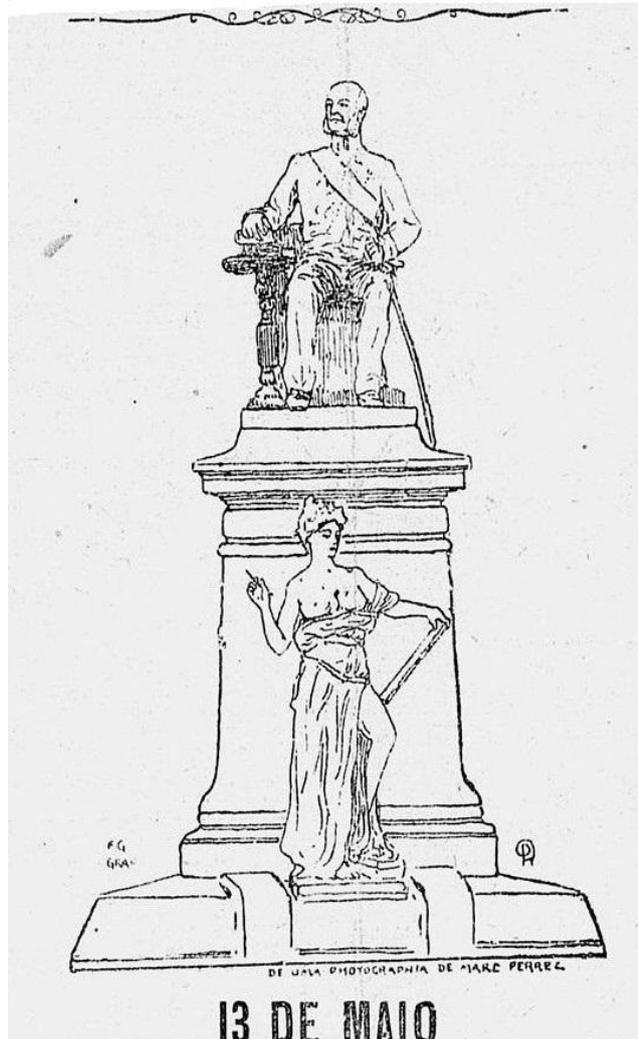
---

<sup>129</sup> Citação original: “was always more or less hidden in Cuypers’s shadow and, as far as we know, he was not particularly concerned about this. Apparently he did not like being in the limelight”. Tradução de nossa autoria. DELVIGNE, Rob. HEIJ, Jan Jaap. Rehabilitation for Georg Sturm. **Rijksmuseum Bulletin**. 2013, p. 27.

<sup>130</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>131</sup> Citação original: “was a teacher of decorative painting at the Rijkschool voor Kunstnijverheid, a position he held in addition to his work as a designer of monumental decorative paintings”. Tradução nossa. Ibidem, p. 26.

<sup>132</sup> CONDÉ, Willian Nunes. **Marc Ferrez & Filhos: Comércio, distribuição e exibição nos primórdios do cinema brasileiro (1905-1912)**. 162 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 13.



**Figura 2:** 13 de maio.

**Fonte:** *O Paiz*, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

O monumento protagoniza a figura de Visconde do Rio Branco, relator da conhecida Lei do Ventre-Livre que tratamos no capítulo um. Este monumento encontra-se, atualmente, na Praça Demétrio Ribeiro, Bairro de Copacabana, Rio de Janeiro. A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos do Rio de Janeiro, por meio da Gerência de Monumentos e Chafarizes, firmou parceria para desenvolver projeto de preservação de monumentos da cidade com o Instituto de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de catalogar diversos monumentos e chafarizes espalhados pelo município fluminense. A classificação que o órgão especificou sobre o monumento analisado é: categoria: personalidades - estátuas e bustos; tipologia:

monumental; natureza: artística; tipo: escultura; e material: peças e alegorias em bronze e pedestal de granito<sup>133</sup>.

A notícia que segue abaixo da ilustração em *O Paiz*, intitulada *A estátua de Rio Branco*<sup>134</sup>, descreve que “a nota principal da comemoração da data de hoje consiste na inauguração da estátua erigida no largo da Glória em homenagem ao benemérito brasileiro visconde do Rio Branco”. O texto explica que “a estátua do grande estadista” representa a “sua figura com traje de senador sentado numa cadeira de espaldar”, enquanto “descansa seu braço direito com uma leve coluna”, em que “se acham dois livros: A Convenção da Paz, de 20 de fevereiro de 1865 e o volume de 1871 da Coleção de Leis do Brasil”. Ainda, “junto a um dos pés da cadeira está uma pasta com a inscrição ‘Presidência do Conselho de Ministros’”, em referência a sua passagem por esse cargo no período entre 1871-1875 na administração do Império do Brasil. Já a Convenção da Paz é uma menção à Assembleia Especial do Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, junto às repúblicas da Argentina e do Uruguai, para tratar da demissão do enviado extraordinário e do ministro plenipotenciário do Brasil, segundo site oficial do Senado Federal brasileiro<sup>135</sup>.

Acompanhando o visconde, na frente do monumento “ostenta-se uma figura de mulher, que representa a História”, e que “tem na mão esquerda, descansada sobre a coxa do mesmo lado, a seguinte inscrição: Auctoritate, constantia, fama in quantum procumbrante imperatoris fastigio datur charus”, em referência “aos anais de Tácito”, de modo que “a História tem um estilete na mão direita”. Ainda, a matéria diz que na frente da estátua se lê a inscrição “Visconde do Rio Branco – 1819-1880” e, mais embaixo, a data de “28 de setembro de 1871”. Por trás da estátua, se vê outra citação: “Este monumento foi erigido por subscrição popular feita em 1881”.

De fato, a notícia veiculada não teve somente o intuito de informar, pois além do jornal ter publicado a reprodução da foto do monumento do Visconde do Rio Branco, também encontramos outros textos em memória ao político. Recebendo o título de *Rio Branco*<sup>136</sup>, o jornal divulga que o “homem de Estado” promoveu “através

---

<sup>133</sup> Disponível no seguinte site do órgão: <<http://inventariosmonumentosrj.com.br/?iMENU=catalogo&iCOD=331&iMONU=Visconde%20do%20Rio%20Branco>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

<sup>134</sup> **O Paiz**, A estátua de Rio Branco. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>135</sup> Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182915>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

<sup>136</sup> **O Paiz**, Rio Branco. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

da titânica e memorável campanha parlamentar” a “reforma do elemento servil”, tendo “a lei de 28 de setembro” libertado “os nascituros”, sendo este feito “o seu maior padrão de glória”. O mesmo texto ainda afirma que “as preces de uma raça inteira se ergueram para purificá-lo no intenso das suas hosanas”, e que “a Nação em peso colocou-se ao seu lado, imortalizando-o em vida”. Além disso, “vibraram o golpe de morte na escravidão”, elevando “o Brasil a nível de civilização moderna”. Compreendemos que para o autor da ilustração, o fim da escravidão representaria um novo tempo baseado em valores de liberdade, visando desenvolvimento da nação, não somente em suas bases sociais, mas também em termos políticos e econômicos, apesar disso não ter acontecido. Segundo Luiz Felipe de Alencastro<sup>137</sup>, “não era apenas a liberdade que estava em jogo”, fundamentalmente porque “a maior parte do movimento republicano fechou com os latifundiários para não mexer na propriedade rural”, com a intenção de conter as propostas abolicionistas que visavam indenizações, como a de André Rebouças: “criar um imposto sobre fazendas improdutivas e distribuir as terras para ex-escravos”. Alencastro afirma que fazendeiros, republicanos e até mesmo alguns abolicionistas moderados rejeitaram a ideia “em polvorosa”. Vale lembrar que os Castilhos, família do presidente do estado do Rio Grande do Sul e diretor de redação de *A Federação*, possuíam 56 pessoas escravizadas<sup>138</sup>, compondo cerca de 6% de toda sua fortuna no ano de 1871, conforme analisado por Carina Martiny.

A ilustração que discutiremos a seguir traz uma referência relevante ao contexto que estamos trabalhando, fundamentalmente ao movimento abolicionista.

---

<sup>137</sup> Entrevista concedida ao jornal BBC News Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474>>. Acesso em: 24 set. 2022.

<sup>138</sup> MARTINY, Carina. “O chefe político dos mais avançados republicanos”: Júlio de Castilhos e o processo de construção da República. 382 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 74.



**Figura 3:** 13 de maio.

**Fonte:** *O Paiz*, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1906, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Bastante emblemática, a ilustração traz a representação de uma alegoria feminina alada, sentada em um pedestal, segurando com sua mão direita uma tábua de pedra com a inscrição “13 de maio de 1888”, ao passo que sua mão esquerda está segurando uma tocha acesa. As asas, nesse sentido, fazem referência à liberdade. A tocha acesa é o que ilumina o mundo, retira o povo da escuridão e das trevas.

Em sua parte frontal, o pedestal recebe a epígrafe “José do Patrocínio”, enquanto há uma figura feminina utilizando um véu que cobre seu rosto, levando buquês de flores para colocá-las junto às outras no chão, neste caso, em referência ao luto. Nesta perspectiva da ilustração, entendemos que a alegoria está representando a liberdade, enfatizada com as asas, pois ela ilumina os homens na Terra, neste caso,

José do Patrocínio. Há luto porque o jornalista Patrocínio, um dos nomes mais importantes do movimento abolicionista, havia falecido em janeiro do ano anterior.

A circulação de jornais brasileiros se deu de forma mais tardia quando comparado aos países ocidentais. Em 1808, com a vinda da família real portuguesa e a Corte lusitana ao Brasil, o decreto de Dom João VI em 13 de maio de 1808 criou a Imprensa Régia na qual tinha a função de “imprimir a legislação produzida, fabricar livros em branco para escrituração, encadernar impressos e prover todas as necessidades do ofício de livreiro, também de editar livros”<sup>139</sup>. Entretanto, essa fosse a única função da Imprensa Régia, abriria espaço a qualquer tipo de publicação, portanto, segundo Bettamio, a entidade era administrada “por uma junta diretora, à qual competia, além de gerenciar, examinar o conteúdo de todos os textos para publicação”, vetando “temas que atentassem contra a religião, o governo e os costumes da época”<sup>140</sup>.

No ano de 1908, passado exatos 100 anos deste acontecimento, o jornal *O Paiz* dedicou em sua primeira página majestosa exaltação ao centenário da imprensa, não somente em texto de opinião, mas também com ilustração. Chamada de *A comemoração da imprensa*<sup>141</sup>, a notícia manifesta que “o fato simboliza rigorosamente a expressão do pensamento pela letra de forma”, além de a data de 13 de maio de 1908 não ter recebido “as festas e as homenagens que o símbolo exigia”, pois “comemoração é culto: e esta **13 de maio, tão cara a liberdade**”, que “**deveria ser para os pretos como para os escravizados de outrora, a representação de sua alforria, a expressão de um surto para a vida nova**”, passando “quase deslembada”, sem “outras saudações, nem outro culto que não o culto e as saudações que nós outros, operários deste labor indefesso do jornalismo, lhe dirigimos”. Ou seja, para a folha carioca o 13 de maio de 1808, data de criação da Imprensa Régia, significa aos jornalistas e à imprensa o mesmo que o 13 de maio de 1888, a Lei Áurea, representa aos pretos: liberdade.

---

<sup>139</sup> A referência encontra-se disponibilizada no seguinte site: <<http://bndigital.bn.br/projetos/expo/djoaovi/imprensajoanino.html#:~:text=Data%20de%2010%20de%20setembro,considerado%20o%20primeiro%20peri%C3%B3dico%20brasileiro>>. Acesso em: 24 set. 2022.

<sup>140</sup> Ibidem.

<sup>141</sup> **O Paiz**, A comemoração da imprensa. Rio de Janeiro, 13 mai. 1908, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

No mesmo artigo, o autor – que não se identifica – traz um apelo ao público leitor pelo centenário da imprensa, mas também escreve a respeito da extinção da escravidão porque ambos acontecimentos se deram na mesma data, mas em anos diferentes. A localização desse texto foi relevante para a pesquisa porque é uma fonte que nos possibilita compreender mais ainda sobre o posicionamento do jornal, evidenciando o compromisso com a liberdade de imprensa e a liberdade de vida e trabalho dos negros, ainda que fosse temporalmente próximo da Lei Áurea. Demonstraremos isso enquanto seguimos com as ilustrações.



**Figura 4:** 13 de maio.

**Fonte:** *O Paiz*, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1908, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Esta ilustração foi encontrada na terceira página do jornal, publicado no dia 13 de maio de 1908. Nela, observamos uma mulher negra, carregando buquês de flores em direção a um túmulo que possui a inscrição “aboliconistas”, de modo que há diversos buquês de flores no chão, ao lado e em frente ao túmulo. Robert Daibert Júnior encontrou algo semelhante em sua dissertação de mestrado, no entanto, a publicação em questão era a Princesa Regente<sup>142</sup>. Nesta ilustração explicada por Daibert Jr., há um altar em uma sala com o retrato fotográfico da Princesa Regente

<sup>142</sup> DAIBERT JR., Robert. Op. cit., p. 121-122.

rodeado de buquês de flores, que eram entregues por uma fila de pessoas pretas a fim de prestarem homenagem à “Redentora dos escravos”. Daibert Jr. afirma que “todos estes elementos confluem para a exaltação da Princesa, uma ideia que era transmitida através de um discurso pedagógico”<sup>143</sup>. Na ilustração que estamos analisando, a senhora está agradecendo aos abolicionistas pela Lei Áurea, porém ela não foi a única a fazê-lo levando em consideração os diversos buquês na sepultura. A razão da gratidão é, evidentemente, em função da liberdade proporcionada pelos abolicionistas. Por conseguinte, em nossa interpretação, tanto a matéria *A comemoração da imprensa* quanto a ilustração *13 de maio* dispõem de relação entre quem “fez” a revogação do escravismo brasileiro e quem pugnou pela liberdade da imprensa no Brasil, segundo *O Paiz*.



**Figura 5:** 13 de maio.

Fonte: **O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1910, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>143</sup> Ibidem, p. 122.

A figura acima contém alguns traços semelhantes à ilustração que analisamos anteriormente. Observamos uma mulher negra, vestindo saião, braços de fora e um bracelete no braço esquerdo, lenço no cabelo e um colar, enquanto segura um bebê desnudo e enrolado em alguns panos no colo. Seguramente o lenço e o bracelete são referências ao passado africano da personagem. O bebê, que provavelmente é seu, está posicionando flores no alto do túmulo, ao lado de outras flores e à frente de uma cruz. Na sepultura percebemos bastante detalhamento e ornamentação, além da foto de José do Patrocínio e, abaixo da mesma, uma inscrição com seu nome. No chão, diversas coroas de flores em homenagem a José do Patrocínio, figura pública negra que se tornou notória pelas suas atividades desempenhadas como jornalista, escritor, romancista, político e abolicionista. Viveu durante o Império do Brasil e a República dos Estados Unidos do Brasil, falecido em janeiro de 1905.

O autor da ilustração está evidente: Julião Machado. Segundo Sandra Leandro<sup>144</sup>, Machado nasceu em 19 de junho de 1863 em São Paulo de Luanda, oriundo de “uma família endinheirada de negociantes de origem açoriana”. Foi um seguidor do pintor José Malhoa e apreciador do artista Rafael Bordalo Pinheiro, nomes que influenciaram Machado em sua trajetória pela imprensa, “publicando suas caricaturas em 1886 n’*O Diabo Coxo* e na *Revista Ilustrada* em 1887”. Ainda, Julião Machado “colaborou na *Gazeta de Notícias*, n’*O Jornal do Brasil* e n’*O País*”, periódicos que possibilitaram a ele o contato com Olavo Bilac, João Lage e os portugueses Eça de Queirós e Ramalho Ortigão.

Essa ilustração corrobora com o que estamos explorando e com o que analisamos acima. A folha carioca, de modo geral, demonstra agradecimento por parte dos libertos ao abolicionista José do Patrocínio, pois essa não é a única ilustração com esse tema. Ainda, também é notável apreender que a mulher está ensinando a criança a homenagear uma pessoa já falecida em função da grande transformação social que este o fez. Portanto, o ato em reverência a José do Patrocínio simboliza gratidão, reconhecimento, lembrança de uma memória afetuosa.

Outra questão que queremos debater sobre a presença da criança na ilustração é que esta nos traz uma informação importante: a criança livre, que nunca foi escravizada graças as ações anteriores, por exemplo, pela própria atuação de

---

<sup>144</sup> Artigo publicado na Revista Eletrônica de Arte Brasileira do Século XIX e XX. Disponível em: <[http://www.dezenovevinte.net/bios/bio\\_juliaomachado.htm](http://www.dezenovevinte.net/bios/bio_juliaomachado.htm)>. Acesso em: 02 out. 2022.

Patrocínio. Provavelmente, a mãe dessa criança nasceu livre, após a Lei do Ventre-Livre, mas a criança, certamente, é neta e bisneta de trabalhadores escravizados. Ainda, podemos apontar que a criança também traz referência ao futuro de uma nação livre, no entanto, será que os negros gozarão dessa nação livre no futuro?<sup>145</sup>



**Figura 6:** 13 de maio.

**Fonte:** *O Paiz*, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1911, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>145</sup> Em notícia publicada pelo jornal *El País*, em 2018, a Polícia Militar do Rio de Janeiro confundiu um guarda-chuva com um fuzil, efetuando três disparos letais no garçom Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, morador da favela Chapéu Mangueira. A matéria encontra-se disponível no site do jornal: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458\\_048104.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html)>. Acesso em: 23 ago. 2022. O portal de notícia *G1* publicou, em 2020, reportagem sobre o espancamento e asfixiamento até a morte de um homem negro por parte do segurança do supermercado Carrefour e de um Policial Militar que estava fora do horário de trabalho, em Porto Alegre. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>>. Acesso em: 23 ago. 2022.

Com a intenção de fundamentarmos nossas reflexões anteriores, apresentamos, por ora, outra ilustração publicada na folha carioca. Na imagem avistamos, à direita, uma senhora negra, com um manto sobre o vestido (referência clara ao passado africano), carregando um buquê de flores, o qual ela entrega para uma moça branca que usa avental, o que a identifica como uma trabalhadora doméstica, e está com o cabelo amarrado com uma fita. No diálogo entre as duas, vemos a senhora dizendo que é a ama velha do doutor Nhonhô. A “remplaçante” pergunta, com sotaque francês, se Nhonhô é o senhor doutor, sem entender muito bem o que a senhora está dizendo. Ao pesquisarmos o significado da palavra “remplaçante”, percebemos que não existe no dicionário português, no entanto, traduzimos a palavra “remplaçant” do francês para o português<sup>146</sup>, obtendo a palavra “substituta” e, com isso, deciframos a imagem.

O sentido por trás desta gravura remete a antiga trabalhadora escravizada da casa. Doméstica e ama de leite, cuidou, limpou, amamentou e criou o filho branco. Nos anos finais do cativeiro, a mão de obra preta escravizada foi substituída paulatinamente por mão de obra branca assalariada, importada da Europa<sup>147</sup>, tornando-se muito evidente nesta ilustração no momento em que a “remplaçant” pergunta à senhora se Nhonhô é o senhor doutor.

Conseguimos constatar através das gravuras antecedentes a mesma intenção do jornal em ilustrar os negros libertos agradecendo alguém pela promulgação da Lei Áurea, ainda que tenha passado duas décadas da supressão da escravidão. As divulgações do impresso aparentam haver uma opinião comunitária que os escravizados precisam ser gratos a alguma pessoa pelo 13 de maio.

É válido atentar ao fato de que a ilustração está no espaço destinado às “atualidades” da folha carioca, ou seja, é algo cotidiano que ainda acontecia no Rio de Janeiro em 1911. Portanto, apesar de escravizada, provavelmente “abandonada” após a abolição, a senhora ainda nutria certo carinho pelo Nhonhô, sendo identificado pelas flores.

---

<sup>146</sup> O programa de tradução utilizado foi o Google Translate. Disponível em: <<https://translate.google.com/?sl=fr&tl=pt&text=rempla%C3%A7ant&op=translate>>. Acesso em: 24 ago. 2022.

<sup>147</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Op. cit., p. 71.

A ilustração seguinte é bastante emblemática, embora talvez seja a mais trivial que utilizamos na pesquisa.



**Figura 7:** 13 de maio.

**Fonte:** *O Paiz*, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1912, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

A demonstração de uma caneta de pena com laço na ponta, em nossa compreensão, sinaliza mais uma vez para a questão da imprensa como propulsora da supressão do cativeiro. A mão segurando uma corrente de ferro certamente dá aval para acreditarmos que se refere ao rompimento dos escravizados, portanto, é a primeira ilustração que coletamos que traz protagonismo aos indivíduos que sofriam os horrores da escravidão. Assim sendo, a mão que segura a corrente faz alusão a um ato de resistência: o rompimento. No contexto da escravidão, as formas de resistências foram diversas, como vimos na introdução desta dissertação, e a postura de rompedura para com o sistema escravista era ligeiramente árduo e complexo. Dessa forma, a presente ilustração credita a extinção da escravatura à imprensa e aos rompentes do escravismo, sobretudo com a inscrição de 13 de maio posicionada entre a caneta de pena e as correntes de ferro.

As ilustrações veiculadas em *O Paiz* permitem compreender que o tema a respeito das comemorações da abolição, no século XX, foi quase que anualmente publicado até o ano de 1914. À vista disso, deu-se espaço na folha carioca para um novo tema: a 1ª Guerra Mundial. Já em 1915, não encontramos mais ilustrações com a temática da comemoração abolicionista, pois o periódico passou a noticiar com frequência os acontecimentos da Europa em função da guerra. O mesmo acontece nos anos seguintes. Posto isto, também podemos refletir que o jornal exerceu uma função relevante na tentativa de perpetuar os grandes feitos e nomes da abolição, fundamentalmente no quesito de reconhecer, expressar e registrar em suas páginas algumas situações do cotidiano pós-abolição.

## 2.2. – A literatura libertadora

A partir de 1850, de acordo com Álvaro Santos Simões Júnior<sup>148</sup>, encontra-se na imprensa um crescente caráter literário. As notícias informativas tiveram uma evolução nas publicações, contudo há forte influência também dos movimentos literários europeus. A exemplo, escritores brasileiros como Olavo Bilac, influenciados por movimentos da literatura europeia, como o Parnasianismo no final do século XIX, tendo como principal bandeira a oposição ao Realismo e ao Naturalismo, publicaram textos literários, em muitos casos assinados com pseudônimos a fim de esconder suas verdadeiras identidades, uma vez que costumavam publicar em mais de um periódico.

De acordo com Karina Woitowicz, “a passagem do século XIX vivenciou grandes transformações como a abolição da escravidão, a proclamação da República, a ampliação acelerada do mercado interno e a imigração em massa”<sup>149</sup>. A função do jornal nestes períodos além do caráter informativo, e de visões políticas e partidárias também traziam à tona espaços para a cultura. À medida que o jornal tornava-se importante para a sociedade, ressaltando o seu contexto histórico e socialmente representativo, a literatura foi uma das tendências adotadas pelos jornais para interagir com o seu público. Além disso, os jornais tinham interesse em vendas, anúncios, veiculação de mensagens que podiam ser de interesse pessoal, político ou literário do próprio dono do jornal, pelos jornalistas ou por grupos representados por ele.

Conforme Mariana Couto Gonçalves<sup>150</sup>, “escritores como Machado de Assis, Joaquim Manoel de Macedo, José de Alencar, Euclides da Cunha, encontraram no jornal o principal veículo de divulgação das suas obras, artigos, opiniões e críticas” na imprensa diária no século XIX. Assim, o jornalismo e a literatura estão associados, sendo representados, sobretudo, pelo folhetim. Segundo Karina Woitowicz<sup>151</sup>, os

---

<sup>148</sup> SIMÕES JR. Álvaro Santos. Da literatura ao jornalismo: periódicos brasileiros do século XIX. **Patrimônio e Memória**, Assis. v. 2, n. 2, p. 126-145, 2006.

<sup>149</sup> WOITOWICZ, Karina Janz. Recortes do tempo na escrita do jornal: história e cotidiano no universo jornalístico da capital paranaense. In.: **Imagem contestada: a guerra do contestado pela escrita do diário da tarde (1912-1916)**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015, p. 48.

<sup>150</sup> GONÇALVES, Mariana Couto. O jornalismo literário no século XIX: a imprensa entre folhetins, crônicas e leitores. In.: In: XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH, 2013, Natal-RN. **Anais eletrônicos do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH**. Natal-RN: UFRN, 2013. p. 2.

<sup>151</sup> WOITOWICZ, Karina Janz. Op. cit., p. 70.

textos literários poderiam aparecer nos jornais da época em formas de textos avulsos, em verso e prosa, ou ainda poemas reservados em páginas específicas para leitores assíduos. Os jornais foram responsáveis por difundir obras de escritores e também fomentar o apreço do brasileiro pela literatura. Com os jornais *O Paiz* e *A Federação* existem expressões literárias que pautam temas de interesse dos leitores em geral, apresentando comemorações e também visões de futuro do país.

É fundamental ressaltar que o jornal *O Paiz* não é um jornal partidário como *A Federação*, portanto não há vínculos com o Partido Republicano Fluminense, de modo que o periódico se orgulha de possuir uma “neutralidade partidária”<sup>152</sup>. Também temos um menor número de ocorrências em que a palavra “Áurea” aparece na década de 1890-1899 no jornal quando comparado com *A Federação*. No jornal rio-grandense há mais de 800 ocorrências, ao passo que, nesta mesma década, em *O Paiz* há 380 ocorrências. Assim sendo, vejamos uma forma de comemoração da abolição da escravidão, a partir de uma produção literária, publicada pelo jornal fluminense:

APARAS  
CCXCII

Hoje à noite já começa  
dá troça alegre e brejeira  
o gargalhar estridente  
aos rufos do *Zé Pereira*

Zabumbam convictamente  
os folgazões exaltados,  
estrugem fanfarras agudas  
de clarins desafinados...

Já hoje à noite nas ruas  
de longe em longe aparece  
um *princez* que impinge a força  
o tal <*Você me conhece?*>

Este ano, após a lei áurea,  
que assim as coisas dispuseram,  
eu imagino o consumo que vai ter de pó de arroz

Tesoura<sup>153</sup>

O poema faz menção à Lei Áurea em um tom de comemoração da abolição da escravidão, ou pelo menos a sua forma de ser realizada. O poema foi publicado no

---

<sup>152</sup> PESSANHA, Andréa Santos da Silva. Op. cit., p. 85.

<sup>153</sup> *O Paiz*, Aparas. Rio de Janeiro, 2 mar. 1889, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

dia 2 de março de 1889, portanto, quase um ano após a abolição da escravidão, durante o mês de carnaval daquele ano. É possível interpretarmos que este evento contaria com uma maior quantidade de participantes nas comemorações carnavalescas em função da liberdade proporcionada pela Lei Áurea, pois a maioria da população, que era escravizada, se encontra livre naquele momento. Além disso, a última estrofe corrobora para este pensamento porque o autor crê que terá muito consumo de pó de arroz, o que, para Fernanda Oliveira da Silva, significa que os negros utilizarão o produto no rosto com o intuito de negar a própria cor, fingindo serem brancos<sup>154</sup>. Porém, segundo a autora, a intenção de negar a própria cor e se fingirem de brancos não tem relação com o desprezo a si mesmos, mas sim uma “característica principal da manifestação de uma identidade negra, que valorizava a cor dos negros e buscava uma positivação deslocando a crítica para o efetivamente considerado importante, ou seja, a busca pela instrução”<sup>155</sup>.

O título do poema se chama “Aparas”, do verbo ‘aparar’, que é sinônimo de ‘segurar’, ‘sustentar’, etc. Podemos entender que o título tem a intenção de dizer que os ex-escravizados sustentavam o regime vigente, mais ainda se pensarmos que o subtítulo “CCXCII” tem ligação com o título, já que há probabilidade de significar 292, sendo os dias que se passaram após a assinatura do 13 de Maio de 1888 até a data da publicação do poema. Segundo Álvaro Santos Simões Júnior, em poemas, poesias, crônicas, contos, charges, ilustrações, entre outros, é comum que os autores não se identifiquem com seus nomes reais, e por vezes utilizem pseudônimos que estimulem um pensamento ou curiosidade para seu trabalho ou obra específica<sup>156</sup>, principalmente porque “um escritor necessitava colaborar em vários periódicos simultaneamente”, então havia uma “proliferação de pseudônimos”, no qual “o objetivo seria o de ocultar as possíveis incoerências e variações de qualidade dessa literatura escrita sob encomenda e às pressas”<sup>157</sup>. Tendo isso em mente, pode ser que exista uma conexão entre o pseudônimo “Tesoura” e o título “aparas”, e não somente entre o título com o subtítulo. Existe a possibilidade de que a mensagem passada pelo

---

<sup>154</sup> SILVA, Fernanda Oliveira da. **Os negros, a constituição de espaços para os seus e o entrelaçamento desses espaços: associações e identidades negras em Pelotas (1820-1943)**. 228 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 100.

<sup>155</sup> SILVA, Fernanda Oliveira da. Op. cit., p. 100.

<sup>156</sup> SIMÕES JR., Álvaro Santos. Op. cit., p. 127-128.

<sup>157</sup> Ibidem, p. 127.

escritor com essa relação seja que, através dos seus textos literários, ele se “enxergue” como a “tesoura” que “apara os problemas”, ou seja, ele se expressa no jornal para comemorar a abolição de um mal que foi presente no país por séculos.

O poema que trataremos a seguir é indispensável para a pesquisa porque traz, mais uma vez, um importante nome da conjuntura nacional, seja no que diz respeito ao jornalismo, à política, ao movimento social ou às suas obras literárias.

## PATROCÍNIO

Poeta e batalhador, apósto e guerreiro!  
Gládio, a Palavra; arnez, a Palavra; ginete,  
a Palavra! O ei-lo aí vai às turbas sobranceiro,  
Alto erguendo, em clarões, o nome brasileiro...  
Vê-de: a Glória, não o sol, lhe doura o capacete.

**E este foi a Palavra, imensa e soberana;  
Só com ela pugnou – tribuno ou jornalista,**  
E se é do Verbo, enfim, que todo bem dimana,  
Da sua obra direis: “Nunca a palavra humana  
Alcançou mais fulgente e fecunda conquista!”

Óh Verbo destruidor, aluidor, Verbo augusto,  
Alavanca minaz e arma do pensamento,  
Chamas-te Jesus-Cristo, e és flébil e venusto;  
E em Damasco, S. Paulo – o apóstolo robusto,  
Troca por teu poder o seu gládio erno.

Óh luz sonora, luz articulada e viva,  
Que pelos Tempos vens clamando e iluminando,  
Luz espiritual, que da alma se deriva,  
**Verbo, libertador de uma raça cativa,  
É morto um corpo! Tu, continuarás vibrando**

**Continuarás vibrando, eterno na memória  
Das gentes, imortal fonte da Liberdade.**  
E se é digno de ti quem te deu lustre e glória,  
**Nunca haverá poder que arranque o nome, à História,  
De quem legou milhões de homens à Humanidade.**

Verbo, o teu portador mais alto destas plagas,  
A tua boca, o teu clarim de cuuro estridente,  
Que, ressoando, erguia em turbilhões as vagas  
E atordoava o país com tuas vozes presagas,  
Ei-lo caído inerte, ei-lo imoto e silente!

Se a Pátria lhe não der o bronze – que lhe deve  
A ele que a arrancou do seu destino obscuro,  
Verbo latino! Tu, Verbo harmonioso e breve,  
Certo lhe há de ensinar com que letras se escreve  
E levarás seu nome à Pátria do Futuro!

13 de maio de 1906

Segundo Deivid Aparecido Costruba<sup>159</sup>, Filinto de Almeida nasceu em 1857 e em Porto, cidade costeira de Portugal. Desembarcou na cidade de Rio Grande em 1868 e, neste mesmo ano, mudou-se para o Rio de Janeiro. De acordo com Costruba, Filinto de Almeida iniciou na literatura ao escrever o entre ato cômico *Um idioma*, sendo apresentado no Teatro Vaudeville em 1876, já com 19 anos. Em 1886, fundou o jornal literário *A Semana* ao lado de Valentim de Magalhães, no qual escrevia sob o pseudônimo de Filindal. Costruba ressalta que Almeida casou-se com Júlia Lopes de Almeida, também escritora. Por fim, foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira nº 3. Acabou falecendo em 1945, no Rio de Janeiro.

Filinto de Almeida descreveu em seu poema alguns aspectos a respeito de José do Patrocínio, essencialmente sobre sua visão política democrática e abolicionista. O poeta elucida com maestria o laborioso empenho de Patrocínio para com a escravidão no Brasil na estrofe “E este foi a Palavra, imensa e soberana” porque, de fato, a letra “P”, em maiúsculo, representa o modo como José do Patrocínio exerceu a sua liberdade em um contexto hostil: “tribuno ou jornalista”. Sobre este ambiente rude, Felipe Ronner Pinheiro Imlau Motta<sup>160</sup> expõe empenho por parte de José do Patrocínio mesmo após a abolição: em 1889, “Patrocínio e outros abolicionistas” tentavam “convencer o Imperador a revisar os processos de escravos que haviam sido condenados a duras penas por seus crimes”. Motta ainda demonstra que segundo a lei de 10 de junho de 1835, “todos os escravos que ferissem ou matassem feitores, senhores capatazes ou suas mulheres deveriam ser punidos com rigor”, geralmente “prisão perpétua ou morte”. Em relação à pena de morte, não havia muito o que fazer, todavia, no tocante à prisão perpétua, Motta salienta que estes abolicionistas tentaram pedir revisão ao Imperador com a intenção de obter anistia<sup>161</sup>.

---

<sup>158</sup> O Paiz, Patrocínio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1907, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>159</sup> COSTRUBA, Deivid Aparecido. **Para além do sufragismo: a contribuição de Júlia Lopes de Almeida à história do feminismo no Brasil (1892-1934)**. 200 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017, p. 21.

<sup>160</sup> MOTTA, Felipe Ronner Pinheiro Imlau. **Literatura, Fatalidade e História: o jornalismo engajado de José do Patrocínio. (1877-1905)**. 176 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008, p. 59.

<sup>161</sup> Ibidem, p. 59.

A segunda marcação no poema tem relação com o que escrevemos no subcapítulo anterior, quando discorremos acerca da ilustração da figura três: a liberdade proporcionada por José do Patrocínio e a importância em mantê-lo na memória coletiva em razão de seus feitos. Filinto de Almeida declama que o “verbo” é “libertador de uma raça cativa”, e que mesmo “morto um corpo”, referência à morte de Patrocínio, o próprio “continuará vibrando”, “eterno na memória das gentes” em “imortal fonte de Liberdade”, mesma ideia anterior. Ou seja, o corpo, a matéria de José do Patrocínio, se foram, mas é necessário manter o legado vivo e vibrante pois foi ele quem batalhou pela liberdade aos negros. Ainda, Almeida é certo quando declara que “nunca haverá poder que arranque o nome, à História”, especialmente de quem “legou milhões de homens à Humanidade”, pois o abolicionista segue sendo nomeado e estudado nos dias atuais.

No dia 13 de maio de 1890, quase seis meses após a proclamação da República, encontramos um texto no periódico *O Paiz* que trata sobre a questão da abolição da escravidão e a proclamação da República.

13 de maio e 15 de novembro

São duas datas de triunfo e glória,  
São duas datas que não morrem mais;  
No bronze eterno do seu livro a História  
Com astros as gravou; nem há vitória  
Que tenha tantos brilhos imortais.

**Ontem de perto de um milhão de escravos  
Quis o povo quebrar férreos grilhões,**  
Venceu; e um novo exército de braços  
Surge outra vez, é que ainda havia agravos,  
— Nódoa empanando os fúlgidos pendões.

Ontem, na noite atrás do cativo,  
Entra risonha a luz da madrugada,  
E quando da Justiça o mensageiro  
Ferros arranca ao pária derradeiro.  
Toca o clarim os hinos da alvorada.

Ontem, pra combater as esperanças,  
De um povo inteiro as negras ambições,  
Surgem de par com téticas vinganças,  
Manda a Calama ao prédio as rijas lanças,  
Formam também as pávidas paixões.

Tudo quanto há de impuro na alma humana,  
Tudo o que é baixo e pequenino e vil,  
Apresentam-se para a luta soberana;  
A batalha travou-se e da champana  
Ao mais rico palácio senhorial,

Ninguém se acovardou. No grande pleito  
Não se contavam golpes nem feridas;  
**Quem combatia assim pelo Direito.**  
**Pelo Bem, pelo Amor, tinha ao peito**  
**Um coração valendo por cem vidas.**

E as hostes negras trêmulas, fitando  
As falanges do Amor, creem-se num sonho,  
Sentem descer-lhes na hora tênue e branda  
Como um raio de luz que vai filtrando  
Pelas fendas de um cárcere medonho,

Uma harmonia vaga, indefinível.  
A música ideal das coisas santas...  
Mas a luta se trava, a luta horrível...  
Conquista a Pátria a palma inacessível,  
— Uma vitória mais além de tantas...

Despedaçada a algema do cativo,  
Transfigurada a miséria *senzala*,  
Tornado o escravo um cidadão altivo,  
Pede mais brulho o cântico festivo,  
Pedem mais louros os festões de gala.

Dando-se crença e fé aos condenados,  
**Livre era a raça, mas escravo um povo;**  
**Preciso era extinguir outros legados,**  
Deixar do velho Mundo deslumbrados  
Os velhos povos pelo exemplo novo.

Tudo era livre, sim, brisas e flores,  
As montanhas, o céu, o prado, o val,  
Tinha a floresta novos esplendores,  
Surgia a aurora tendo mais fulgores,  
Tudo cantava um hino triunfal.

Foi enorme o combate e enorme a glória!  
Que o povo há aí que tenha sobre os ombros  
Tantos louros, tais palmas, tal vitória?  
Que mais prodígios ainda para memória  
Do brasileiro poder? Que mais assombros?

Pois não banhara um povo americano  
Do negro a frente ao sol da redenção?  
Não fora grande, heróico, puritano?  
Não desfraldara dum ideal humano?  
Vitorioso o branco pavilhão?

Era preciso mais. Não quer patrono  
Um povo livre, não suporta reis;  
Hoje na América é demais um trono;  
Quer livre terra o braço do colono,  
E um povo livre só quer livres leis.

À voz de um brado as legiões bizarras,  
Ao despertar de um dia luminoso,  
Empunham varonis as cimitarras;  
Não podiam soltar ainda as fanfarras  
Da liberdade o canto glorioso.

Calmos, firmes, serenos, resolutos  
Erguem bem alto os rútilos troféus  
Conquistados sem prantos e sem lutos.  
Hão de ruir os últimos redutos,  
Do templo do Porvir rasgar-se os véus...

Mas em poucos momentos fulgurante,  
Rubro, assomava o mágico arrebol,  
E os tons da artilharia, áurea, vibrante.  
Para saudar a data deslumbrante,  
Envolvendo o Brasil, irrompe o Sol...

**São duas datas de triunfo e glória,  
São duas datas que não morrem mais;**  
No bronze eterno do seu livro a História  
Com astros as gravou; nem há vitória  
Que tenha tantos brilhos imortais!<sup>162</sup>

Este texto publicado em *O Paiz* contém diversos pontos que poderíamos debater por longas páginas, porém, escolhemos os versos que melhor se encaixam com a pesquisa. Não pretendemos nos alongar com assuntos repetitivos em numerosas páginas quando estes podem ser explicados de forma mais clara e sucinta ou, até mesmo, já foram vastamente investigados. Os versos que escolhemos discutir tratam de assuntos menos generalistas e que convergem harmoniosamente com a nossa pesquisa.

Iniciemos a análise com a frase grifada “ontem de perto de um milhão de escravos, quis o povo quebrar férreos grilhões”. Há setores da sociedade brasileira que defendem a Princesa Isabel como a libertadora dos escravos, conforme referimos na introdução desta pesquisa a notícia do jornal G1 Globo a respeito do lavrador que, em 2016, percorreu 250 km para colocar flores no túmulo da Regente, em Petrópolis, RJ. Há, também, grupos sociais que afirmam a Lei Áurea não deve ser motivo de comemoração porque “não garantiu condições reais de participação na sociedade para a população negra no Brasil”<sup>163</sup>. O ponto que queremos enfatizar é: como indicou Luís Felipe de Alencastro, a Lei Áurea foi a “última manobra” da Monarquia em “tentar captar a plataforma abolicionista” e “enfraquecer o movimento republicano”<sup>164</sup>. Com

---

<sup>162</sup> **O Paiz**, 13 de maio e 15 de novembro. Rio de Janeiro, 13 mai. 1890, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>163</sup> A então ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Luiza Bairros, ao jornal Agência Brasil. A matéria completa encontra-se disponível no site: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-05/para-movimento-negro-lei-aurea-nao-e-motivo-de-comemoracao>>, acessada em: 28 set. 2022.

<sup>164</sup> A referida entrevista utilizada anteriormente, disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474>>. Acesso em: 28 set. 2022.

efeito, o Estado brasileiro não indenizou ou sequer construiu alguma política pública voltada à inserção dos negros ao trabalho assalariado, pelo contrário, foram reprimidos com a Lei de Combate à Ociosidade<sup>165</sup>, que tipificava a ‘vadiagem’ como crime, e também o Antiafricanismo, que ampliou o controle sobre “candomblés, batuques, sambas, capoeiras e qualquer outra forma de manifestação identificada genericamente como ‘africanismo’”<sup>166</sup>. Ainda, também é verdade que apesar de ter sido “um marco importante na jornada emancipatória da população negra”, a extinção do cativeiro “não resolveu uma série de impasses, dilemas e assimetrias no campo dos direitos e da cidadania”, mais ainda porque “reconfigurou ou criou novas relações de dominação/subordinação”<sup>167</sup>.

Sendo assim, a Lei Áurea libertou “aproximadamente 700 mil escravizados no país, cerca de 5% da população na época”, segundo Petrônio José Domingues<sup>168</sup>, extinguindo a permissão de comprar e vender trabalhadores pretos escravizados. Porém, por outra perspectiva de análise, no tocante a população contemporânea à Lei verificamos que o 13 de maio de 1888 foi, sim, motivo de comemoração e celebração por parte dos negros, como vimos e veremos ao longo da dissertação. A comemoração foi praticada de diversas formas, desde passeatas nas ruas, bandas e orquestras tocando músicas, ilustrações em periódicos e artigos de opinião na imprensa, sobretudo em virtude da liberdade. Uma parcela da população brasileira teve, finalmente, sua condição jurídica alterada, tornando-se cidadãos brasileiros.

Na passagem que grifamos sobre “quem combatia assim pelo Direito, pelo bem, pelo amor, tinha ao peito um coração valendo por cem vidas”, fica evidente a referência a Luiz Gonzaga Pinto da Gama, mais conhecido como Luiz Gama. Neste segundo aniversário da Lei Áurea, a menção a ele se faz necessária. Mas quem foi Luiz Gama? De acordo com Elciene Azevedo<sup>169</sup>, Gama nasceu em 21 de junho de 1830, filho da africana livre Luiza Mahin e de “um rico fidalgo português”, em Salvador, na Bahia. Por problemas de dívidas com jogos, o progenitor de Gama vendeu o filho

---

<sup>165</sup> VASCONCELOS, Marcos Estevam. OLIVEIRA, Mateus Fernandes. O combate à ociosidade e à marginalização dos libertos no pós-emancipação. **CES Revista**. v. 25, Juiz de Fora, 2011, p. 147-158.

<sup>166</sup> FRAGA, Walter. Pós-Abolição; o dia seguinte. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 365.

<sup>167</sup> DOMINGUES, Petrônio José. Apresentação do Dossiê 130 anos da Abolição: da escravidão à invenção da liberdade. **Revista Historiar**. vol. 10 | nº. 18 | jan./jun. de 2018, p. 4.

<sup>168</sup> Ibidem, p. 4.

<sup>169</sup> AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo**. Campinas: Editora Unicamp, 1999, p. 35-45.

como cativo para um comerciante paulista quando ele tinha dez anos, em 1840. Aos dezessete anos de idade, Gama teve seu primeiro contato com as letras e as palavras com um hóspede de seu senhor. Ele aprendeu a ler e a “contar algumas coisas” e, com isso, teve provas “não muito esclarecedoras da sua inocência”, optando pela fuga da casa.

Ainda, Elciene Azevedo afirma que Luiz Gama estava trabalhando como praça da Força Pública de São Paulo, em 1848, visto que não era mais um cativo. Também exercia a “função de cabo de esquadra nas horas vagas”, às vezes trabalhava como “copista do escrivão Benedito Antônio Coelho Neto” e como “amanuense do gabinete do delegado de polícia”. Em constante contato com a escrita, publicou *Primeiras trovas burlescas de Getulino*, em 1859, sua única obra literária, sendo o trabalho que lhe rendeu espaço na imprensa nos anos seguintes, publicando textos em alguns jornais nas décadas posteriores. Conforme Azevedo, a partir de 1868 o ex-escravizado atuou como rábula na vara cível do Tribunal Judiciário de São Paulo até a sua morte, em 1882, escolhendo “o caminho da legalidade para pôr em prática sua luta pela liberdade”, ajudando escravizados a obterem a alforria. Sendo assim, o motivo pelo qual o jornal citou Luiz Gama como “o combatente pelo Direito” se deve em função da sua atuação como rábula, essencialmente porque Gama era uma exceção em sua época, um caso raro de pessoa ex-escravizada que se tornou referência na luta abolicionista. Atualmente, Luiz Gama é considerado patrono da abolição da escravidão do Brasil<sup>170</sup>.

Em “livre era a raça, mas escravo um povo; preciso era extinguir outros legados”, notamos evidente referência à proclamação da República, tanto que o título do texto já reforça esta ideia. A intenção de eliminar os resquícios que introduziram a escravidão em território nacional diz respeito à remoção da dinastia Orléans e Bragança e da Monarquia. Entendemos que, para o autor do texto, depois de feita a abolição não seria viável manter a instituição que estabeleceu a escravidão no país. Dessa forma, acreditamos que o 15 de novembro de 1889 era ‘dependente’ do 13 de maio de 1888, uma vez que “são duas datas de triunfo e glória, são duas datas que não morrem mais”.

---

<sup>170</sup> A lei 13.629 foi publicada no dia 17 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União, e declara o advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama, Luiz Gama, patrono da abolição da escravidão do Brasil. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13629.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13629.htm)>. Acesso em: 01 set. 2022.

Nos anos de 1895, 1896, 1898 e 1904 encontramos quatro textos do mesmo autor, no jornal *O Paiz*, em ato de comemoração à abolição da escravidão. Apresentaremos os quatro versos, que são curtos, e depois debateremos a respeito.

13 DE MAIO

O meu coração se expande,  
No peito aos saltos está,  
**Porque uma data tão grande  
Na nossa história não há.**  
GAVROCHE<sup>171</sup>

13 DE MAIO

**Há oito anos que podia  
Neste país o estrangeiro  
Puxar por uma quantia  
E comprar um brasileiro...**  
GAVROCHE<sup>172</sup>

13 DE MAIO

Haja alegria, haja festa,  
Luminárias, passeatas,  
Foguetes e musicatas,  
**Pois da nossa Pátria é esta  
(Acaso alguém me contesta?)  
A mais formosa das datas!**  
GAVROCHE<sup>173</sup>

13 DE MAIO

**Farto quinhão de alegrias  
Deus hoje a todos nos dá,  
Pois este é o dia dos dias,  
Data mais bela não há!**  
GAVROCHE<sup>174</sup>

Todos os textos que encontramos foram escritos pelo mesmo pseudônimo: Gavroche. Segundo Natália Cristina Rezende da Silva<sup>175</sup>, o pseudônimo pertence a

---

<sup>171</sup> **O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1895, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>172</sup> **O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1896, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>173</sup> **O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1898, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>174</sup> **O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1904, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>175</sup> SILVA, Natália Cristina Rezende da. Artur Azevedo: revistógrafo de sucesso e defensor do Teatro Nacional. **Revista Encontros**, ano 15, nº 29, 2º sem. 2017, p. 24-31.

Artur Nabantino Gonçalves de Azevedo, nascido em São Luís, no Maranhão, no ano de 1855. A autora informa que Azevedo mudou-se para o Rio de Janeiro aos dezoito anos de idade, onde foi auxiliado por uma rede de maranhenses e começou a trabalhar na imprensa e no serviço público. A mesma afirma que ele se tornou “noticiarista no jornal *A Reforma* e conquistou outros espaços como os de colunista no *Diário de Notícias* e no jornal *O Paiz*”, também “contribuindo em *O Mequetrefe*”, além de “ocupar a função de diretor literário na *A Gazetinha* do Rio de Janeiro”<sup>176</sup>. No periódico *A Gazetinha*, atuou de 1880 a 1882; em *O Paiz*, desde 1884 até 1908; no *Diário de Notícias*, atuou entre 1887 e 1888; em *O Mequetrefe*, contribuiu entre 1883 e 1886<sup>177</sup>.

No que tange aos grifos que fizemos, o primeiro texto de Artur Azevedo nos fala sobre a grande data, e que não há nenhuma outra maior que o 13 de maio de 1888 na história do país. Devemos lembrar que em função do autor ter trabalhado em diversos jornais, o mesmo dialogou com vários nomes consagrados na imprensa e literatura brasileira “como Machado de Assis, Coelho Neto, Olavo Bilac, Rui Barbosa, Filinto de Almeida, entre outros”<sup>178</sup>, sendo assim, o próprio teve contato com o movimento abolicionista. Dessa forma, não é estranho que este considere a data de promulgação da Lei Áurea como “a maior da história”. Porém, de acordo com outra notícia publicada neste mesmo dia, intitulada *Treze de Maio*<sup>179</sup>, temos amostras do que ocorreu no dia 13 maio de 1895. A redação aponta que a data não teve a “comemoração ruidosa que merecia”, expressando que eles não sabem “de festas organizadas a não ser a iluminação nos edifícios públicos e uma ou outra bandeira tremulando”, lamentando ser “uma pena que tão depressa a data da redenção dos cativos se vá lançando ao olvido”.

Já no segundo texto, Artur Azevedo é certo e poético no que diz respeito à realidade do Brasil: oito anos antes da publicação do texto era possível comprar uma pessoa e escravizá-la pelo fato da mesma ser negra, passando a ser chamada de “brasileira”, e não mais de “africana”. A escravidão no Brasil foi institucionalizada ainda no período colonial, perdurando mais de três séculos. Algumas províncias eliminaram

---

<sup>176</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>177</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>178</sup> Ibidem, p. 24.

<sup>179</sup> **O Paiz**, Treze de Maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1895, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

o escravismo antes de 1888, mas efetivamente apenas em sua condição jurídica, como explicamos no primeiro capítulo. Indo ao encontro do que Gavroche quis transpassar neste pequeno texto, devemos lembrar que o Brasil foi o último país da América a extinguir o cativeiro em sua totalidade, com leis abolicionistas que foram decretadas ainda no início do século XIX em acordos assinados com o Império Britânico, mas que não surtiram efeitos imediatos, como já salientamos. A lentidão política foi tanta que somente no fim da penúltima década do século XIX concretizou-se a abolição total e sem indenizações.

O terceiro texto de Gavroche assemelha-se com o primeiro que analisamos, exaltando a data de promulgação da Lei Áurea e alentando para festas, músicas, passeatas, alegria e, até mesmo, foguetes. Com isso, procuramos no periódico alguma notícia que comentasse sobre os acontecimentos do dia. Acompanhamos a chamada *13 de maio*<sup>180</sup> que enumera quais entidades solenizaram a data: O Centro Operário Socialista, que “festeja hoje a grandiosa data da libertação dos escravizados no Brasil, com uma sessão solene, às 07 horas da noite, em sua sede social, na rua Visconde do Rio Branco, nº 67, sobrado”; a Devoção Particular de Nossa Senhora da Conceição e S. Pedro Claver, que “faz rezar ladainha em louvor da áurea lei de 13 de maio”; a Brigada Policial, que “desfilará pelas seguintes ruas: Evaristo Veiga, Visconde de Maranguape, largo e rua da Lapa, Catete, fará alto em frente ao palácio do Sr. Presidente da República, para prestar-lhe as devidas continências”; a Igreja Positivista que “celebra hoje, com a costumada solenidade, a festa da fraternidade universal, comemorando a imorredoura data em que foi declarada a liberdade do proletariado escravo no Brasil”; e, por fim, os Navios da Esquadra que “embandeirarão em arco salvando com as fortalezas às horas regimentais”. Ou seja, as comemorações da abolição em 1898 foram, de certa forma, diferentes daquelas que ocorreram em 1895. Se em 1895 houve reclamações da própria folha pela falta de demonstração, desta vez o periódico procedeu-se de forma oposta nos 10 anos da abolição, em 1898.

O último texto do jornalista também possui semelhança com o primeiro e o terceiro texto: o autor engrandece a data de 13 de maio de 1888, contudo, recorre a “deus” a fim de explicar o motivo de “farto quinhão de alegrias”. É importante relembrar

---

<sup>180</sup> **O Paiz**, 13 de Maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1898, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

que a separação entre Estado e Igreja se deu somente com a Constituição de 1891<sup>181</sup>, determinando também que o casamento religioso não teria mais validade pública, apenas o casamento civil. Assim sendo, havia apenas treze anos do rompimento de um vasto período de vínculo entre a Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil, portanto, pela pouca distância temporal entre a publicação do texto de Artur Azevedo e a Carta Magna dos Estados Unidos do Brasil é compreensível a utilização de entidades divinas no texto.

Assim como a literatura também expressou, por meio dos folhetins e demais páginas dos jornais, a exaltação da data de 13 de maio, também os autores reforçaram a importância da liberdade conquistada. No entanto, não podemos esquecer que uma das funções dos jornais estava estreitamente ligada às lutas sociais e em alguns casos associadas a visões partidárias. Nesse sentido, alguns políticos ganharam espaço nas linhas dos jornais devido à atuação e engajamento na luta pela abolição, tornando-se figuras importantes para o contexto histórico. Para Karina Woitowicz<sup>182</sup> os jornais também foram um instrumento de apoio aos processos rebeldes, sobretudo por ter grande influência na vida das pessoas. Logo, percebe-se pelas entrelinhas dos jornais o triunfo dos abolicionistas, das relações político-partidárias e também das experiências vividas pelos atores do movimento.

### **2.3. – Os personagens do movimento**

No Brasil, a abolição foi um processo no qual o 13 de maio de 1888 foi antecedido por outras leis elaboradas por atores da luta abolicionista. As publicações dos jornais trazem a opinião, a perspectiva e a crítica política de algumas figuras importantes que compactuavam com os ideais do próprio jornal. Assim é construída a narração da história a partir das palavras publicadas por Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Luiz Gama, André Rebouças, João Fernandes Clapp e entre outros. Os defensores do movimento abolicionista no país, de acordo com Humberto Machado<sup>183</sup>,

---

<sup>181</sup> A notícia, publicada no site oficial do Senado Federal do Brasil, encontra-se disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/constituicao-de-1891-ha-130-anos-1a-constituente-da-republica-teve-queixas-da-igreja-e-ausencia-do-povo#:~:text=Al%C3%A9m%20da%20separa%C3%A7%C3%A3o%20entre%20Igreja,passaram%20a%20ter%20mandato%20limitado>>. Acessado em: 26 ago. 2022.

<sup>182</sup> Woitowicz, Karina Janz. Op. cit., p. 84.

<sup>183</sup> MACHADO, Humberto. Imprensa e abolicionismo no Rio de Janeiro. In.: XXII Simpósio Nacional de História – ANPUH. **Anais do XXII Simpósio Nacional de História – ANPUH**. João Pessoa, 2003, p.

foram impulsionados pelas transformações relacionadas à expansão do capitalismo, que tornava mais interessante tornar a mão de obra assalariada, e impulsionava a urbanização. Contudo, em 1880 ainda haviam muitos contrastes nas cidades em desenvolvimento, e os ideais europeus de progresso e civilização que se opunham ao escravismo foram estabelecendo-se. Enquanto atores do movimento difundiam tais ideias, a população participou de eventos de cunho abolicionista, e o grande contingente de escravizados ou descendentes favoreceu essa mobilização em cidades como no Rio de Janeiro.

Não eram raras as publicações de políticos conhecidos nacionalmente, mais ainda quando estes pertencem à causa abolicionista tendo em vista os prováveis ideais deste jornal. Vejamos a comemoração da abolição do ano de 1889.

**13 de Maio** – Todo abolicionista que conseguiu confundir a sua grande aspiração individual com os gemidos e os sofrimentos dos escravos, tem que vencer muito desgosto como também muita saudade para sentir no dia de hoje a felicidade espontânea que lhes deve causar a maior data de nossa pátria.

Para mim nada podia ser mais agradável do que ser convidado a tomar parte neste ágape abolicionista celebrado n' *O Paiz*, na antiga oficina de Joaquim Serra, aquela onde os primeiros raios do 13 de Maio penetraram tão radiantes como as próprias senzalas.

Há um ano que cada dia se robustece mais no meu espírito a convicção de que, se a abolição não tivesse sido feita a 13 de maio do ano passado, ainda estaria por fazer. Se a Regente, em vez de chamar o Sr. João Alfredo, como fez, guiada pela pura intuição nacional, tivesse chamado o Sr. Dantas – e esta era a melhor, infinitamente a melhor das outras alternativas – o partido conservador se teria unido, o liberal cindido, o Imperador voltado da Europa em melindroso estado de saúde, e de eleições, que seriam o primeiro ensaio da guerra social entre nós, teriam resultado, como em 1885, duas câmaras, que se teriam fundido numa só por meio de uma transação como a Lei Saraiva. Neste momento estaríamos ainda encontrando por toda parte os velhos terrores com que o escravismo paralisou o país por tanto tempo, a saber: a vitória do comunismo, a invasão dos Bárbaros africanos, a queda vertiginosa do câmbio, e a perda das colheitas!

E essa a convicção que em mim enraíza cada vez mais fundo o meu reconhecimento pelos que tiveram a fortuna de realizar o grande sonho nacional da nossa geração. Não tenho que procurar saber se abolicionistas ilustres divergem ou não de mim. Não quero pensar e sentir a respeito dos gloriosos autores da lei de 13 de maio, a Princesa Regente e o ministério 10 de março, senão como sente e pensa a raça negra, a qual saiu do cativeiro com duas virtudes puras e intactas: a gratidão e a fidelidade.

13 de maio de 1889.

Joaquim Nabuco<sup>184</sup>

---

1. Disponível em: <[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177543\\_cdc0fa97894450f1fbcfd74e24ba3aa6.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177543_cdc0fa97894450f1fbcfd74e24ba3aa6.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2022.

<sup>184</sup> *O Paiz*, 13 de Maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Joaquim Nabuco, monarquista e abolicionista pernambucano, filiado ao Partido Liberal, enaltece a decisão da Princesa Regente em ter escolhido o ministro João Alfredo para liderar o debate sobre a Lei Áurea no legislativo ao dizer que foi “guiada pela pura intuição nacional”. Além disso, afirma que caso tivesse indicado o Sr. Dantas para esta missão o cenário teria sido outro, que teriam encontrado por toda parte os “velhos terrores com que o escravismo paralisou o país”, como “a vitória do comunismo, a invasão dos bárbaros africanos, a queda vertiginosa do câmbio e a perda das colheitas”.

Como explicamos no primeiro capítulo, Manoel Dantas era membro do Partido Liberal e foi o relator inicial da Lei dos Sexagenários, que passou por três gabinetes até ser aprovada: o debate da lei iniciou-se pelo gabinete de Manoel Dantas, depois a legislação foi alterada sob o comando de Antônio Saraiva e, por fim, aprovou-se com diversas modificações no gabinete do Barão de Cotegipe<sup>185</sup>. É possível que Joaquim Nabuco tenha citado o “Sr. Dantas” dessa forma em função da ampla contestação por parte do próprio Partido Liberal a respeito da discussão sobre a Lei dos Sexagenários, tendo em vista que ambos são membros do mesmo partido<sup>186</sup>.

No último parágrafo, o autor da publicação diz que os recém libertos “saíram do cativeiro com duas virtudes puras e intactas: a gratidão e a fidelidade”. Com base no próprio texto de Joaquim Nabuco, sem dúvidas esse agradecimento e essa fidelidade que os libertos têm são para com os legisladores e a Coroa, tendo em vista que foram estes que garantiram a liberdade através do 13 de maio. É possível relacionar que esse agradecimento foi algo mantido nos anos seguintes, conforme analisamos antes ao comentar algumas das ilustrações nas quais surgem pessoas negras homenageando aqueles que constituíram o processo que levou à abolição.

Segundo Adalmir Leonídio<sup>187</sup>, apesar do Manifesto do Partido Comunista ter sido publicado em 1848, por Karl Marx e Friedrich Engels, não havia risco de motim ou rebelião comunista em 1889 no Brasil, fundamentalmente por questões estruturais do país: quando as ideias socialistas chegaram ao Brasil, na década de 1840, ocorria “ausência de uma burguesia enquanto classe social distinta e muito pouco trabalho

---

<sup>185</sup> BAKOS, Margaret Marchiori. **RS: escravismo e abolição**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982, p. 50.

<sup>186</sup> MENDONÇA, Joseli Nunes. **Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2001, p. 29.

<sup>187</sup> LEONÍDIO, Adalmir. As ideias do socialismo no Brasil. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, vol. VIII, ano 4, nº 2, dez. 2009, p. 99-101.

livre”, pois “predominava o trabalho escravo”, portanto era nas “camadas médias urbanas – profissionais liberais, burocratas e até homens de Estado – que as ideias socialistas, como todas as ideias que vinham de fora, encontrariam uma base para sua difusão”<sup>188</sup>. Isso nos leva a compreender como Joaquim Nabuco conhecia a ideologia socialista, substancialmente por ser um “homem de Estado”. Além disso, o autor afirma que “não chegou a se formar, no Brasil, uma geração de escritores influenciados, de uma forma ou de outra, por estas ideias, tal como se deu em Portugal”, ressaltando que “até o fim do século XIX, os livros e panfletos seriam raros no Brasil”, logo, “sua difusão através da imprensa” era rara “igualmente as traduções”<sup>189</sup>. Ainda, outro fator que soma-se a estes entraves de se realizar rebeliões socialistas era o gigantesco número de pessoas analfabetas no país, chegando a “84,2% em 1872”<sup>190</sup>. Assim sendo, a ideia de Joaquim Nabuco a respeito do comunismo ser o “velho terror” que poderia ser vitorioso diante do Império do Brasil nada mais é do que um artifício narrativo, tanto que o primeiro partido comunista fundado no país se deu somente em 1922, ao passo que ele faleceu em 1910.

No sétimo aniversário da Lei Áurea, em 1895, foi a vez de um dos fundadores e presidente da Confederação Abolicionista publicar suas palavras aos leitores no periódico *O Paiz*.

**13 de maio** – A minha homenagem no grande dia da Pátria Brasileira, hoje completamente livre, **será a memória dos abolicionistas mortos.**

A religião cristã tem o seu dia de luto para a comemoração dos defuntos; eu farei do 13 de maio, não um dia de finados, porque o motivo que inspira as festas da abolição não pode trazer-nos a dor e o luto, mas sim a alegria e o riso.

**Abatidos e condenados aos grilhões do cativeiro de uma raça, surgiu a liberdade de um povo com a proclamação da República.**

**Este é o fato histórico que ficou registrado.**

O coração, porém, não se satisfaz com a comemoração do fato, e pede-me alguma lágrima de dor e saudade sobre o túmulo de todos aqueles que conosco tanto lutaram e sofreram nos dias amargos da escravidão.

Que a aurora da liberdade de nossa Pátria ilumine hoje com os seus fúlgidos clarões a Campa dos que tombaram em meio da gloriosa jornada – *João Clapp*<sup>191</sup>.

João Fernandes Clapp nasceu na Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem, na Vila de São José do Norte, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul,

---

<sup>188</sup> Ibidem, p. 99-100.

<sup>189</sup> Ibidem, p. 100.

<sup>190</sup> Ibidem, p. 101.

<sup>191</sup> **O Paiz**, 13 de Maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1895, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

em 1º de março de 1840<sup>192</sup>, em um momento conturbado no qual a província se autoproclamava República Rio-Grandense, em conflito contra o Império do Brasil durante os anos de 1835 a 1845 que ficou conhecido como Revolta Farroupilha ou Guerra dos Farrapos. Filho dos estadunidenses Agostinho Clapp e Anna de Jesus Clapp, se mudaram do sul do país para o Rio de Janeiro em 1851, local onde Clapp completou seus estudos e iniciou trabalhos em carreira comercial<sup>193</sup>. Conforme Angela Alonso, um dos primeiros registros de libertação de escravizados promovido por João Clapp foi encontrado através de uma notícia publicada no jornal *A Reforma*, em 1875<sup>194</sup>. A autora indica que João Clapp criou o Club dos Libertos de Niterói, além de também ter sido presidente da Confederação Abolicionista, de modo que fez parte do diretório geral do Partido Republicano Fluminense<sup>195</sup>.

O ponto que queremos debater a respeito deste texto do abolicionista João Clapp remete à memória. Neste caso, voltaremos ao que Helenice Rodrigues da Silva<sup>196</sup> nos chamou a atenção quando afirmou que “se o resgate da memória individual efetuou-se através do relato das experiências vividas pelos atores históricos”, então “o culto do passado e o apelo à memória coletiva exprimiram-se pelo fenômeno das comemorações”. Isso quer dizer que a memória de cada pessoa tanto quanto aos fatos que já aconteceram transformam-se em uma reminiscência coletiva, na qual estes indivíduos se manifestam também de forma coletiva, a qual chamamos de “comemoração”. Dessa forma, quando João Clapp diz que sua homenagem ao 13 de maio será “a memória dos abolicionistas mortos”, ele registra que a consagração, a honra, o tributo, entre outros adjetivos possíveis que poderíamos dar aos abolicionistas, será para a rememoração do episódio, da data relevante, a ser celebrado pelas pessoas no futuro.

O abolicionista é explícito e enfático ao dizer que foi com a proclamação da República que surgiu a liberdade de um povo que vivia “abatido e condenado aos grilhões do cativeiro de uma raça”. O texto foi publicado em 1895 e a intenção do discurso de que a abolição do escravismo foi feita “com a proclamação da República”

---

<sup>192</sup> ALVES, Sirlene Ribeiro. Liberdade e instrução: o trabalho de João Clapp na luta abolicionista. **Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2019, p. 3.

<sup>193</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>194</sup> Para saber mais informações a respeito da notícia de libertação de escravizados, ver o artigo da autora. Ibidem, p. 4.

<sup>195</sup> ALONSO, Angela. A teatralização da política: a propaganda abolicionista. **Tempo Social**, v. 24, n. 2. p. 117.

<sup>196</sup> SILVA, Helenice Rodrigues da. Op. cit., p. 435-436.

tem por objetivo a tentativa de defender a incipiente República instaurada no país, moldando a percepção dos leitores a respeito dos fatos. A extinção da escravidão foi realizada durante o Império do Brasil, e não durante a República, portanto notamos com clareza a tentativa republicana de deturpar a verdade com a finalidade de defender seus ideais. Isso não quer dizer que os republicanos brasileiros nada fizeram para combater a escravidão.

Em 1913, *O Paiz* realizou enorme campanha comemorativa à abolição, como vimos anteriormente e veremos nos outros tópicos da dissertação, referenciando outros nomes do abolicionismo brasileiro.

**Dr. Vicente de Souza** – A comemoração do Dr. Vicente de Souza, que se faz hoje no cemitério de S. João Batista, **é mais que uma simples homenagem: é uma dívida que se paga à memória querida de um homem cuja vida foi um combate tranquilo, sereno, mas constante e valoroso em prol do bem.**

Vicente de Souza, nascido na Bahia, veio muito moço para o Rio de Janeiro, onde estudou com grandes dificuldades, formando-se em medicina em 1879. Possuidor de notável inteligência, aperfeiçoou-se na ciência médica, sendo um clínico nomeado.

Profundo conhecedor de várias línguas, era por isso mesmo uma perfeita organização literária e um orador de ardentes arroubos.

Professor dedicadíssimo no Colégio Pedro II, depois de sete brilhantes concursos, formou-se ao influxo da sua doutrina sólida e da sua palavra animada uma geração de homens que hoje ocupam posições de destaque no país.

**Coração generoso e aberto a todas as ideias nobres e elevadas, Vicente de Souza foi um ardoroso propagandista da abolição, cujo aniversário comemoramos hoje.**

**Alma profundamente enamorada da liberdade, foi desde a sua mocidade um convicto republicano,** chegando mesmo nobremente a fazer praça das suas convicções democráticas, em discurso público, diante da princesa Imperial, em 1888, em uma visita que sua alteza fez ao Colégio Pedro II, logo depois de proclamada a abolição.

Mas o que sobretudo lhe dava uma espécie de auréola, dessa auréola que é o apanágio dos justos, era a sua grande e inexcedível bondade.

Por isso mesmo é que Vicente de Souza foi um devotado amigo dos operários, que encontraram nele um valoroso paladino da sua causa.

Os seus amigos prestam-lhe hoje, pois, uma homenagem que é de gratidão, mas sobretudo de saudade do seu grande e luminoso espírito.

**Será realizado hoje, às 4 horas da tarde, neste cemitério, a inauguração do busto do eminente patriota Dr. Vicente, tributada à sua ilustre morte.**

Essa justa homenagem foi promovida por uma comissão de amigos e admiradores, presidida pelo senador Lauro Sodré, que será o orador oficial nessa solenidade, a que comparecerão diversas sociedades operárias, convidadas pelo Sr. Jansen Tavares, secretário do extinto Centro das Classes Operárias, de que foi presidente o Dr. Vicente de Souza [...] <sup>197</sup>.

---

<sup>197</sup> **O Paiz**, Dr. Vicente de Souza. Rio de Janeiro, 13 mai. 1913, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

Vicente de Souza nasceu livre do cativo na Bahia, em 1852, e era considerado fenotipicamente como “pardo”<sup>198</sup>. Segundo a autora, Vicente de Souza era natural de Nazaré, fora “um estudante de destaque do curso preparatório do Ginásio Baiano, em Salvador”, quando se mudou para a Corte e “finalizou os estudos de humanidades no Colégio Abílio, em 1872”. Pinto escreve que “ambas as instituições de ensino eram propriedade do médico e professor baiano Abílio Cesar Borges”, futuro Barão de Macaúbas. Ainda, Abílio Cesar Borges foi o responsável “pela transferência, bem como pela oferta do primeiro emprego de professor ao rapaz no Rio de Janeiro, garantindo-lhe condições mínimas para se manter como estudante da Faculdade de Medicina”. Por fim, Ana Flávia Magalhães Pinto expressa a numerosa quantidade de entidades a qual Vicente de Souza esteve ligado: “foi naqueles primeiros anos na Corte que se iniciaram suas articulações políticas, acadêmicas e literárias”, que resultaram no “estabelecimento de vínculos – como fundador, orador oficial, sócio, presidente, colaborador, visitante etc. – com pelo menos 50 associações até 1908”, ano de sua morte.

O primeiro elemento analisado neste texto – que não possui autoria – foi, mais uma vez, a relação entre memória e comemoração. Neste caso, a folha carioca explicita que a homenagem é uma dívida paga à rememoração de Vicente de Souza. A menção ao médico na segunda página do jornal em forma de texto é uma forma de se registrar coletivamente essa lembrança do indivíduo, fundamentalmente porque a folha contava com diversos leitores<sup>199</sup>. No texto, são citados vários motivos pelos quais devem-se lembrar de Vicente de Souza: combativo e valoroso em prol do bem, professor dedicadíssimo, inteligência notável, coração generoso e entre outros.

O texto expõe que Vicente de Souza foi “um ardoroso propagandista da abolição” e que foi “desde sua mocidade um convicto republicano”. De fato, desde muito jovem Vicente de Souza já estava ligado ao abolicionismo e ao republicanismo. Nos anos finais década de 1870, Souza aliou-se ao que Angela Alonso chama de “triângulo negro da abolição: André Rebouças, Luiz Gama e José do Patrocínio”<sup>200</sup>, os abolicionistas não-brancos que, através da Corte, do tribunal e da imprensa

---

<sup>198</sup> PINTO, Ana Flávia Magalhães. Op. cit., p. 269-274.

<sup>199</sup> A autora afirma que *O Paiz* tinha uma tiragem de 11 mil exemplares durante o Governo Provisório, logo após a proclamação da República. PESSANHA, Andrea Santos da Silva. Op. cit., p. 13.

<sup>200</sup> ALONSO, Angela. O triângulo negro da Abolição. *Ciência Hoje*, v. 292, p. 38-42, 2012.

“promoveram, na década de 1880, mobilização popular e pressão sobre as instituições”, respectivamente.

Também nos indagamos sobre outra informação do texto: a questão fenotípica de Dr. Vicente de Souza. Em nenhuma parte do texto fala-se sobre Vicente de Souza ser negro ou sobre o mesmo ter nascido livre, apenas refere-se brevemente sobre sua infância, sua brilhante carreira profissional, seu legado abolicionista, a aguerrida ideologia republicana e ao grandioso laço com o operariado. À primeira vista, em caso de desconhecimento da pessoa relatada, não se faz possível saber que o assunto trata-se de uma exceção à sua contemporaneidade, que viveu o período hostil da repressão escravista. Felizmente, no fim da matéria, está disponibilizada uma fotografia de Dr. Vicente de Souza.



**Figura 8:** Dr. Vicente de Souza.

**Fonte:** *O Paiz*, Dr. Vicente de Souza. Rio de Janeiro, 13 mai. 1913, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Segundo a Fundação Zumbi dos Palmares<sup>201</sup>, o ilustre escritor Machado de Assis sofreu sob a hedionda política de branqueamento que assolou o país desde as últimas décadas do século XIX até as primeiras do século XX. Essa política de branqueamento social, que explicamos na introdução, acarreta em problemas de desigualdade racial até os dias atuais, tanto que a referida fundação, em 2019, idealizou a campanha “Machado de Assis Real” em razão da inquietação a respeito do embranquecimento iconográfico dessa época. Dessa forma, consideramos que Dr. Vicente de Souza padecia da mesma política racista de embranquecimento, sendo perceptível pela fotografia que encontramos.

Por fim, a comissão de amigos de Vicente de Souza organizou a inauguração de um busto com o propósito de prestar tributo à sua morte, posicionando-o em seu túmulo no cemitério, ato de demonstração de respeito e admiração ao falecido.

Nossa próxima matéria jornalística é a única publicação que encontramos no jornal *A Federação* que envolve nomes reconhecidos do movimento abolicionista nacional. Publicada em 1902, intitulada *Áurea Data*<sup>202</sup>, esta notícia abordava o seguinte:

**Áurea Data** – (Do *Rio Grandense*, de 29 de junho). Irradia, hoje, mais uma vez, na esfera constelada das glórias pátria, o vulto eminente do excelso estadista que concebeu sob um regime de ordem e moralidade o ideal de suas aspirações – o engrandecimento e a prosperidade do Brasil republicano. Um dos heróis da cruzada de 89, quando as necessidades do torrão natal reclamavam toda a sua rara energia e valor indômito para a sua segurança e estabilidade, com o prestígio de suas convicções políticas inabaláveis, as aspirações de seus compatriotas.

Desde então ele tem merecido do povo rio-grandense acatamento e veneração, veneração e amor, amor e devotamento.

O povo rio-grandense hoje tem em Júlio de Castilhos a sua égide e o mais brilhante padrão legendário na memória imorrível do grande Floriano.

Os grandes homens não se pertencem e sim o meio que os reclama como uma necessidade para o seu desenvolvimento e prosperidade.

Eles não morrem também, porque a sua existência, cortada num momento pelos **sacrifícios e esforços ingentes, tem a continuidade nas páginas da história** onde avultam com resplendor e fulguração.

Cada nome ilustre é uma epopeia a encaminhar os povos nos mais belos ensinamentos.

Um ciclo de epopeias homéricas formam a gloriosa tradição brasileira.

E cada epopeia acha-se consubstanciada em um vulto proeminente.

**Tiradentes, José Bonifácio, Bento Gonçalves, David Canabarro, Luiz Gama, Silva Jardim, Benjamin Constant, Deodoro, Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos encarnam a alma nacional. [...].**

---

<sup>201</sup> Campanha Machado de Assis Real. Disponível no site: <<https://zumbidospalmares.edu.br/campanha-machado-de-assis-real/>>. Acesso em: 09 set. 2022.

<sup>202</sup> **A Federação**, *Áurea Data*. Porto Alegre, 12 jul. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

O autor do texto – que não se identifica – cita Luiz Gama, abolicionista reconhecido nacionalmente. É pertinente refletir que a folha porto-alegrense nunca havia mencionado o nome de “Luiz Gama” em suas publicações até o momento, ao menos é o que a inteligência artificial da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional nos diz: quando pesquisamos pela palavra exata “Luiz Gama”, a I.A. nos fornece 63 ocorrências. Destas 63 repetições de “Luiz Gama”, verificamos que apenas duas se tratam do abolicionista; as outras, em sua maioria, tratam de “Bento Luiz Gama”, militar do exército. A segunda publicação mencionando o abolicionista Luiz Gama se dá em 1929, que diz respeito a uma solenização do 13 de maio de 1888 ocorrida no Colégio Fernando Gomes, noticiada em *A Federação* por meio da notícia *13 de maio - as comemorações à data de ontem*<sup>203</sup>, na qual os alunos Aurora Vieira, Gabriel Amaral, José Azevedo e Jandyr Silveira fazem saudação ao jornalista e escritor brasileiro.

Segundo Humberto Fernandes Machado, a “divulgação sugestiva e interessada dos jornais exerce uma pressão psicológica sobre as atitudes e comportamentos das pessoas na medida em que utiliza “slogans” direcionados para um determinado fim”, tendo “objetivo de angariar a simpatia de um maior número de adeptos para a causa abolicionista”<sup>204</sup>. Dessa forma, visto que a abolição já havia passado e que estamos articulando a respeito de sua comemoração, a intenção de *A Federação* em citar os referidos nomes, principalmente o de Luiz Gama, é para que mais pessoas concordassem com a sua ideia de que “sacrifícios e esforços ingentes tem a continuidade nas páginas da história”.

Gama, Rebouças e Patrocínio eram abolicionistas negros, apesar de em muitos casos serem retratados como personagens brancos. Ângela Alonso<sup>205</sup> cita em seu artigo que Rebouças, por ser da aristocracia, não era costumeiramente lembrado como homem negro. Para Gama e Patrocínio, a luta tornou-se pessoal por terem sido impedidos de seguirem a formação acadêmica e a carreira desejada devido à cor de sua pele. Assim, os três tiveram experiências de estigmatização fazendo com que se

---

<sup>203</sup> **A Federação**, 13 de maio - as comemorações à data de ontem. Porto Alegre, 14 mai. 1929, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>204</sup> MACHADO, Humberto. Op. cit., p. 4.

<sup>205</sup> ALONSO, Angela. Op. cit., p. 8.

tornassem abolicionistas. De acordo com Ana Flávia Magalhães Pinto<sup>206</sup> é possível através de textos de natureza diversa, publicados em jornais, obter a memória de pessoas negras e livres no Brasil durante a abolição, a exemplo a trajetória de Vicente de Souza, professor, médico, abolicionista, republicano e socialista negro. Da mesma forma pode ser verificada a relação entre os atores do movimento abolicionista e o quadro político da época. Em alguns casos autores buscaram remeter a conquista da abolição aos esforços de republicanos, pois estavam inseridos em um cenário no qual havia conflito de interesses políticos, contudo, a Princesa Isabel foi fundamental para que de fato houvesse a libertação das pessoas que ainda estavam vivendo em situação de escravidão, e assim os textos publicados, por vezes livres de teor crítico ou político, ou ainda com objetivos de comemoração, apresentam também discretas menções à princesa regente e à monarquia.

#### 2.4. – A esquecida Regente

Isabel do Brasil, a Princesa, nasceu durante o inverno de 1846, no Palácio de São Cristóvão, na capital fluminense. Tornou-se herdeira do trono do Império em razão da morte prematura de seu irmão<sup>207</sup>, sendo oficializada pela Assembleia Geral Legislativa em 1850 – ano da Lei Euzébio de Queiroz –, reconhecida como sucessora legítima de D. Pedro II<sup>208</sup>. Desde criança, sua educação foi orientada pelo pai, de modo que a futura regente foi estimulada para “o exercício das funções de liderança”, uma vez que “o pensamento predominante da época” fazia com que muitos “não digerissem bem a ideia de ter uma mulher ocupando o mais alto cargo do país”<sup>209</sup>. Sendo a futura Regente, ela teria também em suas prerrogativas o Poder Moderador<sup>210</sup>, autoridade diferencial na função do Executivo.

---

<sup>206</sup> PINTO, Ana Flávia Magalhães. Vicente de Souza: intersecções e confluências na trajetória de um abolicionista, republicano e socialista negro brasileiro. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 32, nº 66, p. 272-273, jan/abr 2019.

<sup>207</sup> MATTOS, Augusto Oliveira. Das Camélias do Leblon à Rosa de Ouro: as representações de Isabel no contexto do abolicionismo. **Em tempo de Histórias**. n. 10, Brasília, p. 7, 2006.

<sup>208</sup> MATTOS, Augusto Oliveira. **A proteção multifacetada: as ações da Guarda Negra da Redemptora no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888-1889)**. 119 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 24.

<sup>209</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>210</sup> INÁCIO, Myrrena. Do silêncio a uma voz: a princesa Isabel e a participação das mulheres no Império (1822-1889). **Revista Ballot**. Rio de Janeiro, v. 1 n. 2, set./dez. 2015, p. 328.

De acordo com Augusto Mattos<sup>211</sup>, o casamento entre a Princesa Isabel e o Conde d'Eu aconteceu porque D. Pedro II queria um genro que fosse “católico, de sentimentos liberais”, e que não fosse “português, espanhol ou italiano”, enquanto não desejava “um austríaco”. Com isso, a procura por este perfil resultou no matrimônio entre a Princesa Isabel e Luís de Orléans, o Conde d'Eu, neto do rei Luís Filipe I da França.

Algo que percebemos em ambos os periódicos pesquisados é a pouca ou nula menção à Princesa Isabel. Já era previamente sabido pelo leitor que não encontramos muitas notícias com referência ao nome dela ao observar o quadro quantitativo. Em geral, os textos teciam críticas à instituição monárquica como um todo, ora o sistema governamental ora a dinastia, não apenas a Regente em si. À vista disso, encontramos uma única ocorrência em *A Federação*, na qual publica, sob a direção de redação por Othelo Rosa, o seguinte relato:

**13 de maio** – Em que pese os critérios etnológicos, divergentes e contraditórios na apreciação da influência do africano na formação da nossa raça, não é possível discutir ou negar a realidade dessa participação.

Esse fenômeno étnico, inegável e exato, estabelece um vínculo indestrutível entre eles e todos aqueles que encaram o assunto, com tranquilidade e elevação, à revelia do preconceito descabido e ilógico, sob o ponto de vista estritamente histórico e científico.

**As qualidades raciais do negro, nas características principais do tipo, influíram, sem sombra de dúvida, na organização do nosso próprio tipo étnico, como um legado fatal da confusão das três raças matrizes**, na época distante da nossa formação, e das condições especialíssimas em que ela se operou. E é certo que delas não nos poderíamos ter libertado ainda, apesar dos processos naturais de fricção criados pelo decurso do tempo, pela modificação das condições sociais e pela superveniente influência de outras raças, cujo concurso nos trouxeram as correntes imigratórias.

**Se foi boa ou se foi má essa influência; se essa participação contribuiu para nos aperfeiçoar ou para agravar os nossos males ou falhas, não é esse o momento próprio para investigá-lo.**

E é mesmo difícil a conclusão que interinamente se ajuste à justiça e à verdade. **É preciso antes de tudo, derruido todo e qualquer preconceito, reconhecer lisamente, no negro, as virtudes que nele coexistem, como em todos, a par dos defeitos. E conquanto pareça que esse sentimento de equidade se vai desenvolvendo e infiltrando nos nossos espíritos, pois a opinião, recentemente, recebeu com aplausos e louvor a ideia da ereção de um monumento à “Mãe preta”, num expresso reconhecimento de gratidão, não é chegado ainda o instante da justiça inteira e completa.** O negro convive conosco, na história nacional, participando da nossa glória, ou do nosso sofrimento.

Sem falar na massa anônima que plasmou, à nossa ilharga, os destinos do país, bastariam as figuras dominantes de Henrique Dias, de José do Patrocínio, de Luiz Gama, de André Rebouças, de Cruz e Souza, fulgindo em ramos vários de atividade, com um puro sentimento brasileiro a orientar-lhes a ação, para fixar na nossa existência o valor da raça de que eles eram representantes legítimos e diretos.

---

<sup>211</sup> MATTOS, Augusto Oliveira. Op. cit., p. 5.

**A abolição, o movimento histórico que mais profunda e generalizadamente apaixonou a opinião pública do país, que conseguiu aliciar em suas fileiras, paradoxalmente, a maior parte das próprias classe interessadas na manutenção da escravatura e que venceu galhardamente a surda, a pertinaz resistência do trono, que a protelou quanto pode**, sentindo talvez a certeza da previsão de Cotegipe, tornou-se assim, no dizer de um escritor, “tanto uma eclosão de dignidade nacional contra o monstruoso atentado como uma verdadeira questão nacional”, pois que o brasileiro compreendia nitidamente que aquele avivamento o alcançava e o envolvia.

Foi um admirável movimento cívico, que nos honra e nos engrandece, por ter sido um verdadeiro surto de opinião, em que a soberania nacional se impôs, com desassombro e altivez, num formoso impulso de altruísmo e de justiça. Entre os fastos da nossa história – que tantos os têm, de significação e brilho incomparáveis – **a lei do 13 de maio de 1888 é inquestionavelmente dos principais que devemos ter orgulho em lembrar e comemorar**, assim como as figuras centrais dessa prolongada luta, que foram, sem dúvida alguma, Eusébio de Queiroz, o autor da lei de 1850; Rio Branco, o vencedor de 28 de setembro de 1871; Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, os formidáveis vexilários da abolição, no jornal e na tribuna; e **João Alfredo, o estadista a quem o destino reservara a glória inacessível de submeter a “lei áurea” à assinatura da Princesa Regente, D. Isabel de Bragança**<sup>212</sup> (grifo nosso).

Passados quase quarenta anos da abolição da escravatura, a matéria do *A Federação* faz alusão ao 13 de maio de 1888 e cita a Princesa Regente, trazendo questões pertinentes para o debate. Em nosso primeiro grifo, o autor do texto (que não se identificou) diz que “as **qualidades do negro** influíram na organização do tipo étnico, como um **legado fatal da confusão das três raças** matrizes”, ou seja, para o escritor existe um embate entre as etnias, mas deve-se atentar as qualidades do negro.

As duas frases grifadas por nós levantam uma discussão bastante significativa referente à eugenia brasileira. O texto foi publicado no periódico *A Federação* em 1926. Nesta mesma década, ocorreu o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929<sup>213</sup>. O contexto desta década se dava pela disseminação da eugenia no país em diversos setores da sociedade, sendo “empregada tanto no campo da ciência, da educação e da literatura quanto no pensamento social e político”<sup>214</sup>. Constatamos este mesmo comportamento no jornal vinculado ao PRR, fundamentalmente nas frases expressamente racistas que grifamos.

---

<sup>212</sup> **A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1926, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>213</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 42, nº 89, 2022, p. 93.

<sup>214</sup> *Ibidem*, p. 99.

Nossa outra sessão grifada do texto se refere ao fato do questionamento feito pelo autor, no qual diz “se foi boa ou se foi má, **essa influência contribuiu para aperfeiçoar ou para agravar os males e as falhas**”, e que “não é o momento próprio para investigar”. Entendemos que essas frases grifadas fazem referência, implicitamente, à noção, ao mito, da igualdade racial no Brasil, não apenas legitimando a narrativa de “democracia racial” como amenizando as violências praticadas pelos brancos sobre os negros e indígenas com a escravidão e a segregação no pós-abolição, resultando no aumento expressivo das desigualdades raciais que existem até hoje. Outro aspecto é a ideia de que a miscigenação “aperfeiçoou” ou “agravou” os “males” e as “falhas”, assemelhando-se a uma característica evolutiva/biológica, colocando a miscigenação entre brancos, negros e indígenas em rejeição. Sobre isso, Lilia Moritz Schwarcz diz que:

De um lado ficavam os evolucionistas sociais, que reafirmavam a existência de hierarquias na humanidade, mas dentro de uma mesma estrutura fundamental. De outro, os darwinistas sociais, que entendiam as diferenças entre as raças como elementos essenciais. Em comum reinava a certeza de que raça era conceito crucial a distinguir hierarquias entre povos e a cindir a própria humanidade. Fermento para o discurso das nacionalidades, o conceito “naturalizou diferenças”; tirando-as do âmbito da cultura e da história para lhes dar o chão duro da ciência, da biologia e da natureza<sup>215</sup>.

Ainda, expressa que é preciso “reconhecer lisamente no negro as suas virtudes”, pois enquanto “esse sentimento de equidade vai se desenvolvendo e infiltrando os espíritos” a sociedade “aplaude e louva” o erguer de um monumento à “mãe preta”, em “reconhecimento de gratidão”, e não de “justiça inteira ou completa”. Em nosso entender, o autor do texto considera como “equidade” simplesmente o ato de não existir mais escravidão permitida em lei, porque os problemas sociais de desigualdade existiam na data de publicação do texto. Por outro lado, quando o escritor se refere ao erguer do monumento dedicado à mãe preta, cita que foi em ato de “gratidão”, e não de “reconhecimento da justiça inteira ou completa”, ou seja, ele acredita que, no futuro, haverá, ao menos, alguma política de assistência com o intuito de “completar a justiça”.

Pensando em nossas investigações, era imprescindível fazer os grifos seguintes, pois o autor salienta que “a abolição foi o movimento histórico que mais generalizadamente apaixonou a opinião pública do país”, tanto que a classe

---

<sup>215</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias Raciais. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 413-414.

interessada na “manutenção da escravatura venceu a resistência do trono”, que “a protelou quanto pode”. Em função desse entusiasmo nacional pela abolição, que se tornou inevitável não realizá-la, mais ainda quando os parlamentares escravistas votaram favoravelmente ao projeto de João Alfredo, correligionário do Partido Conservador.

O jornal é enfático na questão de perpetrar a comemoração, pois já havia passado trinta e oito anos da abolição e o periódico seguia celebrando a data. Compreendemos isso, fundamentalmente, quando *A Federação* diz que o 13 de maio de 1888 é a “inquestionável data que devemos ter orgulho em lembrar e comemorar”. O conceito de comemoração que utilizamos para embasar nossas afirmações vai ao encontro da publicação do jornal, se somando com as considerações de Fernando Catroga<sup>216</sup> e Petrônio José Domingues<sup>217</sup>.

Por fim, o último trecho possui expressão significativa da propaganda republicana contra a monarquia, fundamentalmente no modo como se pautou esta campanha. Para o escritor, João Alfredo foi “o estadista a quem o destino reservara a glória inacessível de submeter a ‘Lei Áurea’ à assinatura da Princesa Regente, D. Isabel de Bragança”, ou seja, a Regente jamais deve receber a glória da abolição – mesmo sendo João Alfredo um monarquista membro do Partido Conservador – pois a característica primordial era não engrandecer a família imperial, a dinastia que comandava o Império do Brasil. Além disso, o jornal *A Federação* publicou a referida notícia em 1926. O questionamento que fica é: por que somente no final da década de 1920 cita-se o nome da Princesa? Em todos os conteúdos coletados deste jornal, não encontramos publicações com referência ao nome da Princesa Regente quando se tratava de comemoração da abolição. Usualmente a menção era “a monarquia”, “ao trono”, “a instituição”, “a dinastia” e etc., como estamos acompanhando ao longo dessa dissertação. O que podemos apontar é que ela havia falecido em 1921 e seu cônjuge, o Conde d’Eu, em 1922, todavia o admirável trabalho de defesa dos interesses republicanos foi executado com sucesso, porque o fizeram até os anos 1920. Logo, o distanciamento temporal favoreceu a um arrefecimento do jornal, ou seja, em 1926 não era mais “condenável” citar Isabel ao comentar a Abolição, pois o

---

<sup>216</sup> A afirmação do autor sobre comemoração é que “essas ritualizações re-presentificam o período quase unanimemente aceite como sendo o zénite da nação”. CATROGA, Fernando. Op. cit., p. 126.

<sup>217</sup> O autor afirma que a comemoração é a “sacralização dos grandes valores e ideais de uma comunidade”. DOMINGUES, Petrônio José. Op. cit., p. 35.

problema para o jornal republicano era citá-la no período imediato à abolição, o que demonstraria que o fim da escravidão seria obra da monarquia, ato não agradaria os republicanos.

### **CAPÍTULO 3 – Entre informações, anúncios e opiniões: o 13 de maio nos jornais**

Os jornais passaram de sua produção artesanal, voltados a uma elite alfabetizada para uma produção industrial, segundo Francisco Rüdiger<sup>218</sup>. Nesse processo de virada do século, mas principalmente nas primeiras décadas do século XX, passou-se a atuar por um modo mais empresarial e capitalista, com várias realizações de anúncios, difundindo opiniões, fornecendo informações e notícias que passaram a abranger um público mais extenso. As opiniões publicadas por pessoas com certa influência na sociedade nem sempre eram assinadas com o nome verdadeiro, utilizando-se frequentemente de pseudônimos. Os anúncios de comemorações podem ser indicativos sobre a importância que era dada às datas em que celebravam a abolição, bem como narravam fatos históricos e movimentos sociais. Os textos de natureza diversa publicados em jornais possibilitam problematizar tais práticas sociais em memória do 13 de maio. A partir dos textos selecionados pretende-se passar em revista e analisar as publicações diversas, os textos opinativos e os anúncios veiculados nas páginas de *O Paiz* e *A Federação*.

#### **3.1. – O cotidiano em noticiário**

Faz-se necessário explicar sobre a questão das inúmeras notícias diversas encontradas em ambos os jornais. Nesta seção, agrupamos boa parte das notícias mais cotidianas que encontramos. Apesar do volumoso número, também é avultoso a semelhança entre uma e outra, mesmo ano após ano. De qualquer forma, escolhemos as que melhor se conectam com a pesquisa.

Nos propomos a abordar as publicações em celebração à Lei Áurea durante o fim do Império e Primeira República. No ano de 1889, o primeiro semestre do jornal *A Federação* não está disponível no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, contando somente com o segundo semestre. Como explicamos anteriormente, as divulgações em homenagem ao 13 de maio se concentram, em sua maioria, no próprio mês de maio, tendo poucas referências em outros meses e, por esse motivo, não encontramos celebrações do 13 de maio no segundo semestre do ano de 1889 na corrente pesquisa. Percebemos também que durante a análise desta primeira década,

---

<sup>218</sup> RÜDIGER, Francisco. Op. cit., p. 77.

o periódico não publica manchetes aos domingos, como dito no tópico 1.2, e também não possui notícias nos dias 13 de maio de cada ano a partir de 1890 em função do feriado nacional, promulgado através do Decreto nº 155-B, de 14 de janeiro de 1890, que declara o dia como “consagrado à comemoração da fraternidade dos brasileiros”<sup>219</sup>.

Uma das diferenças entre os jornais *A Federação* e *O Paiz* era a questão institucional: o jornal porto-alegrense era órgão oficial do Partido Republicano Rio-Grandense, sendo assim, as publicações tinham as intenções do partido, portanto o próprio conteúdo jornalístico é diferente do periódico carioca. Ao passo que *A Federação* possui em maior número assuntos políticos e de informações diárias como atos do Estado, editais, concursos e obituários, por exemplo, *O Paiz* conta com mais espaço para seção livre, poemas, passatempos, etc.. No dia 12 de maio de 1890, a única celebração à Lei Áurea que encontramos foi em um anúncio de peça teatral que festejava a data. No próprio dia 13 de maio, como ressaltado, não há publicações. No dia 14 de maio, não houve nenhuma referência à lei. No entanto, no dia 15 de maio, há duas menções em comemoração à data. Vejamos a primeira:

**Serviço telegráfico** – Estiveram imponentes as festas realizadas ontem a propósito do 2º aniversário da lei que aboliu a escravidão no Brasil. A procissão cívica esteve grandiosíssima, fazendo parte dela representantes de todas as classes sociais e enorme concurso de povo. A Confederação Abolicionista presenteou o generalíssimo chefe de governo provisório com uma estátua de uma africana, alusiva ao memorável acontecimento de 13 de maio de 1888.  
*Rio, 15.*<sup>220</sup>

Aqui temos informações importantes. A primeira diz respeito ao que o próprio título induz: esta notícia do jornal sobre a celebração ao 13 de maio de 1888 foi enviada por serviço telegráfico, ou seja, não houve a intenção de se escrever algo relacionado ao segundo aniversário da Lei Áurea, sequer informativos sobre possíveis acontecimentos em Porto Alegre ou arredores (como peças teatrais ou o que os próprios ex-escravizados fizeram para comemorar, por exemplo). O que aconteceu aqui foi a repetição de uma notícia, informando aos leitores o que ocorreu no Rio de Janeiro. A segunda questão diz respeito ao público presente no evento: segundo a

---

<sup>219</sup> LEGISLAÇÃO INFORMATIZADA – DECRETO Nº 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-155-b-14-janeiro-1890-517534-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,Decreto%20n%C2%BA%20155%2DB%2C%20de%2014%20de%20Janeiro%20de%201890,os%20dias%20de%20festa%20nacional.>> Acesso em: 26 mai. 2021.

<sup>220</sup> **A Federação**, Serviço Telegráfico. Porto Alegre, 15 mai. 1890, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A grafia da citação do jornal foi atualizada.

notícia, “representantes de todas as classes sociais” participaram do festejo da liberdade, e provavelmente isso aconteceu, não sendo apenas uma frase para causar impacto. Se pararmos para refletir, esta festa foi organizada pela Confederação Abolicionista, situada na capital do país, em plena rua em um feriado nacional, que teve ainda a presença do “generalíssimo chefe de governo provisório”. Portanto, é bastante plausível pensar que este festejo de fato tinha pessoas de distintas classes sociais, a começar pelo Marechal Deodoro da Fonseca e os apoiadores da Confederação Abolicionista. O terceiro assunto diz respeito à estátua: a Confederação entregou a Deodoro da Fonseca uma estátua de uma africana como forma de memorizar o 13 de maio de 1888, justamente o que Helenice Rodrigues da Silva explica sobre comemoração como uma sacralização dos grandes valores e ideais de uma comunidade: “as comemorações buscam, pois, nessa reapropriação do acontecimento passado, um novo regime de historicidade, projetando-o em direção do futuro”<sup>221</sup>. Portanto, é dessa forma que aquela comunidade abolicionista quer eternizar o ato do 13 de maio, entregando uma estátua de uma pessoa negra ao presidente provisório do país.

O segundo registro comemorativo encontrado no dia 15 de maio de 1890 está localizado na seção “notícias militares”. Esta é uma divisão do periódico na qual são elencadas as informações relacionadas aos serviços militares, sejam estas locais ou não, assim como há divisões de “leilões”, “seção livre”, “área comercial”, entre outras:

**Notícias militares** – Folhas que ultimamente recebemos do Rio contam que a Confederação Abolicionista preparava-se para comemorar de modo solene o 2º aniversário da áurea lei que extinguiu a escravidão. Já havia deliberado levantar um grande pavilhão em frente ao quartel general do exército, no lugar em que foi proclamada a república, e celebrar nele a sessão solene comemorativa; organizar grande préstito cívico, em que tomariam parte todas as sociedades confederadas e grande número de corporações com os seus respectivos estandartes, e incumbir aos mais notáveis de nossos artistas todos os trabalhos alegóricos necessários à comemoração.<sup>222</sup>

Nesta notícia há um complemento em relação àquela analisada anteriormente, possibilitando termos uma ideia de como efetivamente foi realizada a comemoração do segundo aniversário da Lei Áurea na cidade do Rio de Janeiro. Conforme consta na matéria, *A Federação* recebeu informações através de jornais do Rio que comemorou-se o segundo ano da lei que extinguiu a escravidão no país “em frente ao

---

<sup>221</sup> SILVA, Helenice Rodrigues da. Op. cit., p. 436.

<sup>222</sup> **A Federação**, Notícias Militares. Porto Alegre, 15 mai. 1890, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

quartel general do exército, no lugar em que foi proclamada a república”, ou seja, corrobora com a nossa afirmação de que há grandes possibilidades desta comemoração de fato ter sido celebrada por distintas classes sociais, fundamentalmente porque foi executada na rua, em frente ao quartel general do exército da capital da república, em um feriado nacional, organizado pela Confederação Abolicionista. Ainda, também teve um “préstimo cívico, em que tomariam parte todas as sociedades confederadas e grande número de corporações com os seus respectivos estandartes”, dessa maneira a procissão pelas ruas da cidade tinha um “grande número de corporações com os seus respectivos estandartes”, que festejavam a data de 13 de maio de 1888. Conseguimos observar que essa deambulação de fato ocorreu através de uma ilustração publicada pela *Revista Ilustrada*, a qual foi analisada por Aristeu Lopes. Nesta alegoria que exhibe a celebração do 13 de maio de 1888, o autor descreve que “é possível verificar um grande número de participantes que tomavam parte na Celebração”<sup>223</sup>, porém, “o negro, motivo principal da festa, não foi o que mais se destacou no desenho”, visto que o caricaturista não deu ênfase aos recém-libertos.

É possível considerar que o ano de 1890 contou com poucas referências ao segundo aniversário da Lei Áurea em função da proclamação da república poucos meses antes. Em 15 de novembro de 1889 a monarquia brasileira teve seu fim, sendo estabelecida a república através de um golpe militar; os primeiros anos da república foram bastante conturbados, tendo como debate pelo governo provisório a instituição de uma nova constituição, que só foi promulgada em fevereiro de 1891. Com a publicação da Carta Magna de 1891, o Partido Republicano Rio-Grandense se apresentou em *A Federação* como o arauto do republicanismo sul-rio-grandense que, inclusive, “no escritório desta folha”, passou a vender “a Constituição da República dos Estados-Unidos do Brasil”, como consta na notícia do dia 11 de maio de 1891<sup>224</sup>. Logo, a luta contra os monarquistas estava se encaminhando, e uma das ações mais importantes em benefício da república estava pronta, normatizando diversos detalhes do cotidiano nacional. Com isso, o PRR estava mais envolvido em combater a oposição política pelas páginas de seu jornal oficial e enaltecer os republicanos do que em homenagear o aniversário da extinção da escravidão. Todavia, no que

---

<sup>223</sup> LOPES, Aristeu. Op. cit., p. 542.

<sup>224</sup> **A Federação**, A Constituição. Porto Alegre, 11 mai. 1891, p. 4. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

concerne ao ano seguinte, já podemos notar que possui mais textos autorais referentes ao 13 de maio, não apenas notícias republicadas a partir dos telegramas recebidos. A primeira delas já está publicada no dia 11 de maio de 1891:

**13 de Maio** O partido republicano desta capital prepara entusiásticas festas para solenizar a sua grande vitória e comemorar o 3º aniversário da promulgação da humanitária lei que aboliu a escravidão no Brasil. A causa da remissão dos cativos e a da República estavam tão intimamente ligadas, de tal modo arraigadas na consciência nacional, que uma não podia ser resolvida sem que a vitória da outra se impusesse definitivamente, como corolário do primeiro triunfo. Tal foi sempre a nossa crença nos tempos da propaganda patriótica, e os fatos se encarregaram de justificá-la eloquentemente. E essa cadeia fraterna que uniu, nos tempos difíceis da nossa Pátria, os escravos e os republicanos, todos brasileiros e todos vítimas, passando para a história refulgindo pelos hinos da liberdade triunfante, avivasse-nos no espírito, emociona-nos a aproximação do dia consagrado a generosa comemoração. Tem, pois, toda a oportunidade as festas que o partido republicano está preparando para 13 de maio, dia duplamente glorioso para nós. Há a melhor disposição para que a comemoração tenha o máximo brilhantismo. Comissões que espontaneamente constituíram-se para angariar donativos para a solenização, vão encontrando o melhor acolhimento por toda parte. É já respeitável a soma arrecadada. Voluntariamente, comerciantes e outros cidadãos e outros têm subscrito boas quantias destinadas às festas patrióticas.<sup>225</sup>

É nítida a apropriação dos republicanos rio-grandenses no que diz respeito à Abolição da escravidão, principalmente quando o jornal diz que “nos tempos difíceis da Pátria, a cadeia fraterna uniu escravos e republicanos, todos brasileiros e todos vítimas”. Ou seja, os republicanos eram vítimas por causa do sistema político vigente, a monarquia, ao passo que os escravizados eram vítimas do sistema escravocrata presente no período monárquico. O periódico faz uma propaganda a respeito dos republicanos em razão de *A Federação* ser um órgão oficial do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), mas também porque o jornal vê uma oportunidade de “solenizar a **sua** grande vitória e comemorar o 3º aniversário da promulgação da humanitária lei que aboliu a escravidão no Brasil” (grifo nosso), sendo toda a comemoração do 13 de Maio, naquele ano de 1891, organizada pelo próprio PRR. À vista disso, compreendemos uma estratégia política por parte dos republicanos em deslegitimar a monarquia – conduta presente mesmo durante o Império do Brasil – para, em contrapartida, exaltar e propagandear a incipiente república. A matéria ainda revela um sentimento de coesão social para a comemoração, demonstrando que vários segmentos subscrevem, ou seja, doam dinheiro para a festa. Esse sentimento

---

<sup>225</sup> **A Federação**, 13 de Maio. Porto Alegre, 11 mai. 1891, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

“coletivo” de consenso é fundamental para demonstrar uma unicidade no que se refere à república.

O segundo registro que encontramos relativo ao 13 de maio foi publicado no dia seguinte à primeira matéria, em 12 de maio:

**As festas de amanhã** – Prosseguem os preparativos para as festas em que o partido republicano da capital solenizará amanhã a sua brilhante vitória e o 3º aniversário da proclamação da lei que aboliu a escravidão em nossa Pátria. A praça Senador Florencio, profusamente embandeirada, já apresenta bonito aspecto.

Estão sendo levantados coretos aí e em outros pontos da cidade.

Amanhã, das 6 às 9 ½ horas do dia, bandas de música tocarão nas praças General Marques, Quinze de Novembro, General Deodoro, D. Feliciano, Senador Florencio e Harmonia.

Depois, incorporando-se na praça 15 de Novembro, desfilarão em passeata, indo tocar em frente ao palácio do governador.

Ao escurecer as mesmas bandas de música, após nova passeata, darão grande retreta na praça Senador Florencio, que estará esplendidamente iluminada.

Convidamos a população de Porto Alegre a associar-se à festa patriótica.<sup>226</sup>

É importante compreender o porquê de afirmarmos que em 1890 o PRR estava mais envolvido com a questão político-partidária do que em 1891, quando, então, as suas páginas foram preenchidas com celebrações ao 13 de maio. Conforme analisamos nas publicações do periódico neste período de maio, boa parte dos textos da folha são discussões políticas ou as ações de governo, sejam do estado ou dos municípios, além dos anúncios nas páginas finais<sup>227</sup>. Como o jornal impresso era o meio de comunicação da época, as opiniões do partido e dos membros deste – que também publicavam suas demandas e respostas às outras pessoas – eram escritas no jornal, sendo assim, no decorrer do primeiro ano da república foi fundamental o serviço prestado pelo *A Federação* a fim de divulgar a campanha republicana e a consolidação da república.

No entanto, em 1891, como estamos observando nestas notícias, as publicações possuem um contexto diferente. Não estão apenas reescrevendo notícias recebidas por telegrama, e sim estão publicando artigos autorais, estão preparando cerimônias para festejar o terceiro ano da assinatura da Lei Áurea, contando com a

---

<sup>226</sup> **A Federação**, As festas de amanhã. Porto Alegre, 12 mai. 1891, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>227</sup> Para saber mais sobre *A Federação*, ver: HENRIQUE JR, Gilson Moura. **De Catafalco a Hirsuto e ingênuo Czar: as representações sobre Luiz Carlos Prestes pelo jornal A Federação (1924-1930)**. 152 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019. Ver também: ESPIG, Márcia Janete. **Notícias de uma Guerra Centenária: o Movimento do Contestado através do jornal A Federação (1912-1916)**. 1. ed. São Leopoldo: OIKOS, 2013. v. 1. 80 p.

presença de bandas musicais em várias praças de Porto Alegre, além de desfilarem “em passeata, indo tocar em frente ao palácio do governador”, estando convidada “a população de Porto Alegre” para “associar-se à festa patriótica”. Qual é o motivo de ter acontecido essa mudança? Por que neste ano o partido se preparou para comemorar o 13 de maio, de modo que também divulgou notícias próprias em *A Federação*? É verossímil que este contexto seja explicado em função do empenho do PRR para com o novo governo que se instaurou no país, tendo em vista o próprio ideal do partido, sendo necessário que os membros da sigla contribuíssem para popularizar mais ainda o republicanismo, ou, pelo menos, astuciosamente dar credibilidade à nova forma de governo, dedicando mais tempo e esforço nesta causa.

Com a regulamentação da nova Constituição Federal, em fevereiro de 1891, a preocupação com a imagem da república para com a oposição e o público em geral pôde se mitigar, porque um dos principais símbolos de um novo governo já estava definido, visto que o mecanismo constitucional outorgava amparo legal para continuar com as suas premissas. Dessa maneira, os esforços que estavam sendo empregados pela promulgação da nova constituição – que acarretou em pouquíssimas celebrações do 13 de maio em 1890 pelo jornal – foram, então, substituídos por festividades. Em 1891 era hora de deslegitimar a monarquia – rebatizando o nome de uma praça para 15 de Novembro – e se beneficiar de um marco – Lei Áurea – que ocorreu no Império do Brasil. Era tempo de comemorar a extinção de um mal que assolou o território brasileiro por séculos e que a monarquia demorou décadas para suprimir, era o terceiro ano que não havia mais escravizados nos Estados Unidos do Brasil, era tempo de solenizar a Lei Áurea nas praças de Porto Alegre. Sandra Pesavento<sup>228</sup> já apontou a respeito das festividades nas ruas da capital rio-grandense durante a virada do século XIX para o XX, onde “a rua do mundo se transforma”, também “se povoa de atores sociais específicos”, sendo “alguns novos e outros nem tanto”, mas que “por ela transitam” de forma heterogênea e “caótica”, tanto “o povo, a multidão, a burguesia e o proletariado”. *A Belle Époque*, no Brasil, estava em seu momento, juntamente com o estabelecimento do capitalismo nestes primeiros anos de República. Ricardo Pacheco<sup>229</sup> também indicou que, na republicana Porto Alegre, a rua era “um espaço

---

<sup>228</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. **O espetáculo da rua**. 2ªed. Porto Alegre: UFRGS, 1996, p. 9.

<sup>229</sup> PACHECO, Ricardo Aguiar. **O cidadão está nas ruas: a cidadania Republicana em Porto Alegre (1889-1891)**. 173 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998, p. 44.

ocupado pelos personagens urbanos” que procuravam satisfazer “suas necessidades de interação social”, fosse “a religião, a diversão, o político, o convívio ou o conflito social”, portanto, tudo isso passava “pela rua, juntamente com seus frequentadores”. Por fim, nos fundamentamos em Alexandre Lazzari<sup>230</sup>, que também destaca a respeito das festividades em Porto Alegre no fim do século XIX, sobretudo o carnaval existente na urbe, que foi “praticamente ignorado por muitos estudiosos que se interessaram em estabelecer o que seriam as ‘tradições populares’ do Rio Grande do Sul”. O autor Lazzari atenta que no último quartel do oitocentos as festas de carnaval em Porto Alegre eram majoritariamente realizadas pela elite branca que “olhava para a Corte e para a Europa em busca de uma imagem positiva”<sup>231</sup>, mas que durante as décadas de 1890 e 1900 o período foi marcado pela difusão das celebrações às classes populares. Nas décadas seguintes, fundamentalmente em 1910 e 1920, houve uma descentralização organizacional nas festas carnavalescas, passando a ser elaborado “pelos moradores dos bairros e sociedades, realizado nas ruas e tomado por inúmeros grupos, dos mais sofisticados aos mais humildes”<sup>232</sup>.

No dia anterior ao aniversário de 5 anos da Lei Áurea, em 12 de maio de 1893, a folha porto-alegrense publicou somente um aviso informando que no dia seguinte, “dia de festa nacional consagrado à confraternização dos brasileiros”, não haveria “publicação da folha”<sup>233</sup>. Classificamos esta como “notícia diversa” pelo fato de ser somente alguma informação a respeito do próprio jornal, mas que tem relação com o 13 de maio de 1888. Há várias notícias semelhantes a essa, que acabam se tornando repetitivas, o que nos leva a não utilizar boa parte das fontes que encontramos e classificamos nesta categoria, isto em ambos os jornais. Ora são somente publicações informando que o jornal não irá funcionar em razão da data ser um feriado nacional; ora são telegramas recebidos pela folha em que figuras públicas – jornalistas, políticos, escritores – congratulam a áurea data, como veremos adiante. Aos vinte anos de Lei Áurea, em 1908, *A Federação* recebe telegramas de correspondentes de outras cidades:

**13 de maio** – Por motivo desta data nacional o dr. Presidente do Estado recebeu os seguintes telegramas:

---

<sup>230</sup> LAZZARI, Alexandre. **Coisas para o povo não fazer: carnaval em Porto Alegre (1870-1915)**. Campinas: Editora UNICAMP/Cecult, 2001, p. 16.

<sup>231</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>232</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>233</sup> **A Federação**, A Federação. Porto Alegre, 12 mai. 1895, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

*Barra* – Congratulações áurea à data de hoje. - Adolpho Penna, comandante.  
*Rio Grande* – Recordando data de hoje saúdo o eminente administrador. - Juvenal Miller.  
*Bagé* – Pela memorável data histórica que hoje se comemora apresento a V. Ex. cordiais saudações. - Figueiredo Teixeira, intendente.  
*S. José do Norte* – Pelo glorioso aniversário que hoje comemoramos tenho a honra de apresentar a V. Ex. respeitosa saudações. - Francisco Pereira, intendente.  
*Rosário* – Pelo motivo de aniversário hoje, grande data da pátria brasileira, queira aceitar saudações. - Belarmino Franco.  
*Federação* – Pela passagem de tão gloriosa data, vos saúdo. - Professor Adalberto.  
*Cruz Alta* – Saúdo preclaro presidente pela data memorável para nossa pátria. - Cândido Machado, intendente.  
*Jaguarão* – Conselho municipal vos saúda o aniversário da áurea lei. - Faustino Corrêa, presidente.  
*Caçapava* – Congratulo-me com V. Ex. pela grande data que hoje passa. Respeitosas saudações. - Sub-chefe Avelino Borges.  
**Rio – Congratulo-me com V. Ex. pela auspiciosa data que hoje se comemora. Cordiais saudações. - Miguel Calmon.**  
**Florianópolis – Congratulo-me com V. Ex. pela data auspiciosa que hoje se comemora. Cordiais saudações. - Gustavo Richard, governador.**  
*S. Paulo* – Queira V. Ex. aceitar felicitações à data de hoje. Atenciosas saudações. - Albuquerque Lins. [...] <sup>234</sup>.

Ao analisarmos o conteúdo, identificamos que as mensagens escritas nos telegramas enviados ao *A Federação* têm muita semelhança, tornando-se quase repetitivos. E isto segue nos telegramas dos outros anos. No trecho que grifamos, há destaque com o objetivo de evidenciarmos que o telegrama enviado pelo governador de Santa Catarina, Gustavo Richard, é idêntico ao enviado por Miguel Calmon, do Rio de Janeiro, ou seja, não somente as notícias que encontramos são generalistas como, por vezes, até mesmo seu conteúdo. Isto não quer dizer que os periódicos não publiquem outros assuntos relacionados ao 13 de maio de 1888, como já mostramos a diversidade temática em forma de ilustrações, crônicas, poemas, versos; agora com frases e, mais à frente, com anúncios comerciais e artigos opinativos.

Ao longo dos anos seguintes, estes telegramas se mantiveram nas primeiras páginas dos jornais. Nas folhas seguintes, há diversos tipos de notícias, incluindo aí as repercussões do 13 de maio no cotidiano das cidades. No aniversário de 25 anos da abolição, *A Federação* noticiou eventos de algumas instituições:

**13 de maio** – A data de ontem foi festivamente comemorada nesta capital:  
– Nos salões da sociedade *Satélite Porto-Alegrense*, houve uma reunião, promovida pelos srs. Leopoldino R. Alves, Christiano Fettermann e Arnaldo Dutra, à qual esteve bastante concorrida. Abrihantou a festa uma banda de música.  
– A sociedade *Grêmio 13 de Maio*, deu baile em regozijo pela confraternização do povo brasileiro comparecendo avultado número de

<sup>234</sup> **A Federação**, 13 de Maio. Porto Alegre, 15 mai. 1908, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

sócios. O baile realizou-se nos salões da *Floresta Aurora*, à rua da Olaria, que se achavam ornamentados.

– Nos matos do Monte Serrat realizou-se um piquenique a sociedade *13 de Maio*, comemorando a data que passava.

– Em S. Leopoldo também foi comemorado o 13 de maio. O *Grêmio 28 de Setembro*, com sede naquela cidade, promoveu diversas festas.

– O *Exemplo* saiu em edição especial, vindo repleto de artigos alusivos à data.

– O 10º regimento de infantaria, sob o comando do coronel Júlio César, fez um passeio pelas principais ruas da cidade<sup>235</sup>.

Conforme manifestado na presente notícia, o município de Porto Alegre contou com algumas atrações promovidas por diferentes tipos de instituições, sejam estas por associações, pela imprensa ou por parte do próprio Estado através da segurança pública. Vale ressaltar sobre os nomes dos dois grêmios: o primeiro chamado *Grêmio 13 de Maio*, o segundo *Grêmio 28 de Setembro*, contendo claras referências à Lei Áurea e a Lei do Ventre-Livre, respectivamente. É importante compreender o significado dessa diversidade de instituições que promoveram eventos com a intenção de comemorar o 13 de maio de 1888, pois evidencia também a disseminação das celebrações da Lei Áurea pelos vários locais do Brasil.

Na seção “estadual” do periódico *A Federação*, encontramos comunicados de outras cidades do estado que não a capital, comemorando o aniversário de 30 anos da extinção do escravismo, nos momentos finais da Primeira Guerra Mundial:

#### **Estadual**

**Caxias** - Foi brilhantemente comemorada, nesta cidade, a data de 13 de maio.

Às 10 horas, o Tiro n. 248, o batalhão infantil do Colégio Nossa Senhora do Carmo e a guarda municipal fizeram, com garbo, uma passeata pela rua principal da cidade.

Realizou-se uma sessão solene na sede do Tiro, sendo entregues pelo coronel Penna de Moraes e major Vargas as cadernetas remetidas aos primeiros sorteados reservistas do Exército.

O coronel Penna proferiu em seguida breve alocução alusiva à data.

À noite, no teatro do Club Juvenil, realizou-se concorrida e entusiástica festa cívica e popular na qual estreou a banda infantil Carlos Gomes, constituída por alunos do Colégio Elementar, a qual foi grandemente aplaudida pela numerosa assistência, bem como o diretor do Colégio, professor Apolinário Alves e o mestre da banda, Nico Pires.

As alunas do Colégio fizeram belas apoteoses à data de 13 de maio, declamando poesias, cantando hinos patrióticos e levando à cena bem escolhidas representações.

**Santa Cruz** - As festividades em comemoração a 13 de maio realçaram brilhantemente.

Os edifícios públicos e particulares hastearam a bandeira nacional.

No quartel do 24º batalhão foi lida a ordem do dia, sendo prestado juramento à bandeira em seguida, aquele batalhão marchou pelas ruas da cidade.

---

<sup>235</sup> **A Federação**, 13 de Maio. Porto Alegre, 14 mai. 1913, p. 7. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Na praça da Intendência houve retreta e no Cinema Coliseu uma festa patriótica, na qual falou o capitão Noronha Azambuja, que fez honrosas referências a grande data<sup>236</sup>.

Com a referida notícia constatamos que as comemorações, evidentemente, aconteceram não apenas nas capitais estaduais, mas também nas cidades interioranas. A representatividade ocorrida nestes municípios do interior do estado não são pequenas comemorações à data, tendo em vista as instituições que as realizaram: escolas, edifícios públicos, cinemas, teatros, forças de segurança, etc. Dessa forma, é visível que as manifestações em apoio à Lei Áurea não estavam cercadas em um nicho só – a imprensa – e nem a um local específico – a capital – mas sim pelas ruas das cidades interioranas, embandeiradas nas casas das pessoas, nas escolas, nas praças públicas, nos quartéis, nos teatros e cinemas, nas associações, enfim, em inúmeros locais. Nos faz considerar que a Lei Áurea proporcionou uma espécie de “comemoração nacional” ou “afinidade nacional”, visto que a data era celebrada anualmente por diversos grupos sociais de variados setores, desde passeatas de libertos nas ruas até decretos presidenciais comemorativos à Lei, como já vimos e veremos em seguida.

Estamos explicando a respeito dos telegramas recebidos pelos jornais, e é importante apresentarmos um achado relevante: na seção “Telegramas” do periódico *O Paiz*, primeiro são apresentados os telegramas recebidos do exterior, depois dos correspondentes do interior do país. Em telegrama recebido no dia 13 de maio de 1908, a folha carioca publica: “Buenos Aires, 13. *El Diario* comemora a data da abolição da escravatura no Brasil”<sup>237</sup>. Assim sendo, mesmo já tendo passado bastante tempo, no aniversário de 20 anos da supressão do cativo a imprensa internacional prestou homenagem à data.

Em 14 de maio de 1898 a folha carioca nos fornece uma informação relevante, sob o título de *13 de maio*<sup>238</sup>, alegando que para comemorar o aniversário de 10 anos da abolição da escravatura, “o Sr. presidente da República” assinou o seguinte decreto: “[...] em homenagem ao dia de hoje, consagrado à comemoração da fraternidade dos brasileiros”, o mesmo “resolve perdoar ao sentenciado militar

---

<sup>236</sup> **A Federação**, Estadual. Porto Alegre, 15 mai. 1918, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>237</sup> **O Paiz**, Telegramas. Rio de Janeiro, 14 mai. 1908, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>238</sup> **O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 14 mai. 1898, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Thomaz de Aquino Passos Guedes o resto do tempo que falta para cumprimento de pena de 30 anos de prisão”. Já em 1902, o mesmo periódico noticia outra matéria semelhante, denominada *Decretos de Perdão*<sup>239</sup>, na qual o “Sr. presidente da República assinará os decretos de perdão de sentenciados militares pelos crimes de deserção e 2ª deserção” a fim de “comemorar a promulgação da áurea lei”. Os militares não só receberam alguns privilégios com o advento da República, a partir de 1889, como aparentemente tiveram seus crimes mais abrandados pelo executivo nacional.

Em síntese, tentamos mostrar na categoria ‘notícias diversas’ uma amálgama de textos publicados nos jornais, ora informações relevantes a respeito do cotidiano das respectivas cidades, como desfiles e passeatas, ora correspondências por telegramas de autoridades oficiais, como coronéis e presidentes de estados. Sendo assim, reiteramos que apesar de os dois periódicos publicarem estas notícias do dia a dia, há uma certa repetição entre elas, como mostramos na situação dos telegramas enviados pelos governadores do Rio de Janeiro e Santa Catarina.

### 3.2. – Anúncios em folha

Devemos alertar que, apesar do quadro quantitativo informar numerosos anúncios encontrados no jornal *O Paiz*, não há nada muito diferente no que se refere aos seus conteúdos. Os diversos anúncios encontrados são bastante semelhantes e, inclusive, uns iguais aos outros, alterando apenas o ano de publicação. É fato que descobrimos muitos anúncios com relação ao 13 de maio de 1888, todavia já salientamos que não os utilizaremos em abundância dado a semelhança entre si.

Começaremos com cinco anúncios de teatros, de ambos periódicos, que possuem relação com a Lei Áurea e, em seguida, vamos analisá-los. Depois, utilizaremos dois anúncios, também das duas folhas, que possuem relação com o 13 de maio de 1888 e, posteriormente, exploraremos as mesmas.

**Theatro Variedades Dramáticas** – Direção Guilherme da Silveira. HOJE – Brilhante festival **em homenagem ao primeiro aniversário da sublime lei 13 de maio que acabou com a escravidão no Brasil**.  
A orquestra tocará o Hino da Abolição, e em seguida será representada pela 12ª vez.

---

<sup>239</sup> **O Paiz**, Decretos de Perdão. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

A primeira de todas as revistas em espírito, imaginação, luxo e esplendor<sup>240</sup>.

**Companhia Lírica** – No S. Pedro, a companhia lírica cantará esta noite a ópera de Verdi, em 4 atos – *Trovador*.

A parte de *Leonor* será desempenhada pela artista Ida di Lorenzo; a de *Asucena*, pela artista Corina Cescatti; a de *Maurício*, pelo tenor Carlos Romanini e a de *conde de Luna*, pelo barítono Tito Poggi.

Quinta-feira, a companhia dará a *Lucia de Lammermoor*, de Donisetti; sexta, espetáculo de gala, **comemorativo da abolição da escravatura no Brasil**, com a *Bohemia*; sábado, talvez *Rigoletto*<sup>241</sup>.

**Teatro Lucinda-Christiano** – Sábado e ontem, domingo, a companhia dramática do S. Pedro levou à cena **a antiga e emocionante peça A cabana do pai Thomaz**, em cujo desempenho foram bastante aplaudidos todos os artistas, especialmente Ferreira de Souza, Fausta Poloni, Christiano, Cesar de Lima, Lucinda e Marzullo, que tiveram a seu cargo os personagens principais.

**A récita de ontem foi de gala e comemorativa da extinção da escravatura no Brasil**; tendo sido executado pela orquestra e ouvido de pé pelos espectadores o hino nacional<sup>242</sup>.

**Teatro Coliseu** – HOJE! **Comemorando a grandiosa data do Treze de Maio**, em que o Brasil registrou nos anais de sua história um fato memorável, com a extinção da escravatura, será levada à cena em Função de Gala, a chistosa comédia em 3 atos, do escritor Eduardo Garrido, *Mosquitos por Corda*. **Ação em Lisboa**, verdadeiro sucesso de gargalhadas<sup>243</sup>.

**Teatro Thalia** – HOJE! Às 8 horas em ponto – Grandioso **espetáculo de gala para comemorar a data de 13 de maio**.

Pela Companhia Nacional será levada à cena a grandiosa peça altamente dramática em 4 atos e 7 quadros, **A cabana do pai Thomaz**<sup>244</sup>.

Nosso objetivo nesta dissertação é analisar as comemorações dos aniversários da Lei Áurea por meio das publicações de ambos os jornais, sendo assim, discutiremos a respeito disso nestes anúncios apresentados.

Os cinco anúncios que encontramos nos dois periódicos tratam do mesmo assunto: teatros que querem “comemorar a grandiosa data do Treze de Maio”. Com isso, acreditamos que há intenção lucrativa por parte destes estabelecimentos, realizando seus anúncios com o propósito de atrair mais público, gerando mais renda para a entidade promotora. Também consideramos que há, sim, a própria ideia

---

<sup>240</sup> **O Paiz**, Theatro Variedades Dramáticas. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>241</sup> **A Federação**, Companhia Lírica. Porto Alegre, 10 mai. 1904, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>242</sup> **A Federação**, Teatro Lucinda-Christiano. Porto Alegre, 14 mai. 1906, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>243</sup> **A Federação**, Teatro Coliseu. Porto Alegre, 13 mai. 1918, p. 5. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>244</sup> **A Federação**, Teatro Thalia. Porto Alegre, 13 mai. 1918, p. 5. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

abolicionista ainda presente, principalmente porque os teatros, conforme aponta Sílvia Cristina Martins de Souza<sup>245</sup>, foram fundamentais no combate ao escravismo: “a ação abolicionista contou com o apoio expressivo dos profissionais de teatro”, e essa aproximação “exerceu papel decisivo para que a campanha contra a escravidão saísse da esfera política parlamentar e se firmasse como um movimento verdadeiramente popular”, atingindo “espaços informais da política”.

Nesta perspectiva, entende-se os motivos pelo qual o meio teatral seguiu realizando em seus palcos peças de cunho abolicionista, como o caso dos anúncios dos teatros Lucinda-Christiano e Thalia, que apresentaram *A cabana do pai Thomaz* em 1906 e 1918, respectivamente. Em uma nota de rodapé, Ana Flávia Magalhães Pinto<sup>246</sup> indica que Harriet Beecher Stowe publicou o referido romance em 1851, nos Estados Unidos, que foi traduzido para o português por Francisco Landislau, em Paris. Já em 1856, cinco anos depois, houve uma segunda edição que foi publicada em Lisboa, vertida pelo tradutor A. Urbano Pereira de Castro, que em seguida se conheceu no Brasil. Conforme a autora, durante a década de 1870 o romance foi adaptado para um drama no teatro brasileiro, alcançando muito sucesso nos palcos do país, ficando conhecido como *A cabana do pai Thomaz*. Ou seja, no aniversário de 30 anos da Lei Áurea, em 1918, o Teatro Thalia anunciou a exibição do drama teatral *A cabana do pai Thomaz* para comemorar a lei que extinguiu o trabalho escravizado no país. Isso demonstra a importância do teatro brasileiro na ação antiescravista, pois, mesmo após três décadas os teatros ainda continuam realizando apresentações de cunho abolicionista, mantendo viva a ideia de liberdade.

As comemorações da abolição estavam bastante disseminadas pelo país. Assim, no que concerne aos teatros, as entidades dedicaram homenagens aos aniversários da legislação que extinguiu a escravidão no Império do Brasil, empregando concertos com orquestras, atuando em peças dramáticas, compondo hinos abolicionistas e entre outras práticas. A elaboração de um hino a fim de agradecer a extinção do trabalho escravizado é uma demonstração de cortesia bastante significativa por parte dos artistas. Dessa forma, atestamos que a propagação das

---

<sup>245</sup> SOUZA, Sílvia Cristina Martins de. “Que venham negros à cena com maracas e tambores: jongo, teatro e campanha abolicionista no Rio de Janeiro”. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 40, 2009, p. 149.

<sup>246</sup> PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista**. Campinas: Editora UNICAMP, 2018, p. 186.

celebrações abolicionistas no meio teatral não se restringiu ao período da campanha abolicionista, tendo continuidade também durante o pós-abolição.

Já os outros anúncios que encontramos em ambos periódicos também são bastante semelhantes. Como já explicamos ao longo da dissertação, as comemorações pelos anúncios são parecidas na maioria das vezes, tornando-se repetitivas, de modo que o leitor já anteviu no quadro quantitativo. As próximas comemorações da abolição que apresentaremos fazem parte de anúncios contidos geralmente nas últimas páginas dos jornais.

**Prado Villa-Isabel** – HOJE, 13 de maio, **1º aniversário da Lei Áurea**. GRANDES CORRIDAS. Ao meio dia impreterivelmente.

Previne-se aos Srs. proprietários dos animais inseridos no 1 parco, que não será admitido a pesagem o jockey que não se apresentar até às 11 horas, para esse fim.

A companhia Villa-Isabel terá carros extraordinários com pequenos intervalos.

2º secretário, Figueiredo Rocha.<sup>247</sup>

**Tourada no Campo** – [...] No dia 13, **em comemoração à data da abolição da escravatura no Brasil, haverá outra corrida**, na qual trabalhará o toureiro Rafael Gamuzi<sup>248</sup>..

O Prado Villa-Isabel, no Rio de Janeiro, fará corridas em comemoração ao primeiro aniversário da Lei Áurea, da mesma forma que ocorreu uma tourada na praça do Campo da Redenção, em Porto Alegre. O que podemos extrair desses anúncios é que há propaganda das corridas com o intuito de atrair mais público, que por consequência traz mais dinheiro com vendas de ingressos, além das conhecidas apostas que acontecem regularmente nestes locais. Segundo Jonas Vargas, José Remedi e João Manuel Santos, essas negociações acontecem desde o século XIX, e inclusive escravizados participam das apostas<sup>249</sup>.

Possivelmente poucas pessoas pretas participaram dos bailes comemorativos nos salões do clube, mesmo que usem como promoção a Lei Áurea de 13 de maio de 1888, pois as festas dos clubes de jockey são frequentados, em geral, pela alta sociedade. Há também a visão política, ou seja, durante o pós-abolição era uma causa nobre defender este ato, esta data que aboliu a mais nefasta prática nacional, algo

---

<sup>247</sup> **O Paiz**, Prado Villa-Isabel. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>248</sup> **A Federação**, Tourada no Campo. Porto Alegre, 11 mai. 1903, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>249</sup> SANTOS, João Manuel Casquina Malaia. VARGAS, Jonas Moreira. REMEDI, José Martinho Rodrigues. “Uma reunião de carreiras de cavalos”: lazer, esporte e os paradoxos da modernidade no Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 45, p. 685, set./dez. 2020.

que alguns anos antes era, às vezes, mal visto. Desse modo, defender essa data, promover uma comemoração deste dia que ficou marcado na história do país – que é lembrado mesmo nos dias atuais – é, não somente bem visto, como também é uma demonstração dos preceitos do clube.

Como destacamos no tópico anterior, as notícias diversas possuíam muitas semelhanças em ambos os jornais. O mesmo fato ocorreu com os anúncios, como vimos neste tópico, no anúncio do Teatro Variedades Dramáticas, do Rio de Janeiro, e dos teatros Coliseu e Lucinda-Christiano, de Porto Alegre. Além disso, percebemos que o Teatro Lucinda-Christiano e o Teatro Thalia estão anunciando a mesma peça, o drama *A Cabana do pai Thomaz*, divulgados em 1906 e 1918, respectivamente, ou seja, mesmo depois de passados doze anos de um anúncio para o outro. Isto posto, no próximo tópico analisaremos os discursos escritos nas folhas de ambos periódicos.

### 3.3. – A opinião em papel

Neste tópico escolhemos os textos opinativos que, em nosso entendimento, melhor se encaixavam com a pesquisa. Assim sendo, priorizamos conteúdos relacionados ao jornal portoalegrense em razão da hipótese que levantamos na introdução, a respeito dos republicanos de *A Federação* se considerarem “os construtores/feitores da abolição”. Também veremos uma comemoração da abolição publicada em *O Paiz*, mesmo que o enfoque deste tópico seja voltado à Porto Alegre. Em nossa investigação, encontramos um autor peculiar que publicou no periódico *A Federação* em vários anos seguidos, o que nos leva a procurar mais conteúdo a respeito do indivíduo. Dito isso, analisaremos a seguir uma celebração ao treze de maio de 1888, desta vez escrita do exterior e enviada para *O Paiz*.

**A Escravidão no Brasil** - Se a redação de *O Paiz* do Rio de Janeiro entender como prova da minha boa vontade, publique estas duas palavras, em que lhe protesto, como a todos os brasileiros, o meu entusiasmo pelo aniversário da completa liberdade dos cativos no Brasil. A escravidão, negra em toda parte, seria uma blasfêmia irônica na terra que recebeu, no seu batismo, o nome de Santa Cruz!

Bulhão Pato

Lisboa, 20 de abril de 1889.<sup>250</sup>

---

<sup>250</sup> **O Paiz**, A Escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A grafia da citação do jornal foi atualizada.

As relações entre Portugal e Brasil seguem e as trocas de telegramas entre os jornais são constantes, tendo em vista que a imprensa era o principal meio de comunicação. É válido ressaltar que Bulhão Pato diz ser “blasfêmia irônica” existir escravidão na “terra de Santa Cruz”, mesmo a escravidão tendo perdurado por mais de 300 anos em solo luso-brasileiro, de modo que a religião oficial do Estado imperial era o próprio catolicismo romano.

Há ainda um registro de recordação do aniversário da Lei Áurea neste ano de 1891 pelo jornal *A Federação*:

**13 de maio** – Mais um marco divisório do tempo assinala a data gloriosa que extinguiu a ignomínia da escravidão no Brasil.  
É a segunda vez que os brasileiros saúdam o grande dia com hinos festivos da instituição republicana.  
Ainda vivem quase todos os bravos companheiros da inolvidável luta – aqueles que trabalharam por um duplo objetivo – a libertação do escravo e a fundação da República, como corolário irremediável.  
Rejubilemo-nos todos, num abraço insano, saudando a grande pátria republicana.

Cyrino Luiz de Azevedo.<sup>251</sup>

Neste registro, Cyrino Luiz de Azevedo faz uma declaração significativa ao público leitor, exaltando que é a segunda vez que o povo comemora a abolição, parabenizando as pessoas que batalharam pela libertação dos escravizados e pela fundação da república. Notemos, mais uma vez, que não foi um telegrama enviado ao jornal, e sim um texto autoral de um cidadão, corroborando com a nossa afirmação do porquê ter mais festejos do 13 de maio em 1891 do que em 1890. Ademais, quando procuramos o nome do referido autor do texto na caixa de palavras-chave da Hemeroteca Digital, encontramos uma notícia do próprio *A Federação*, em 9 de outubro de 1889, na primeira página, informando que ele foi professor interino da 1ª cadeira do sexo masculino, do 1º grau, da vila de São João Baptista de Camaquã<sup>252</sup>. Segundo Joseane Hawat<sup>253</sup>, Cyrino foi professor de matemática. Em outra busca, a notícia do dia 5 de dezembro de 1889, em *A Federação*, nos informa que o Partido Republicano das Dores de Camaquã – atual município de Tapes – convidou os cidadãos Cyrino Luiz de Azevedo e Christovam Gomes de Andrade, de São João de

---

<sup>251</sup> **A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1891, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>252</sup> **A Federação**, Nomeação de professores. Porto Alegre, 9 out. 1889, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>253</sup> HAWAT, Joseane Leonardi Craveiro El. **Os saberes elementares matemáticos nas escolas isoladas de Porto Alegre: avaliações, programas de ensino e livros escolares (1873-1919)**. 206 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015, p. 95.

Camaquã, para regozijar o advento da república e, ao falar na tribuna, propôs um brinde de honra ao governo provisório da república. Ainda, explicou a história do partido republicano brasileiro, com ênfase na fundação de *A Federação*, e saudou a promulgação da Lei de 13 de Maio de 1888 que, por fim, levantou vivas ao governo provisório, a Júlio de Castilhos, a Ernesto Alves e a Assis Brasil<sup>254</sup>. Ou seja, no ano de 1891 houve espaço para um cidadão do interior do estado manifestar seu apoio à causa republicana e comemorar a Lei Áurea, fato que não ocorreu no ano anterior, sendo explícito a tentativa de considerar a abolição e a República como fatos consequentes um do outro, uma certa harmonia que retira o ato da abolição do Império.

Em 1893, no quinto ano sem escravidão, Cyrino de Azevedo publica outro texto em comemoração à Lei Áurea.

**13 de maio** – O nosso amigo Cyrino Luiz de Azevedo tem um verdadeiro culto pela data áurea de amanhã. Todos os anos, neste dia, ele remete-nos a sua comemoração escrita que, desta vez, é a seguinte:

O Brasil comemora amanhã a grandiosa data da redenção dos escravos. Obedecendo aos severos ditames da nossa consciência, seja-nos lícito saudar com efusão os companheiros da **sacrossanta jornada**.

**Diante do tumultuar de paixões que se entrechocam no coração do Rio Grande e do insulto armado às instituições republicanas** transparece aquele aconchego fraterno, íntimo, dos companheiros intemeratos que souberam cumprir o seu dever humanitário, contra o emperramento de uma dinastia agonizante.

**A maior partilha do grande cometimento coube ao então nascente partido republicano, que, como um só homem, desfraldou o estandarte da revolta cívica.**

Ardoroso na luta dos princípios, soube conquistar uma vitória soberanamente universal e imprimir no amargo da pátria o cunho da sua respeitabilidade.

**Haja exemplo do atual momento histórico do Rio Grande.**

Grande pelo número e pela coragem, o seu ardor patriótico há de impor-se ao Brasil inteiro, como as fornalhas de uma caldeira impõem movimento ao barco.

**O 13 de maio libertou o negro, o 15 de novembro reivindicou os direitos do branco e a pugna encarniçada que se trava nas coxilhas rio-grandenses há de solidificar o regime republicano.**

Saudamos com desvanecimento prazenteiro os beneméritos concidadãos que tiveram a hombridade cívica de pugnar pela liberdade do negro, dignificando a pátria.

Maio de 93.

Cyrino Luiz de Azevedo<sup>255</sup>.

O teor do texto de Cyrino Luiz de Azevedo mais parece um panfleto em defesa do republicanismo do que a celebração de uma lei que extinguiu a escravização de

---

<sup>254</sup> **A Federação**, Dorcas de Camaquã. Porto Alegre, 5 dez. 1889, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>255</sup> **A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1893, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

peças pretas. Para ele, talvez, ambos sejam a mesma coisa. Quando o professor de matemática diz que o “13 de maio libertou o negro” e o “15 de novembro reivindicou os direitos do branco”, fica evidente que os dois fatos são indissociáveis para o autor, embora os cidadãos negros foram aliados do processo republicano, ou seja, 1889 foi um ato de homens brancos para homens brancos. Ainda, Azevedo escreve repetidamente, mas com frases de efeito diferenciadas, no tocante ao “atual momento histórico do Rio Grande”, referente à Revolução Federalista como um todo, seja no que concerne ao Partido Republicano ou aos federalistas opositores ao regime de Júlio de Castilhos, presidente do estado. Neste quinto aniversário da Lei Áurea, a Revolução Federalista já estava no seu terceiro mês de guerra estendendo-se por várias regiões do estado, como é o caso da cidade de Bagé, noticiado pelo *Diário Popular de Pelotas*<sup>256</sup>.

Após um ano de guerra, em 1894, Cyrino torna a publicar em *A Federação* para comemorar o sexto ano da extinção do cativo.

**13 de maio** – Sobre o dia de amanhã escreve o cidadão Cyrino de Azevedo, que nunca o deixa passar sem consagrar-lhe algumas linhas comemorativas: **Salve a data augusta, solene, que relembra uma revolução social incruenta, bafejada por um sopro divino e amparada por um povo generoso e humanitário!**

Foi um cometimento estupendo e uma vitória admirável!

Uma dinastia emperrada sufocava hipocritamente as expansões populares que em vagalhões furibundos fustigavam desapidadamente a base de um **trono carcomido**.

E quando não pôde mais suster-se a prumo, bloqueado por todos os lados, prestes a desmoronar-se, **cedeu à força** do momento, à grandeza da ideia revolucionária e **promulgou a Lei Áurea, primeira badalada mortuária do trono, primeira conquista da democracia crescente**.

**Que sejam justos os historiadores dessa crise da monarquia.**

Nas colunas deste jornal, que foi um batalhador austero da grande causa, escrevemos o nosso protesto antecipado.

**Quem decretou o 13 de maio foi o povo nos clubes abolicionistas, nos meetings, nas assembleias das praças, nos teatros, nas tribunas, nos cafés e nos quartéis; e quem promulgou-a foi a princesa reinante.**

**Teve dois efeitos o decreto da promulgação: extinguiu o homem-escravo e marcava o tempo da libertação da raça.**

E a República bateu palmas, levantou o reposteiro e penetrou no grande salão da pátria, coberta de flores, trajando galas festivas.

Desgraçadamente, porém, **brasileiros** outrora tão dignos da sua pátria, falsamente compenetrados da sua missão patricária, **pretenderam desfazer a grande obra reerguendo o trono**.

**Há um ano comemoramos esta data, no início da revolução atual e auguramos o término da luta com a solidificação da República.**

A revolução aproxima-se da agonia final e a República sente-se cada vez mais forte, mais pujante, pronta para jotar esta terra com a fecundidade da sua organização definitiva.

---

<sup>256</sup> LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Uma região conflagrada no sul do Brasil: a Revolução Federalista de 1893 e a imprensa diária. In: Adelar Heinsfeld; Ana Luíza Setti Reckziegel. (Org.). **América de múltiplas regiões**. 1ed. Passo Fundo-RS: Editora da UPF, 2016, v. 01, p. 128-140.

Saudemo-lo portanto em amoroso amplexo paternal com a apoteose de maio.  
Salve!  
Maio de 1894.

Cyrino de Azevedo<sup>257</sup>.

Como *A Federação* era a folha oficial do Partido Republicano Rio-Grandense em Porto Alegre, indubitavelmente suas publicações condiziam com sua identificação republicana. Como já vimos, Francisco Rüdiger explica que a proposta do jornal, inicialmente, era propagar o republicanismo em um contexto que a forma de governo era a Monarquia. Com o golpe de Estado realizado pelos militares em 1889 que resultou na instituição da República, *A Federação* se torna indispensável no estado mais ao sul do país para a consolidação da nova forma de governo<sup>258</sup>. Cyrino Luiz de Azevedo comemorou a “data augusta” como uma “revolução social”, além de reivindicar justiça aos historiadores a respeito da “crise da monarquia”, pois alegava que “a primeira badalada mortuária ao trono” foi “a Lei Áurea”, sendo a “primeira conquista da democracia crescente”. Portanto, para Azevedo a abolição da escravidão foi o primeiro passo a ser dado a fim de atingir-se a democracia e, de forma crescente, a segunda etapa foi a extinção da Monarquia em virtude da proclamação da República.

Quando Cyrino de Azevedo afirma que “quem decretou o 13 de maio foi o povo”, momentos depois de ter afirmado que “o trono carcomido cedeu” e “promulgou a Lei Áurea”, o autor pode ter se referido ao “povo” em dois significados diferentes: a parcela da população de menor renda, ou ao aglomerado de pessoas de segmentos sociais distintos<sup>259</sup>. Segundo Thaís Pimentel, Regina Helena Silva e Luiz Arnaut, “a definição considerada pelos jornais naquele momento à palavra “povo” está mais inclinada para parcela da população, que na sua diversidade tornou difícil a identificação ser feita por outra palavra”<sup>260</sup>. Conforme Renata Figueiredo Moraes<sup>261</sup>, “a presença dos populares também era vista diferente dependendo das partes que observavam”, bem como apontou Joseli Mendonça: “os abolicionistas os viam como

---

<sup>257</sup> **A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1894, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>258</sup> RÜDIGER, Francisco. Op. cit. p. 35-53.

<sup>259</sup> PIMENTEL, Thaís. SILVA, Regina Helena Alves. ARNAUT, Luiz (Orgs.). **Maio de 1888 – Poesias distribuídas ao povo, no Rio de Janeiro, em comemoração à Lei de 13 de maio de 1888**. Coleção Afrânio Peixoto, Academia Brasileira de Letras, p. 87.

<sup>260</sup> Ibidem, p. 86.

<sup>261</sup> MORAES, Renata Figueiredo. **Os Maiores de 1888: História e Memória na escrita da História da Abolição. O caso de Osório Duque-Estrada**. 160 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 102.

força nessa luta parlamentar”, enquanto “os escravistas se incomodavam com a presença do público que acompanhavam os debates nas galerias”<sup>262</sup>. Assim, acreditamos que Cyrino de Azevedo tenha trilhado ambos os segmentos com a conclamação do “povo” para comemorar a Lei Áurea, tanto das pessoas de menor renda quanto das variadas estratificações sociais, bem como ele expressa no texto: fosse “nos clubes abolicionistas, nos meetings, nas assembleias das praças, nos teatros, nas tribunas, nos cafés e nos quartéis”, ressaltando que “quem promulgou-a foi a princesa reinante”.

Neste periódico foram encontrados diversos artigos de opinião. Porém, selecionamos os textos que melhor se relacionavam com a pesquisa. A notícia a seguir é um exemplo.

**O dia da redenção** – Como a Independência e como a República, a incorporação do proletariado escravo à sociedade brasileira foi uma brilhante conquista da opinião nacional.

A ditadura monárquica, em nefando conluio com a oligarquia escravista, apenas conseguira protelar a solução desse problema humano, posto em tela pelo extraordinário José Bonifácio, desde 1825.

A surda resistência do trono aos reclamos enérgicos da população evidenciava-se claramente na manutenção do tráfico africano até 1856, não obstante a nobre intervenção da Inglaterra; manifesta-se ainda nos tratados escravocratas celebrados, em nome da *Santíssima Trindade*, com as repúblicas vizinhas; ainda e sempre patenteia-se em todos os atos do último Imperador, que **só em 28 de setembro de 1871 concedeu a liberdade aos escravos da Coroa...**

Já o venerado **Rio Branco golpeara no nascedouro a negregada instituição**. Mas não era bastante. Urgia uma medida, radical e completa, que nos irmanasse, de vez, com as nações civilizadas do Ocidente.

A odiosa exceção carecia de excepcional reparo, imediato e sem falhas.

Foi então que o ministério Dantas lançou as bases da solução definitiva, enfim alcançadas, em 1888, pelo ministério João Alfredo.

**O decreto libertador impusera-se pela vontade nacional à Coroa, que teve de ceder, na ilusão talvez de preparar o 3º reinado...**

**Mas o 13 de maio era bem a alvorada do 15 de novembro!**

A liberdade civil tinha de acarretar a liberdade política.

De outro lado, a imprevidência monárquica, deixando ao desamparo a grave questão econômica da substituição do braço escravo pelo trabalho livre, gerara do espírito dos proprietários a completa descrença no regime monárquico, engrossando as fileiras da propaganda republicana, que marchava, de triunfo em triunfo, avassalando o país.

E os sucessos posteriores trouxeram a República.

**Na véspera do grande dia da redenção dos cativos, sirvam estas linhas da Federação de homenagem a todos quantos empenharam-se generosamente na cruzada bem dita**<sup>263</sup>.

<sup>262</sup> MENDONÇA, Joseli Nunes. Op. Cit., p. 109.

<sup>263</sup> **A Federação**, O dia da redenção. Porto Alegre, 12 mai. 1905. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

No décimo sétimo aniversário da Lei Áurea, o autor do texto – mais uma vez sem identificação – não poupa palavras para enxovalhar a instituição monárquica. É enfático ao lembrar da promulgação da Lei do Ventre-Livre de 28 de setembro de 1871. Sidney Chalhoub afirma que o texto final da lei foi o “reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume” e a “aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros”, não somente “em relação ao pecúlio e à indenização forçada” como também a ideia de “liberdade do ventre”, embora “essa ‘liberdade’ tenha sido relativizada” por inúmeras “sutilezas e restrições”<sup>264</sup>. Conforme Melina Perussato, com a instituição da chamada Lei do Ventre-Livre “se estabelece o reconhecimento legal da humanização do escravo, em outras palavras, o escravo adquiriu uma personalidade legal”<sup>265</sup>, em um contexto de paulatina extinção do escravismo cuja Lei do Ventre-Livre faz parte deste processo, impondo regras desde o nascimento a fim de reduzir gradualmente a quantidade de trabalhadores escravizados – temática já abordada no capítulo 1 desta dissertação.

Quando o autor diz que “o decreto libertador” foi imposto pela “vontade nacional à Coroa” que se preparava “na ilusão” de um “terceiro reinado” vai ao encontro do que Robert Daibert Jr. explicita em sua dissertação de mestrado a respeito do empenho promovido pelo Império do Brasil em suas “tentativas de construção de uma imagem positiva de Isabel”, pois “era necessário torná-la aceitável diante da nação para que fosse vista como futura governante, Princesa digna de se tornar a Imperatriz do Brasil”<sup>266</sup>. Outro elemento que chama atenção é, novamente, a associação do 13 de maio com o 15 de novembro, já atestada anteriormente. Incide-se que o evento de libertação nacional dos trabalhadores escravizados, notadamente conhecido como Lei Áurea, e a instauração da República, historicamente considerada como um golpe de Estado<sup>267</sup>, eram fatos consequentes um do outro, em nova tentativa de retirar o feito da Lei do período monárquico ao passo que credita os republicanos.

No aniversário de vinte anos da abolição, a folha portoalegrense dedicou espaço suficiente para um texto que possui referências bastante reflexivas:

---

<sup>264</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 159-160.

<sup>265</sup> PERUSSATO, Melina Kleinert. Quando o Estado intervém: apontamentos sobre a Lei do Ventre-Livre de 1871. **Ágora**. Santa Cruz do Sul, v. 15, n. 2, p. 92, jul./dez. 2009.

<sup>266</sup> DAIBERT JR., Robert. Op. cit., p. 25.

<sup>267</sup> A interpretação do evento como Golpe de Estado foi feita através da leitura do Dicionário de Política. BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ªed., 1998, p. 545-547.

**A abolição – Há, na história do Brasil, três pontos culminantes e representativos de grandes fases da nossa existência: 7 de setembro, 13 de maio e 15 de novembro. Simbolizam, respectivamente, a crise da nacionalidade, a crise do trabalho e a crise política.**

Dominam, soberanamente, todo o nosso desenvolvimento.

A independência deu origem à nação, coordenou os sentimentos pélvicos em torno da noção de pátria. [...]

A lei do menor esforço é geral, estende-se também aos fatos sociais.

Fundado um império em vez de erigir uma república, os estadistas de 1822 obedeceram a esta lei.

**A questão principal e dominante era a independência e a esta preocupação superior foram sacrificados pontos de vista, considerados detalhe ou secundários.**

Estava à mão um príncipe cujo concurso foi habilmente aproveitado.

O patriarca acelerou, assim, a solução da crise.

Passávamos assim, sem grande transição do regime colonial para o regime autônomo.

De mais, uma monarquia, dadas as ideias em voga na Europa, sob predomínio da Santa Aliança, seria mais facilmente reconhecida; e esta circunstância pesou ao lado de outras não menos graves, nas resoluções dos diretores do movimento. [...]

**Na mesma época cogitaram também de abolir a escravidão.**

**Vozes augustas erguiam-se para condená-la.**

**A instituição estava por demais enraizada nos costumes e fortemente amparada pela lei, ditada pelo mais forte.**

A ela prendiam-se todos os interesses econômicos do tempo. Aboli-la era destruir todo o trabalho gerado a rudes processos primitivos, provindos de velhos sistemas sociais não de todo destruídos. [...]

A braços com a independência, não quiseram nossos beneméritos antepassados complicar o problema introduzindo nele novos elementos que viessem dificultar a solução final.

**Fizeram o que lhe foi possível fazer, deixando-o mais para o futuro. [...]**

Surgiu, então, o empenho de abolir-se a escravidão.

Esta desaparecia em toda a parte e o Brasil apresentava-se no convívio das nações civilizadas com essa mancha negra em sua legislação.

Os sentimentos humanitários casaram-se com a necessidade de remodelar todo o nosso aparelho econômico.

Salutarmente intransigentes, como todos os pregadores de uma nova ideia, **os apóstolos propagandistas da abolição reclamaram**, em meio das tempestades em que a eloquência rutilava como o raio, **a extinção imediata e incondicional da escravidão.**

**A 13 de maio de 1888 foi conseguido esse belo intuito, no meio da imensa alegria nacional.**

Já a nação tinha progredido muito, de tal maneira, que a reforma, que em outro tempo poderia ser perturbadora ou produzir um abalo, foi aceita com prazer, levando-nos de uma mácula secular, mas que, entretanto, não foi exclusivamente nossa, mas uma fatalidade a que se sujeitaram todas as sociedades antigas e mesmo modernas.

**Desorganizou-se, efetivamente, o trabalho, mas o país estava em condições de sanar os males provenientes da brusca libertação do braço escravo.**

Faltou apenas previsão.

O acontecimento foi previamente anunciado pelos estampidos do trovão reformador.

A incúria de nossos governantes deixou que se consumasse a revolução libertadora sem que tomassem as resoluções que amortecessem o golpe súbito.

**Feita a abolição, apresentou-se nítido o problema político. Era necessário completar a obra regeneradora, extinguindo todos os vestígios do antigo regime.**

Porque a política imperial, ainda com um quê do regime colonial, tinha uma face obsoleta.

Lançado na estrada rebrilhante das reformas, **o país sentiu a necessidade de extinguir o poder hereditário, irresponsável e oriundo do amálgama da graça divina com a soberania popular.**

**E veio o 15 de novembro com a proclamação da República.**

Em pouco mais de meio século, realizaram-se os votos dos fundadores da nacionalidade brasileira.

**A nossa história moderna resume-se, pois, nestas três grandes datas, em torno dos quais converge toda a vida nacional**, forte exuberante, generosa e movimentada, atestando a existência de um povo que dirige-se seguro a altos destinos<sup>268</sup>.

Nesse último artigo de opinião que utilizamos de *A Federação* há alguns pontos importantíssimos a serem debatidos, fundamentalmente porque a partir do conteúdo deste texto é que confirmamos nossa hipótese a respeito da folha portoalegrense considerar os republicanos de *A Federação* como os “construtores da abolição”.

Mais uma vez temos um texto sem identificação do autor. Neste texto, há uma comparação entre as datas de 7 de setembro de 1822, 13 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889. Segundo o autor, elas representam, respectivamente, a “crise da nacionalidade, crise do trabalho e a crise política”. O autor classifica cada data como um colapso institucional referente às suas características. O 7 de setembro de 1822 foi uma crise em função do rompimento com a Coroa portuguesa, que resultou em um novo país na América do Sul; o 13 de maio de 1888 foi uma crise nas relações de trabalho entre proprietários de humanos e trabalhadores pretos escravizados; e o 15 de novembro foi também uma crise porque os militares, imbuídos pelo positivismo, tomaram o poder através da força. Ou seja, desta vez não há comparação apenas entre o 13 de maio e o 15 de novembro, mas também compara-se com a independência do país, em 7 de setembro, ainda que tenha sido edificado uma Monarquia em 1822, e não uma República. No entanto, a justificativa do autor é que havia intenção de erguer-se uma República, porém, o prioritário era a independência, então a ideia de República foi deixada de lado para não haver problemas de aceitação no exterior. Jorge Vinícius Monteiro Vianna<sup>269</sup> aponta que o jornal *Correio do Rio de Janeiro* “sustentou uma linguagem política de caráter radical” que “caracterizou-se pela defesa aberta e direta da implementação de um governo republicano em território brasileiro”, sendo um “veículo propagador de uma linguagem política radical baseada

---

<sup>268</sup> **A Federação**, A Abolição. Porto Alegre, 12 mai. 1908, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Grifos nossos.

<sup>269</sup> VIANNA, Jorge Vinícius Monteiro. Defendendo a República na independência monárquica: uma análise do *Correio do Rio de Janeiro* (1822). *Ágora*. Vitória, n. 12, 2011, p. 2.

na apresentação positiva do sistema republicano e de críticas a determinados princípios do sistema de governo monárquico”.

Em entrevista concedida à revista do Instituto Humanitas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Isabel Lustosa<sup>270</sup> afirma que “a imprensa teve papel decisivo no processo da nossa independência” pois, desde a “publicação do *Correio Braziliense*, em Londres, em 1808”, passando pelos “jornais que começaram a ser publicados no Rio em 1821, começaram a se difundir ideias de maior autonomia econômica e política para o Brasil”. No que diz respeito a afirmação do escritor do texto publicado no jornal sobre alguns “diretores da resolução” cogitarem “abolir a escravidão”, podemos nos fundamentar em Lustosa novamente: “Hipólito da Costa chamava a atenção dos brasileiros para a importância das liberdades de imprensa, de religião, de parlamento e de comércio”, atacando “os monopólios e a subserviência de Portugal à Inglaterra”. Ainda segundo a autora, “ele era contra a escravidão e os monopólios”, de modo que “suas ideias influenciaram a geração que fez a Independência, mas estavam em contradição com os ideais de muitos dos políticos que participaram daquele movimento”. Estes políticos que divergiam das ideias mais liberais são os mesmos que o escritor do texto se refere à “instituição” que estava demasiadamente “enraizada nos costumes” e “fortemente amparada pela lei, ditada pelo mais forte”, prendendo-se em “todos os interesses econômicos” daquele tempo: os escravistas. De qualquer forma, segundo o autor do texto a “crise da nacionalidade”, simbolizada pelo 7 de setembro de 1822, foi feita, portanto “deixou-se mais para o futuro” a concepção de abolir a escravidão.

Décadas depois, os mesmos “apóstolos propagandistas da abolição” exigiam a “extinção imediata e incondicional da escravidão”, referente aos grupos abolicionistas da década de 1880. Esta “crise do trabalho” escravizado era visto por alguns proprietários como um problema, e por isso eles se preparavam para substituir os escravizados por trabalhadores brancos europeus de forma assalariada, como já visto por Pesavento<sup>271</sup>. Mesmo assim, “o belo intuito” dos republicanos fez o 13 de maio de 1888 “em meio da imensa alegria nacional”. A Lei Áurea, segundo o escritor do texto, “desorganizou, efetivamente, o trabalho”, mas o país já apresentava “condições de sanar os males”. As condições fundamentais para se resolver este

---

<sup>270</sup> Entrevista de Isabel Lustosa concedida à revista do Instituto Humanitas da Unisinos. Disponível em: <<https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/1278-isabel-lustosa>>. Acesso em: 11 set. 2022.

<sup>271</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Op. cit., p. 71.

problema era a “crise política”, ou seja, a ineficiência monárquica, pois, “feita a abolição”, era necessário “completar a obra regeneradora, extinguindo todos os vestígios do antigo regime” e exterminar o “poder hereditário e irresponsável”. Com isso, veio a proclamação da República, “simbolizado pelo 15 de novembro”, tornando o 13 de maio e o 15 de novembro consequência um do outro, sendo imprescindível à libertação nacional a instauração da República. Por fim, para o autor, a “história moderna” se resume nestas três grandes datas, “em torno dos quais converge toda a vida nacional”.

Com a intenção de finalizar nosso raciocínio, pensamos que nossa hipótese sobre *A Federação* foi confirmada. A ideia principal da hipótese era que a folha portoalegrense, órgão oficial de imprensa do Partido Republicano Rio-Grandense, considerava os republicanos como “feitores” e/ou “construtores” da abolição da escravidão, fato que não observamos no carioca *O Paiz*. *A Federação* comemorava o 13 de maio de 1888 em suas páginas com textos efusivos, quase como uma autopromoção. Constatamos exatamente este comportamento ao longo das notícias relatadas, fundamentalmente nesta última cujo periódico redige que os republicanos resolveram os três maiores problemas do país: a crise da nacionalidade, a crise do trabalho e a crise política. Utiliza o artifício da memória coletiva e da ideia de instituir-se uma República em vez de um Império em 7 de setembro de 1822, que seria a solução para a crise da nacionalidade. Assinalam que os propagandistas republicanos da década de 1880 reclamavam pela libertação imediata e incondicional aos trabalhadores pretos escravizados, sendo esta a resposta para a crise do trabalho. Porém, ao optarem por tal resolução, geraram outro problema: a crise política. A única solução para este novo problema, a crise política, era a expulsão da dinastia Orléans e Bragança e a dissolução da monarquia, proclamando-se, então, a República. Assim foi feito. Para o autor, os republicanos fizeram a Lei Áurea, simbolizada no dia 13 de maio de 1888 e, por consequência, proclamaram a República um ano depois, simbolizada no 15 de novembro 1889, tornando um fato consequência do outro. Dessa forma, o jornal apropria-se do primeiro para fortalecer e justificar as ações empreendidas a partir do segundo. Concomitante, apresenta uma narrativa histórica que associa dois momentos distintos – com personagens igualmente diferentes – eliminando tensões e dando uma uniformidade aos processos.

## Conclusão

Ao longo desta dissertação de mestrado tentamos mostrar conteúdos bastante heterogêneos em relação aos dois jornais, desde ilustrações críticas à anúncios com intenções comerciais. Nos ambientamos por variados anos, exibindo notícias de comemoração da abolição de todas as décadas que nos propomos a tratar. Demos preferência por utilizar mais conteúdo da primeira década do pós-abolição com o objetivo de entendermos melhor a conduta dos jornais investigados. Também versamos sobre as semelhanças e as discrepâncias entre as folhas nas décadas seguintes, analisando-as com fundamentação em bibliografia diversificada. O quadro que exibimos no capítulo 2 já sinalizava esta discrepância de conteúdo. Sobre as aproximações entre os jornais, citemos: saudar grandes nomes, reforçar a importância da imprensa e apoiar a liberdade. Ambos periódicos citavam nomes quase que de forma profética, além de propagarem veementemente a relevância da função do jornalista e escreverem a respeito da liberdade.

Até 1914, havia muitas publicações por parte de ambos periódicos. Em *O Paiz* constatamos significativa redução de publicações relacionadas ao 13 de maio de 1888 nas categorias “Ilustrações”, “Abolicionistas” e “Crônicas/Poemas/Versos”, pois “Artigos de Opinião”, “Notícias Diversas” e “Anúncios Comerciais” ainda ocorreram durante a guerra. Já em *A Federação*, que não dispõe das categorias “Ilustrações” e “Crônicas/Poemas/Versos”, também verificamos declínio de notícias durante a Primeira Guerra Mundial na categoria “Abolicionistas”, de modo que se mantém nas seções “Artigos de Opinião”, “Notícias Diversas” e “Anúncios Comerciais”, igualmente à folha carioca. Há de se observar que as categorias “Abolicionistas” e “Princesa Isabel” de *A Federação* só possuem uma publicação, nos anos de 1902 e 1926, respectivamente, enquanto em *O Paiz* a categoria “Princesa Isabel” não dispõe de conteúdo. Assim, boa parte das ocorrências que encontramos nos periódicos se dão antes de 1914, ou seja, consideramos que a Primeira Guerra Mundial foi um fator substancial para alterar a cobertura jornalística de ambos periódicos. É certo que tanto *A Federação* quanto *O Paiz* ainda publicaram textos em comemoração ao 13 de maio durante a guerra e depois de seu fim, no entanto é evidente o declínio de publicações durante o conflito e depois da mesma. A guerra mundial durou quatro anos, foi a maior guerra já vista até aquele momento, envolvendo as maiores nações do planeta e os maiores exércitos, portanto, é compreensível que o foco do noticiário fosse este.

Assim, também é perceptível a influência que este novo enfoque jornalístico causou nas páginas dos periódicos, pois, colocada as pautas dos aniversários da Lei Áurea “em segundo plano”, se reduziram as comemorações do 13 de maio pelas páginas dessa imprensa. Essa alteração foi **um dos conjuntos de fatores** que deu início ao processo de decaimento das comemorações nestes jornais diários. De forma oposta, a imprensa negra segue publicando diversas celebrações à Lei Áurea em suas páginas durante a década de 1930, como apontou Angela Oliveira<sup>272</sup>.

Com isso em mente, não estamos afirmando que os respectivos estados não comemoraram os aniversários da Lei Áurea, e sim que os periódicos alteraram suas publicações, focando em outros temas, fundamentalmente na questão da guerra. Ainda, devemos dar destaque ao periódico *O Paiz* por cobrir notícias relacionadas à Lei Áurea por diversos anos, com vários formatos de textos. Por mais que *A Federação* não o fizesse, seu motivo é compreensível: os periódicos não têm o mesmo propósito. O porto-alegrense nasceu para propagandear o Partido Republicano Rio-Grandense e informar as pessoas sobre acontecimentos diários, de diversos locais. Com o advento da República, a folha seguiu da mesma maneira, defendendo a consolidação da nova forma de governo. Já o periódico carioca não tinha este propósito porque foi fundado sem afiliação partidária, ainda que sempre haja ideologia. Dessa forma, a gama de conteúdo é muito maior e evidentemente heterogênea.

Outra questão que precisa ser afirmada mais uma vez é: os jornais pesquisados não são periódicos da imprensa negra. Já salientamos isto na introdução desta dissertação, mas é necessário reiterar este ponto por ser fundamental na questão da análise qualitativa. As páginas das folhas investigadas são escritas sobretudo por pessoas não-negras, é a imprensa diária, portanto, são olhares não-negros para o 13 de maio, indivíduos não-negros construindo a narrativa sobre a comemoração da Lei Áurea nos jornais. Reservou-se pouco espaço nesta imprensa para os negros, sendo eles pouco mencionados e, algumas vezes, sequer lembrados. A cobertura jornalística demonstra, em geral, as ações dos brancos no 13 de maio. Não se fala sobre os pretos nas ruas, nas reuniões, nas festas e etc., e sim nas multidões, no povo, nos grupos, tratados de uma forma genérica.

---

<sup>272</sup> OLIVEIRA, Angela Pereira. **A racialização nas entrelinhas da imprensa negra: o caso O Exemplo e A Alvorada – 1920-1935**. 144 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017.

O jornal de Porto Alegre induz o leitor a uma narrativa profundamente diferente da vista pelo carioca *O Paiz*. É fato que, como já dissemos, por ser uma folha oficial de um partido político o discurso deve ser alinhado à sigla. No entanto, destacamos a evidente intenção narrativa de *A Federação* em tentar persuadir seu leitor com autopromoção. Nos diversos conteúdos que analisamos, apresentamos variadas publicações do periódico que teciam inúmeros elogios aos integrantes do PRR, ao partido e à imprensa. Se utilizaram de memórias de eventos históricos do país, como o 7 de setembro de 1822 e 13 de maio de 1888, com o objetivo de sustentar a ideia de que os republicanos resolveram as maiores crises existentes no Brasil e, por isso, o 15 de novembro de 1889 era necessário. À vista disso, as comemorações da Lei Áurea pelo *A Federação*, em geral, foram pouco diversas, sendo a maior parte textos de opinião ou informações cotidianas, sobretudo com provocações à monarquia. Em contrapartida, *O Paiz* comemorou a abolição de forma muito mais diversificada em conteúdo. As ilustrações e os textos literários são o maior diferencial entre ambos jornais, demonstrando indício de abranger um público de leitores mais heterogêneo do que de *A Federação*. A narrativa de *O Paiz*, em geral, era no sentido de civilização e desenvolvimento, pois consideravam que até 1888 o Brasil viveu de forma vergonhosa, dessa forma, a Lei Áurea foi o marco para o progresso do país.

Compreendemos que o comportamento da imprensa a respeito da Lei Áurea tinha, pelo menos, cinco sentidos: a) sentido **humanitário**, identificamos frequentes referências à Lei Áurea como “a humanitária lei” pelos escritores e jornalistas; b) sentido **racial**, essencialmente porque os textos mostram a característica da “redenção da raça negra”, apresentando uma conduta de “salvação do negro”; c) sentido de **progresso**, tão frequente quanto a chamada “lei humanitária” era o pensamento de que a Lei Áurea traria progresso ao país, fundamentalmente porque os jornalistas e escritores consideravam a escravidão o motivo do atraso civilizacional, justificando que as nações do velho mundo eram civilizadas porque já exerciam o trabalho livre; d) sentido de **liberdade**, sendo numerosamente citada pelos jornais como a “lei da libertação dos cativos”, “lei da libertação nacional”, porém isso não significava igualdade racial; e) sentido de **união/confraternização** nacional, identificamos ao longo da pesquisa que o feriado nacional de 13 de maio era repleto de comemorações, sendo muitas delas noticiadas pelos jornais, conforme apresentamos nesta dissertação. Havia festas nas ruas, passeatas cívicas, embandeiramento de estabelecimentos públicos e privados, orquestras em teatros,

orações de *Te Deum*, desfiles militares, discursos de entidades políticas como os grêmios estudantis, e etc.. Dessa forma, consideramos que o efeito da data 13 de maio de 1888 significou uma integração nacional entre as pessoas, fosse branca ou preta, tendo sido um feriado nacional, até os anos 1930, que proporcionou ao país grandes momentos de festa, confraternização e união nacional, fundamentalmente porque se reuniam setores das mais variadas esferas sociais, desde o ex-escravizado ao presidente da república, com comemorações de caráter patriótico e cívico.

## Fontes

### A Federação

**A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 11 mai. 1891, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1891, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1893, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1894, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, 13 de Maio. Porto Alegre, 15 mai. 1908, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, 13 de Maio. Porto Alegre, 14 mai. 1913, p. 7. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, 13 de maio. Porto Alegre, 12 mai. 1926, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, As festas de amanhã. Porto Alegre, 12 mai. 1891, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Áurea Data. Porto Alegre, 12 jul. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, A Abolição. Porto Alegre, 12 mai. 1908, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, A Constituição. Porto Alegre, 11 mai. 1891, p. 4. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, A Federação. Porto Alegre, 12 mai. 1895, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Câmara Municipal. Porto Alegre, 15 mai. 1888, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Companhia Lírica. Porto Alegre, 10 mai. 1904, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Dores de Camaquã. Porto Alegre, 5 dez. 1889, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Estadual. Porto Alegre, 15 mai. 1918, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Festa Nacional. Porto Alegre, 26 mai. 1888, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Festejos pela abolição. Porto Alegre, 17 mai. 1888, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Nomeação de professores. Porto Alegre, 9 out. 1889, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Notícias Militares. Porto Alegre, 15 mai. 1890, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, O dia da redenção. Porto Alegre, 12 mai. 1905. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, O rótulo é tudo. Porto Alegre, 7 jul. 1884, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Os sofismas. Porto Alegre, 28 fev. 1884, p.1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Serviço Telegráfico. Porto Alegre, 15 mai. 1890, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Teatro Coliseu. Porto Alegre, 13 mai. 1918, p. 5. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Teatro Lucinda-Christiano. Porto Alegre, 14 mai. 1906, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Teatro Thalia. Porto Alegre, 13 mai. 1918, p. 5. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**A Federação**, Tourada no Campo. Porto Alegre, 11 mai. 1903, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

### **O Paiz**

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1895, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de Maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1895, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 14 mai. 1898, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1901, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1906, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1908, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1910, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1911, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1912, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1896, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1898, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1904, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, 13 de maio e 15 de novembro. Rio de Janeiro, 13 mai. 1890, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Abolição. Rio de Janeiro, 14 mai. 1888, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Aliciadores de... voluntários. Rio de Janeiro, 12 nov. 1884, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, APARAS. Rio de Janeiro, 2 mar. 1889, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, APARAS. Rio de Janeiro, 14 mai. 1888, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, A comemoração da imprensa. Rio de Janeiro, 13 mai. 1908, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, A Escravidão no Brazil. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, A estátua de Rio Branco. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Decretos de Perdão. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Dr. Vicente de Souza. Rio de Janeiro, 13 mai. 1913, p. 2. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Foram-se. Rio de Janeiro, 23 nov. 1884, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Patrocínio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1907, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Prado Villa-Isabel. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Rio Branco. Rio de Janeiro, 13 mai. 1902, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Telegramas. Rio de Janeiro, 14 mai. 1908, p. 3. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Theatro Variedades Dramáticas. Rio de Janeiro, 13 mai. 1889, p. 6. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**O Paiz**, Treze de Maio. Rio de Janeiro, 13 mai. 1895, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

### **Referências eletrônicas**

13 de maio: como dois Estados brasileiros aboliram a escravidão antes de 1888. **BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48234172>> Acesso em: 26 mai. 2021.

Abolição da escravidão em 1888 foi votada pela elite evitando a reforma agrária, diz historiador. **BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474>>. Acesso em: 24 set. 2022.

A convenção de 20 de fevereiro demonstrada à luz dos debates do Senado e dos sucessos da Uruguaiana. **Senado Federal**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182915>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

A luta pelo império luso-brasileiro: equilíbrio e a autonomia. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Disponível em: <<https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/1278-isabel-lustosa>>. Acesso em: 11 set. 2022.

Campanha Machado de Assis Real. **Universidade Zumbi dos Palmares**. Disponível em: <<https://zumbidospalmares.edu.br/campanha-machado-de-assis-real/>>. Acesso em: 09 set. 2022.

CARTA DE LEI DE 25 DE MARÇO DE 1824. **Planalto – Casa Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)> Acesso em: 31 mai. 2021.

Catálogo: Visconde do Rio Branco. **Inventário dos Monumentos RJ**. Disponível em: <<http://inventariosmonumentosrj.com.br/?iMENU=catalogo&iiCOD=331&iMONU=Visconde%20do%20Rio%20Branco>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

Constituição de 1891 – Há 130 anos, 1ª Constituinte da República teve queixas da Igreja e ausência do povo. **Senado Notícias**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/constituicao-de-1891-ha-130-anos-1a-constituente-da-republica-teve-queixas-da-igreja-e-ausencia-do-povo#:~:text=Al%C3%A9m%20da%20separa%C3%A7%C3%A3o%20entre%20Igreja,passaram%20a%20ter%20mandato%20limitado>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

Dom João VI e a Biblioteca Nacional. **B.N. Digital**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/projetos/expo/djoaovi/imprensajoanino.html#:~:text=Data%20de%2010%20de%20setembro,considerado%20o%20primeiro%20peri%C3%B3dico%20brasileiro>>. Acesso em: 09 jul. 2021.

Dom João VI e a imprensa no período joanino. **B.N. Digital**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/projetos/expo/djoaovi/imprensajoanino.html#:~:text=Data%20de%2010%20de%20setembro,considerado%20o%20primeiro%20peri%C3%B3dico%20brasileiro>>. Acesso em: 24 set. 2022.

Homem negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre. **G1. Globo**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IBGE | Brasil: 500 anos de povoamento | território brasileiro e povoamento | negros. **IBGE**. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros.html>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

Imprensa e abolicionismo no Rio de Janeiro. **ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História**. Disponível em: <[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177543\\_cdc0fa97894450f1fbcfd74e24ba3aa6.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177543_cdc0fa97894450f1fbcfd74e24ba3aa6.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2022.

Julião Machado. **DezenoveVinte**. Disponível em: <[http://www.dezenovevinte.net/bios/bio\\_juliaomachado.htm](http://www.dezenovevinte.net/bios/bio_juliaomachado.htm)>. Acesso em: 02 out. 2022.

Google Tradutor. **Google Tradutor**. Disponível em: <<https://translate.google.com/?sl=fr&tl=pt&text=rempla%C3%A7ant&op=translate>>. Acesso em: 24 ago. 2022.

Lavrador percorre 250km com 128 rosas e homenageia Princesa Isabel. **G1. Globo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2016/05/lavrador-percorre-250-km-com-128-rosas-e-homenageia-princesa-isabel.html>> Acesso em: 13 jan. 2020.

LEGISLAÇÃO INFORMATIZADA – DECRETO Nº 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-155-b-14-janeiro-1890-517534-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A,Decreto%20n%C2%BA%20155%2DB%2C%20de%2014%20de%20Janeiro%20de%201890,os%20dias%20de%20festa%20nacional>> Acesso em: 20 mai. 2021.

Lei Áurea não é motivo de comemoração, afirmam movimento negro e Seppir. **Agência Brasil**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-05/para-movimento-negro-lei-aurea-nao-e-motivo-de-comemoracao>>. Acesso em: 28 set. 2022.

LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. **Planalto – Casa Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm)> Acesso em: 26 mai. 2021.

LEI Nº 13.629, DE 16 JANEIRO DE 2018. **Planalto Casa – Civil**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13629.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13629.htm)>. Acesso em: 01 set. 2022.

PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas.

**EI País – Brasil**. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458\\_048104.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html)>. Acesso em: 23 ago. 2022.

Políticas de branqueamento no passado e no presente. **Nexo Jornal**. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2019/Pol%C3%ADticas-de-branqueamento-no-passado-e-no-presente>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

### **Referências bibliográficas**

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. “A vala comum da ‘raça emancipada’”, abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, Campinas, n. 19, 2010, p. 91-108.

ALONSO, Angela. Abolicionismo como movimento social. **Novos Estudos**. São Paulo, v. 3, n. 3, p. 115-137, 2014.

ALONSO, Angela. A teatralização da política: a propaganda abolicionista. **Tempo Social**, v. 24, n. 2. p. 101-122, 2012.

ALONSO, Angela. O triângulo negro da Abolição. **Ciência Hoje**, v. 292, p. 38-42, 2012.

ALVES, Sirlene Ribeiro. Liberdade e instrução: o trabalho de João Clapp na luta abolicionista. **Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2019, p. 1-17.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Fim do tráfico. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 230-237.

AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo**. Campinas: Editora Unicamp, 1999, 279 p.

BAKOS, Margaret Marchiori. **RS: escravismo e abolição**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982, 165 p.

BALABAN, Marcelo. **Poeta do Lápis: A trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro – 1864-1888**. 361 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

BARBOSA, João Paulo. **O Pós-Abolição no Rio de Janeiro: representações do negro na imprensa (1888-1910)**. 229 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós Graduação em História. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

BARBOSA, Maria Rita de Jesus. A influência das teorias raciais na sociedade brasileira (1870-1930) e a materialização da Lei no 10.639/03. **Revista Eletrônica de Educação**. v. 10, n. 2, p. 260-272, 2016.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ªed., 1998, 1330 p.

CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Lígia. **O bravo matutino: imprensa e ideologia no jornal O Estado de S. Paulo**. São Paulo: Alfa-Omega, 1980, 176 p.

CARVALHO, João Daniel Antunes C. L. O tráfico de escravos, a pressão inglesa e a Lei de 1831. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**. vol. 7, nº 13. jul/dez 2012, p. 95-114.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem. Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996, 436 p.

CATROGA, Fernando José de Almeida. **Nação, mito e rito. Religião civil e comemoracionismo. (Estados Unidos, França, Portugal).** Fortaleza: NUDOC/Museu do Ceará, 2005. 184 p.

CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Revista Eletrônica do Arquivo do Estado.** Nº 2, jun. 2005, p. 1-7.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2011, 287 p..

CHINEN, Nobuyoshi. **O papel do negro e o negro no papel – representação e representatividade dos afrodescendentes nos quadrinhos brasileiros.** 296 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CONDÉ, Willian Nunes. **Marc Ferrez & Filhos: Comércio, distribuição e exibição nos primórdios do cinema brasileiro (1905-1912).** 162 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

COSTRUBA, Deivid Aparecido. **Para além do sufragismo: a contribuição de Júlia Lopes de Almeida à história do feminismo no Brasil (1892-1934).** 200 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

COTA, Luiz Gustavo Santos. **Ave, Libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão.** 318 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História.** São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007.

DAIBERT JR, Robert. **Isabel, a “Redentora” dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988).** Bauru: EDUSC, 2004, 284 p.

DELVIGNE, Rob. HEIJ, Jan Jaap. Rehabilitation for Georg Sturm. **Rijksmuseum Bulletin**. 2013, p. 24-63.

DIHL, Tuane Ludwig. **Plurais (in)visibilidades: representações republicanas sobre o negro (Jornal A Federação - RS, 1884 – 1903)**. 170 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

DOMINGUES, Petrônio José. "A redempção da nossa raça": as comemorações da abolição da escravatura no Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, nº 62, p. 19-48, 2011.

DOMINGUES, Petrônio José. 130 anos da abolição: da escravidão à invenção da liberdade. **Revista Historiar**. vol. 10 | nº. 18 | jan./jun. de 2018, p. 1-6.

ESPIG, Márcia Janete. **Notícias de uma Guerra Centenária: o Movimento do Contestado através do jornal A Federação (1912-1916)**. 1. ed. São Leopoldo: OIKOS, 2013. v. 1. 80 p.

FARIAS, Romulo de Jesus. **Um traço sobre o Atlântico: o Brasil na obra caricatural de Rafael Bordalo Pinheiro (1870-1905)**. 424 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

FRAGA, Walter. O 13 de maio e os embates da memória da abolição. **Revista Nordestina de História do Brasil**, Cachoeira, v. 2, n. 4, p. 221-241, jan./jun. 2020.

FRAGA, Walter. Pós-Abolição; o dia seguinte. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 359-366.

GONÇALVES, Mariana Couto. O jornalismo literário no século XIX: a imprensa entre folhetins, crônicas e leitores. In.: XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH, 2013, Natal-RN. **Anais eletrônicos do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH**. Natal-RN: UFRN, 2013. p. 1-14.

GONZÁLEZ, Ana María Sosa. Conmemoraciones. In: VINYES, Ricard (Dir.). **Diccionario de la memoria colectiva**. España: Editorial Gedisa S.A., 2018. Cap. 50, p. 115-119.

GRAHAM, Richard. Brasil – Inglaterra. In.: HOLANDA, Sergio Buarque de; CAMPOS, Pedro Moacyr. **História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil monárquico**. t. 2 v. 4. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HAWAT, Joseane Leonardi Craveiro El. **Os saberes elementares matemáticos nas escolas isoladas de Porto Alegre: avaliações, programas de ensino e livros escolares (1873-1919)**. 206 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

HENRIQUE JR, Gilson Moura. **De Catafalco a Hirsuto e ingênuo Czar: as representações sobre Luiz Carlos Prestes pelo jornal A Federação (1924-1930)**. 152 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

INÁCIO, Myrrena. Do silêncio a uma voz: a princesa Isabel e a participação das mulheres no Império (1822-1889). **Revista Ballot**. Rio de Janeiro, v. 1 n. 2, set./dez. 2015, p. 316-335.

IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. **Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, 2015, p. 96-110.

LAZZARI, Alexandre. **Coisas para o povo não fazer: carnaval em Porto Alegre (1870-1915)**. Campinas: Editora UNICAMP/Cecult, 2001, 247 p.

LEMOES, Renato. BOCAIUVA, Quintino. In: ABREU, Alzira Alves de (coord.). **Dicionário da Elite Política Republicana (1889-1930)**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2012, p. 1-21. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/dicionario-primeira-republica>>. Acesso em: 25 mai. 2021.

LEONÍDIO, Adalmir. As ideias do socialismo no Brasil. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, vol. VIII, ano 4, nº 2, dez. 2009, p. 99-117.

LONER, Beatriz Ana. 1887: a revolta que oficialmente não houve ou de como abolicionistas se tornaram zeladores da ordem escravocrata. In: GILL, Lorena Almeida; KORSHIER, Paulo Luiz Crizel. **A família Silva Santos e outros escritos: escravidão e pós-abolição no sul do Brasil**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2019. p. 55-77.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. **A república e seus símbolos: a imprensa ilustrada e o imaginário republicano no Rio de Janeiro, 1868-1903**. 423 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Notícias de uma guerra: A Revolução Federalista de 1893 nas páginas do jornal Diário Popular, Pelotas-RS. In: XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH, 2013, Natal-RN. **Anais eletrônicos do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH**. Natal-RN: UFRN, 2013. p. 01-10.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Os aniversários da abolição da escravatura e a imprensa ilustrada do Rio de Janeiro (1890-1902). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 535-560, jul./dez. 2016.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Uma região conflagrada no sul do Brasil: a Revolução Federalista de 1893 e a imprensa diária. In: Adelar Heinsfeld; Ana Luíza Setti Reckziegel. (Org.). **América de múltiplas regiões**. 1ed. Passo Fundo-RS: Editora da UPF, 2016, v. 01, p. 128-140.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, Carla (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

MACHADO, Humberto. Imprensa e abolicionismo no Rio de Janeiro. **Anais do XXII Simpósio Nacional de História**. João Pessoa, 2003, p. 1-8.

MACIEL, Maria Eunice de Souza. A Eugenia no Brasil. **Anos 90**. Porto Alegre. v. 7, n. 11, p. 121-143, 1999.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial – Vol. I – 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2009, p. 207-233.

MARTINY, Carina. **“O chefe político dos mais avançados republicanos”**: Júlio de Castilhos e o processo de construção da República. 382 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

MATTOS, Augusto Oliveira. **A proteção multifacetada: as ações da Guarda Negra da Redemptora no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888-1889)**. 119 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006

MATTOS, Augusto Oliveira. Das Camélias do Leblon à Rosa de Ouro: as representações de Isabel no contexto do abolicionismo. **Em Tempo de Histórias**. Brasília, n. 10, p. 5-24, 2006.

MATTOS, Hebe. Lei Áurea. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, 749 p.

MATTOS, Hebe. Lei Euzébio de Queiróz. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, 749 p.

MATTOS, Hebe. Lei de Terras. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, 749 p.

MATTOS, Hebe. Lei do Ventre-Livre. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, 749 p.

MATTOS, Hebe. Lei dos Sexagenários. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, 749 p.

MATTOSO, Kátia. O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). **Revista Brasileira de História**, vol. 8, n. 16, 1988, p. 37-55.

MENDES, José Sacchetta Ramos. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império. **Caderno CRH**, v. 22, p. 173-184, 2009.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2001, 119 p.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. 2ªed. Campinas: Editora Unicamp, 2008, 360 p.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. Abolição no Brasil: a construção da liberdade. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, v. 9, n. 36, p. 83-104, 2009.

MORAES, Renata Figueiredo. **Os Maiores de 1888: História e Memória na escrita da História da Abolição. O caso de Osório Duque-Estrada**. 160 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

MOTTA, Felipe Ronner Pinheiro Imlau. **Literatura, Fatalidade e História: o jornalismo engajado de José do Patrocínio. (1877-1905)**. 176 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

OLIVEIRA, Angela Pereira. **A racialização nas entrelinhas da imprensa negra: o caso O Exemplo e A Alvorada – 1920-1935**. 144 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017.

OLIVEIRA NETO, Marcolino Gomes de. Entre o grotesco e o risível: o lugar da mulher negra na história em quadrinhos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 16. Brasília, janeiro - abril de 2015, p. 66-85.

PACHECO, Ricardo Aguiar. **O cidadão está nas ruas: a cidadania Republicana em Porto Alegre (1889-1891)**. 173 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

PERUSSATO, Melina Kleinert. **Arautos da liberdade: educação trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892 – c. 1911)**. 344 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PERUSSATO, Melina Kleinert. Quando o Estado intervém: apontamentos sobre a Lei do Ventre-Livre de 1871. **Ágora**. Santa Cruz do Sul, v. 15, n. 2, p. 91-102, jul./dez. 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Emergência dos subalternos**. Porto Alegre: UFRGS, 1989. 93 p.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **O espetáculo da rua**. 2ªed. Porto Alegre: UFRGS, 1996, 95 p.

PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888**. 211 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

PIMENTEL, Thaís. SILVA, Regina Helena Alves. ARNAUT, Luiz (Orgs.). **Mai de 1888 – Poesias distribuídas ao povo, no Rio de Janeiro, em comemoração à Lei de 13 de maio de 1888**. Coleção Afrânio Peixoto, Academia Brasileira de Letras, 143 p.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista**. Campinas: Editora Unicamp, 2018, 374 p.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. Vicente de Souza: intersecções e confluências na trajetória de um abolicionista, republicano e socialista negro brasileiro. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 32, nº 66, p. 267-286, jan/abr 2019.

PINTO, Natália Garcia. RESENDE JR. José Ricardo Marques. Policarpo, Saturnina, Maria, Eva e tantas outras crianças de tez preta: experiências de infâncias escravizadas na sociedade de Pelotas/RS (1850-1870). **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais - RBHCS**. Vol. 13, nº 25, edição especial de 2021.

RIOS, Ana Maria. MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan./jun. 2004, p. 170-198.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Editora Unicamp, 2000.

RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai: os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento**. 340 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ROSA, Marcos Vinícius de Freitas. **Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o Pós-Abolição (1884-1918)**. 312 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

RÜDIGER, Francisco. **Tendências do Jornalismo**. 3ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2003.

SANTANA, Adriana Santos. **Africanos livres na Bahia, 1831-1864**. 180 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007

SANTOS, Artur Tranzola. MAGALHÃES, David Almstader. Relações Brasil-Inglaterra pós-1845 e o tráfico de escravos: Bill Aberdeen e a Lei Eusébio de Queirós. **Revista de Iniciação Científica da Faculdade de Filosofia e Ciências**. Vol. 13, nº 2, 2013, p. 1-17.

SANTOS, João Manuel Casquina Malaia. VARGAS, Jonas Moreira. REMEDI, José Martinho Rodrigues. “Uma reunião de carreiras de cavalos”: lazer, esporte e os paradoxos da modernidade no Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 45, p. 682-704, set./dez. 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias Raciais. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 409-416.

SILVA, Fernanda Oliveira da. **Os negros, a constituição de espaços para os seus e o entrelaçamento desses espaços: associações e identidades negras em Pelotas (1820-1943)**. 228 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SILVA, Helenice Rodrigues da. Rememoração/comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 44, p. 425-438, 2002.

SILVA, Natália Cristina Rezende da. Artur Azevedo: revistógrafo de sucesso e defensor do Teatro Nacional. **Revista Encontros**, ano 15, nº 29, 2º sem. 2017, p. 22-37.

SIMÕES JR. Álvaro Santos. Da literatura ao jornalismo: periódicos brasileiros do século XIX. **Patrimônio e Memória**, Assis. v. 2, n. 2, p. 126-145, 2006.

SOUZA, Sílvia Cristina Martins de. “Que venham negros à cena com maracas e tambores: jongo, teatro e campanha abolicionista no Rio de Janeiro”. **Afro-Ásia**. Salvador, n. 40, 2009, p. 145-171.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 42, nº 89, 2022, p. 93-115.

TEIXEIRA, Suelem Demuner. **O Rio de Janeiro pelo Brasil - A Grande Reforma Urbana nos jornais do país (1903-1906)**. 241 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 9 n. 24, p. 287-296, ago. 1995.

VASCONCELOS, Marcos Estevam. OLIVEIRA, Mateus Fernandes. O combate à ociosidade e à marginalização dos libertos no pós-emancipação. **CES Revista**. Juiz de Fora, v. 25, p. 147-158.

VIANNA, Jorge Vinícius Monteiro. Defendendo a República na independência monárquica: uma análise do Correio do Rio de Janeiro (1822). **Ágora**. Vitória, n. 12, 2011, p. 1-17.

VIEIRA, Diogo Moraes. ZUBARAN, Maria Angélica. A produção da identidade afro-brasileira no pós-abolição: Imprensa negra em Porto Alegre (1902-1910). **Revista de Iniciação Científica da ULBRA**. Canoas, n. 5, p. 145-156, 2006.

WOITOWICZ, Karina Janz. Recortes do tempo na escrita do jornal: história e cotidiano no universo jornalístico da capital paranaense. In: **Imagem contestada: a guerra do**

**contestado pela escrita do diário da tarde (1912-1916).** Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015, p. 47-84.

ZARTH, Paulo. **Do Arcaico ao Moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX.** Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2002, 319 p.

ZUBARAN, Maria Angélica. Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 27, jul. 2008, p. 161-187.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Euler Fabres Zanetti, matrícula nº 20103322, declaro para todos os fins que o texto em forma de ( X ) Dissertação de mestrado ou ( ) Tese de Doutorado, intitulado “As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais *A Federação* (RS) e *O Paiz* (RJ), 1888-1928”, é resultado da pesquisa realizada e de minha integral autoria. Assumo inteira e total responsabilidade, sujeitando-me às penas do Código Penal (“Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos”).

Pelotas, 02 de dezembro de 2022.

*Euler Fabres Zanetti*

---

**ASSINATURA**